

LARANJEIRAS  
do Sul  
PREFEITURA

**LICITAÇÃO Nº.: 009/2018**

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES COMPLETA EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.**

**VOLUME 03**

**DATA DE EMISSÃO: 01 DE AGOSTO DE 2018.**

S - 073
E - 325
E - 326

**ANEXO IV**

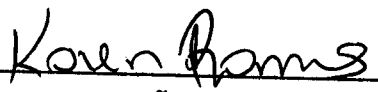
À Comissão de Licitação  
Município de Laranjeiras do Sul  
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES COMPLETA EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.**


**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) Rodrigo Donda portador do RG n.º 7.955.110-4 e CPF n.º 044.613.339-65 a participar da Licitação modalidade **Concorrência n.º. 009/2018-PMLS**, instaurada por esta municipalidade.

Na qualidade de representante legal, outorga-se ao acima credenciado, plenos poderes de decisão inclusive o de renunciar ao direito de interposição de recursos do processo acima citado.

Colombo, 05 de setembro de 2018.

  
KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP  
CNPJ N° 26.786.919/0001-46  
KAREN JULIANA PIRES RAMOS  
RG N° 7.504.367-8/PR  
CPF N° 042.506.589-88







**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL.**

**Município de Laranjeiras do Sul - Paraná**

**Concorrência N° 009/2018-PMLS**


**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES COMPLETA EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.**

**Modelo de Declaração**

**Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

Em atendimento ao previsto no edital da **Concorrência n° 009/2018-PMLS**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Colombo, 05 de setembro de 2018.



**KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP**  
**CNPJ N° 26.786.919/0001-46**  
**KAREN JULIANA PIRES RAMOS**  
**RG N° 7.504.367-8/PR**  
**CPF N° 042.506.589-88**





## KJPR PAVIMENTAÇÕES- EIRELI.

### ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Página 1 de 3

**KAREN JULIANA PIRES RAMOS**, brasileira, solteira, convivente em união estável com o Sr. Rodrigo Dias, ela natural de Curitiba, Paraná, nascida em 01/04/1984, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 7.504.367-8 SSP/PR, expedida em 22/06/1995, inscrita no CPF/MF sob nº 042.506.589-88, residente e domiciliada na Rua Raphael Francisco Greca, nº 1000, Bairro Itajacuru, CEP 83.407-222, Colombo, Paraná, **CONSTITUI** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que girará sob o nome empresarial **KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI**, e terá sua sede na Rua Raphael Francisco Greca, nº 150 B, sala 03, Bairro São Gabriel, CEP 83.407-836, Colombo, Paraná, regida pelo artigo 997, II, da Lei nº 10.406/2002 CC.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de registro do instrumento constitutivo.

**Parágrafo único:** É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da Titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

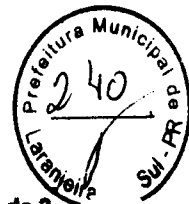
**CLÁUSULA SEGUNDA:** A EIRELI terá a sua sede e foro em Colombo, Paraná, na Rua Raphael Francisco Greca, nº 150 B, sala 03, Bairro São Gabriel, CEP 83.407-836, Colombo, Paraná, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua Titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da EIRELI será: a) obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; b) construção de edifícios; c) obras de infraestrutura, terraplanagem e pavimentação de ruas; d) atividades paisagísticas; e) limpeza urbana, limpeza em prédios e em domicílios; f) fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; g) instalações e manutenções elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás, bem como o comércio varejista de materiais hidráulicos; h) serviços de pintura em edifícios; i) pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; j) construção de redes de abastecimento de água; k) coleta de esgoto, construções correlatas, exceto obras de irrigação; l) transporte rodoviário de mudanças, bem como transporte de carga, intermunicipal, interestadual e internacional; m) locação de automóveis sem condutor; n) carga e descarga; o) coleta de resíduos não perigosos; p) comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; q) comércio atacadista de cimento; e r) comércio varejista e atacadista especializado de materiais de construção em geral.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social da EIRELI na importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), é totalmente integralizado pela Titular **KAREN JULIANA PIRES RAMOS**, mediante a transferência, para esta Sociedade, dos créditos que a Titular possui em face de **KELLY CRISTIANE LOURENÇO DA SILVA**,



**KJPR PAVIMENTAÇÕES- EIRELI.**  
**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL**  
**DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**



Página 2 de 3

inscrita no CPF/MF sob nº 044.616.079-25, nos termos do Contrato de Confissão de Dívida celebrado entre as partes.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade da Titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da EIRELI caberá à Titular **KAREN JULIANA PIRES RAMOS**, brasileira, solteira, convivente em união estável com o Sr. Rodrigo Dias, ela natural de Curitiba, Paraná, nascida em 01/04/1984, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 7.504.367-8 SSP/PR, expedida em 22/06/1995, inscrita no CPF/MF sob nº 042.506.589-88, residente e domiciliada na Rua Raphael Francisco Greca, nº 1000, Bairro Itajacuru, CEP 83.407-222, Colombo, Paraná, dispensada de caução, a qual terá dentre outras atribuições, os poderes e atribuições de gerar e administrar os negócios da EIRELI, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da Empresa.

**Parágrafo primeiro:** A Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo segundo:** Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo a Titular, os lucros e perdas apuradas.

**Parágrafo único:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA:** Falecendo ou interditada a Titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua Titular.

**KJPR PAVIMENTAÇÕES- EIRELI.**

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**



Página 3 de 3

**CLÁUSULA NONA:** A Titular e Administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O endereço da Titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva da Titular, que deverá fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Declara a Titular da EIRELI, para os devidos fins que não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica desta modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A Titular elege o foro da Comarca de Colombo, Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborada em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo/PR, 30 de novembro de 2.016.

*Karen Ramos*  
**KAREN JULIANA PIRES RAMOS**  
Titular e Administradora

ROÇA GRANDE  
COLOMBO - PR

Visto do Advogado:

Testemunhas:

*Bruno Luiz Rissotto*  
**Bruno Luiz Rissotto**  
OAB/PR : 57.764

*Polyana da Silva Coldeiro*  
1. Polyana da Silva Coldeiro  
RG nº. 6.672.611-8 SSP/PR

*Diulia Silvana Ucinski Camargo*  
2. Diulia Silvana Ucinski Camargo  
RG nº. 9.304.017-1 SSP/PR

# LOCALAR

Serviços de Escavação, Terraplanagem e Locação de Máquinas



**TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
**Concorrência N.º 009/2018-PMLS**

Proponente: **LOCALAR EIRELE- ME**

CNPJ: **02.527.103/0001-30**

Insc. Estadual: **90682877-47**

Endereço: **Rua VX de Novembro, 2448**

Fone: **042 3635-2400**

CEP: **85.301-050**

Município: **Laranjeiras do Sul**

Estado: **Paraná**

Email: **arnaldocru@hotmail.com**

Declara que recebeu o Edital e anexos de processo licitatório na Modalidade **Concorrência n.º 009/2018-PMLS**, com abertura prevista para o dia **06 de SETEMBRO de 2018**, às **08:15 horas**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES COMPLETA EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.**

Laranjeiras do Sul, 05/09/2018.

  
**LOCALAR EIRELE- ME**  
Arnaldo Chruscinski  
CPF 541.548.399-34

**02.527.103/0001-30**

**LOCALAR EIRELI-ME**

Rua XV de Novembro 2448  
Centro



**Serviços de Escavação, Terraplanagem e Locação de Máquinas**



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS  
DE HABILITAÇÃO E DO EDITAL**

**Município de Laranjeiras do Sul – Paraná**

**Concorrência Nº 009/2018-PMLS**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE  
IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES  
COMPLETA EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE  
LARANJEIRAS DO SUL.**

Em atendimento ao previsto no edital da **Concorrência nº 009/2018-PMLS**,  
**DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para  
participação no presente certame.

Laranjeiras do Sul, 05/09/2018.



  
**LOCALAR EIRELE- ME**

Arnaldo Chruscinski

CPF 541.548.399-34

Sócio Administrador

Carimbo do CNPJ  
NOTA(\*): Deverá ser apresentada  
juntamente com os documentos  
de credenciamento.

  
  
**02.527.103/0001-30**

**LOCALAR EIRELI-ME** 



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL**  
1211655217

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
1211655217

**Nome:** ARNALDO CHRUSCINSKI

**Doc. Identidade / Org. Emissor / UF:** 1524479-8 SESP PR

**CPF:** 541.548.399-34 **Data Nascimento:** 13/11/1961

**Filiação:** SILVESTRE CHRUSCINSKI  
OLINDA FRANZONI  
CHRUSCINSKI

**Permissão:** ACC CAT. HAB. AE

**Nº Registro:** 00471689866 **Validade:** 29/09/2020 **1ª Habilitação:** 24/01/1980

**OBSERVAÇÕES:**  
EXERCE ATIV REMUNERADA  
HAB CARGA INDIVISIVEL  
HAB PROD PERIGOSOS

**Assinatura do Portador:** [Assinatura] **Data Emissão:** 23/11/2015

**Assinatura do Emissor:** [Assinatura] 51329191993 PR909872035

**DETRAN - PR (PARANA)**

Confere Com Original  
06/03/18  
Pref. Mun Laranj do Sul

9



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA: LOCALAR  
- EIRELI - ME**

**CNPJ - 02.527.103/0001-30. NIRE: 416.00029011**

**ARNALDO CHRUSCINSKI**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 541.548.399-34, e Cédula de Identidade nº 1.524.479-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Vereador Jose Ayres de Oliveira, nº 98, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP - 85.301.240, único sócio da sociedade empresarial com o nome comercial de LOCALAR - EIRELI - ME, com sede e foro na "Rua XV de Novembro, nº 2447, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP - 85.301.050", com alteração de transformação registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 416.00029011, em 13/10/2012, e Décima segunda alteração Contratual registrada sob nº 20160962846, em 29/03/2016, inscrita no CNPJ sob n.º 02.527.103/0001-30, resolve, na melhor forma de direito alterar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CAPITAL SOCIAL -**

O Capital Social da sociedade que era no valor de R\$ 559.000,00 (Quinhentos e cinquenta e nove mil reais), divididos em 559.000 (Quinhentos e cinquenta e nove mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas, fica elevado para R\$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais), sendo o aumento de R\$ 741.000,00 (Setecentos e quarenta e um mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país.

**CLAUSULA SEGUNDA** - Com a presente alteração o Capital Social passa a ser de R\$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais), divididos em 1.300.000 (Hum milhão e trezentos mil) quotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, que nesta data passa a constituir o capital social da empresa LOCALAR - EIRELI ME.

**CLAUSULA TERCEIRA**- Fica alterado o ramo de atividade da sociedade, o qual passa a ser: Obras de terraplenagem; transporte rodoviário de cargas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Obras de fundações; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Serviços de carga e descarga; Agenciamento de espaços para publicidade; Locação de automóveis, sem condutor; Locação de materiais, equipamentos esportivos e de lazer; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; Aluguel de barcos e equipamentos de lazer;

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA: LOCALAR  
- EIRELI - ME**

**CNPJ - 02.527.103/0001-30. NIRE: 416.00029011**

Limpeza e conservação de acostamentos de estradas; Paisagismo, limpeza, manutenção e plantio de jardins; Serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita; Coleta de resíduos não perigosos; coleta de resíduos perigosos; cultivo de pinus; cultivo de eucalipto; extração de madeira em florestas plantadas; Extração e britamento de pedras; Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; Construção de edifícios; Atiramentos e cortinas de proteção de encostas; obras de açudes; Obras de infra-estrutura para execução de plantas industriais; Instalação de tanques para combustíveis; Construção de coberturas; Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto; Construção de obras de arte especiais; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de instalações esportivas e recreativas; Administração de obras; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção e Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado.

**CLAUSILA QUARTA** - Fica alterado o endereço da sociedade o qual passa a se "Rua XV de Novembro, nº 2448, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP - 85.301.050.

**CLAUSULA QUINTA** - Fica alterado o endereço do Titular ARNALDO CHRUSCINSKI, o qual passa a ser Rua Ruy Luiz Fae, Nº 613, Bairro Agua Verde, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP - 85.302-081.

**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO -**

**CLAUSULA QUINTA** - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO CONSOLIDADO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA: LOCALAR -  
EIRELI - ME**

**CNPJ - 02.527.103/0001-30. NIRE: 416.00029011**

ARNALDO CHRUSCINSKI, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 541.548.399-34, e Cédula de Identidade nº 1.524.479-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Ruy Luiz Fae, Nº 613, Bairro Água Verde, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP - 85.302-081, na condição

Handwritten initials "FAS" and a signature "R".



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA: LOCALAR  
- EIRELI - ME**

**CNPJ – 02.527.103/0001-30. NIRE: 416.00029011**

de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, LOCALAR – EIRELI ME, com alteração de transformação registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 416.00029011, em 13/10/2012, e décima segunda alteração Contratual registrada sob nº 20150537670, em 19/01/2015, com sede na "Rua XV de Novembro, nº 2448, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP – 85.301-050", inscrita no CNPJ sob nº 02.527.103/0001-30, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL –**

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – ELRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de LOCALAR – EIRELI ME, com sede na "Rua XV de Novembro, nº 2448, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP – 85.301-050", com inscrição no CNPJ sob nº 02.527.103/0001-30. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL –**

O capital social da empresa é de R\$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais), divididos em 1.300.000 (Hum milhão e trezentas mil) quotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, que nesta data passa a constituir o capital social da empresa LOCALAR – EIRELI ME.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social da sociedade será o ramo de Obras de terraplenagem; transporte rodoviário de cargas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Obras de fundações; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Serviços de carga e descarga; Agenciamento de espaços para publicidade; Locação de automóveis, sem condutor; Locação de materiais, equipamentos esportivos e de lazer; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; Aluguel de barcos e equipamentos de lazer; Limpeza e conservação de acostamentos de estradas; Paisagismo, limpeza, manutenção e plantio de jardins; Serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita; Coleta de resíduos não perigosos; coleta de resíduos perigosos; cultivo de pinus; cultivo de eucalipto; extração de madeira em florestas plantadas; Extração e britamento de pedras; Obras

*Handwritten signature or initials.*

*Handwritten mark.*

*Handwritten mark.*

*Handwritten mark.*





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA: LOCALAR  
- EIRELI - ME**

**CNPJ – 02.527.103/0001-30. NIRE: 416.00029011**

de urbanização, ruas, praças e calçadas; Construção de edifícios; Atiramentos e cortinas de proteção de encostas; obras de açudes; Obras de infra-estrutura para execução de plantas industriais; Instalação de tanques para combustíveis; Construção de coberturas; Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto; Construção de obras de arte especiais; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de instalações esportivas e recreativas; Administração de obras; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção e Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO:**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO :**

A administração da sociedade será exercida por ARNALDO CHRUSCINSKI, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL:**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO :**

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO :**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA: LOCALAR  
- EIRELI - ME**

**CNPJ - 02.527.103/0001-30. NIRE: 416.00029011**

Fica eleito o foro da Cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual teor e consistência.

Dois Vizinhos, 16 de Dezembro de 2016.

*md*

  
ARNALDO CHRUSCINSKI

*D*

*R*

# LOCALAR

Serviços de Escavação, Terraplanagem e Locação de Máquinas



## CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação  
Município de Laranjeiras do Sul  
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES COMPLETA EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.**

Pela presente, credenciamos o Sr. EVERSON MESQUITA portador do RG n.º 1.524.493-3 SSP/PR e CPF n.º 597.977.209-00 a participar da Licitação modalidade **Concorrência n.º 009/2018-PMLS**, instaurada por esta municipalidade.

Na qualidade de representante legal, outorga-se ao acima credenciado, plenos poderes de decisão inclusive o de renunciar ao direito de interposição de recursos do processo acima citado.

Laranjeiras do Sul, 05/09/2018.

**LOCALAR EIRELE- ME**  
Arnaldo Chruscinski  
CPF 541.548.399-34  
Sócio Administrador

ASSINADO NA PRESENÇA DA COMISSÃO,  
NO HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA

02.527.103/0001-30

LOCALAR EIRELI-ME

Rua XV de Novembro 2448  
Centro

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSOLIDADA  
ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA - ME  
CNPJ nº 12.254.228/0001-97  
NIRE/ 41206813256



**ROZELI APARECIDA DE MELLO**, brasileira, natural de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, Divorciada, nascida em 10/07/1970, do comércio, CPF nº 026.779.089-99, portadora da cédula de Identidade Registro Geral nº 7.540.862-5, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito à Rua Francisco Debortoli, 737, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85575-000; **ANA CRISTINA MARAFON**, brasileira, natural de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, solteira, nascida em 16/08/2007, estudante, CPF nº 101.864.999-90, portadora da cédula de Identidade Registro Geral nº 13.499.808-3, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito à Rua Francisco Debortoli, 737, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85575-000, neste ato **REPRESENTADA** pelo seu pai Sr. **ADIR ANTONIO MARAFON**, brasileiro, natural de Chopinzinho, Estado do Paraná, Casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, Agricultor, CPF nº 645.906.829-15, portador da cédula de Identidade Registro Geral nº 2.257.899-5, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado sito à Localidade de Linha Perobal, Interior, no município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85575-000 e por sua mãe **ROZELI APARECIDA DE MELLO**, brasileira, natural de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, Divorciada, nascida em 10/07/1970, do comércio, CPF nº 026.779.089-99, portadora da cédula de Identidade Registro Geral nº 7.540.862-5, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito à Rua Francisco Debortoli, 737, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85575-000; Todos sócios da empresa que gira sob a denominação social de: **ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA – ME**, com sede sito a Rua Principal, S/N, Localidade Perobal, no município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, registrada sob NIRE nº 41206813256, inscrita no CNPJ/MF nº 12.254.228/0001-97, resolvem assim alterar o Contrato Social:

1) AUMENTO DE CAPITAL

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Resolvem os sócios aprovar o aumento do valor do capital social, mediante a emissão de 120.000 (Cento e Vinte Mil) novas quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, sendo que R\$ 118.800,00 (Cento e Dezoito Mil e Oitocentos Reais) será integralizado neste ato, em moeda corrente nacional pela sócia ROZELI APARECIDA DE MELLO; e R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais) será integralizado neste ato, em moeda corrente nacional pela sócia ANA CRISTINA MARAFON. Assim, o capital social da empresa passa de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para R\$ 150.000,00 (Cem e Cinquenta Mil Reais), ficando assim distribuídos entre os sócios:

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSOLIDADA  
ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA - ME  
CNPJ nº 12.254.228/0001-97  
NIRE - 41206813256



SÓCIOS	QUOTAS	PART. (%)	VALOR (R\$)
ROZELI APARECIDA DE MELLO	148.500	99,00	148.500,00
ANA CRISTINA MARAFON	1.500	1,00	1.500,00
TOTAL	150.000	100,00	150.000,00

2) ALTERAÇÃO DE RAMO DE ATIVIDADE

**CLAUSULA SEGUNDA:** O objeto da sociedade que era: Serviços de Terraplanagem e outras movimentações de terra: Aterramento, Açudes, Estradas Vicinais, Readequação de estradas, Murrunduns, Destoca, pontes, prédios; nivelamento para execução de edificações (4313-4/00); Obras de urbanização, empreitada de obra Pública, prediais, sendo prestação de serviços de mão-de-obra, não temporária, como: Pinturas, estiques, acabamentos, envidraçamento, taqueamentos, impermeabilizações, revestimentos, serviços de pavimentação com pedras irregulares, construção de vias urbanas, ruas, praças e calçadas (4213-8/00); Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita (0161-0/03); Extração de madeira em florestas plantadas, derrubada de árvores (0210-1/07); Serviços de preparação de terreno (4319-3/00); Obras de engenharia civil, tais como construção de vias e serviços de infra-estrutura (42.99-5/99); Obras de fundações (43.91-6/00); Atividades paisagísticas (81.30-3/00); Fabricação de estruturas metálicas (25.11-0/00); Transporte escolar (49.24-8/00); Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02); Coleta de resíduos não perigosos (38.11-4/00); Limpeza em prédios e em domicílios (81.21-4/00); Serviços de pintura de edifícios em geral (43.30-4/04); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (42.11-1/02); Obras de alvenaria (43.99-1/03); Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01); Construções de edifícios (41.20-4/00); Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01); Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99); Montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01); Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda (23.30-3/01); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (42.22-7/01); Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas, portos e aeroportos (43.29-1/04); Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção, tais como estruturas de madeira e vigamentos para construção (16.22-6/99); Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03); Atividades de limpeza de ruas (varrição e capinação) (81.29-0/00); Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas (01.61-0/01), **passa a ser:** Serviços de Terraplanagem e movimentações de terra, tais como: Aterramento, Açudes, Estradas Vicinais, Readequação de estradas, Murrunduns, Destoca, pontes,

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSOLIDADA  
ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA - ME  
CNPJ nº 12.254.228/0001-97  
NIRE - 41206813256



prédios; nivelamento para execução de edificações (4313-4/00); Obras de urbanização, empreitada de obra Pública, prediais, sendo prestação de serviços de mão-de-obra, não temporária, como: Pinturas, estiques, acabamentos, envidraçamento, taqueamentos, impermeabilizações, revestimentos, serviços de pavimentação com pedras irregulares, construção de vias urbanas, ruas, praças e calçadas (4213-8/00); Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita (0161-0/03); Extração de madeira em florestas plantadas, derrubada de árvores (0210-1/07); Serviços de preparação de terreno (4319-3/00); Obras de engenharia civil, tais como construção de vias e serviços de infra-estrutura (42.99-5/99); Obras de fundações (43.91-6/00); Atividades paisagísticas (81.30-3/00); Fabricação de estruturas metálicas (25.11-0/00); Transporte escolar (49.24-8/00); Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02); Coleta de resíduos não perigosos (38.11-4/00); Limpeza em prédios e em domicílios (81.21-4/00); Serviços de pintura de edifícios (43.30-4/04); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (42.11-1/02); Obras de alvenaria (43.99-1/03); Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01); Construções de edifícios (41.20-4/00); Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01); Comércio varejista de materiais de construção (47.44-0/99); Montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01); Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda (23.30-3/01); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (42.22-7/01); Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas, portos e aeroportos (43.29-1/04); Fabricação de artigos de carpintaria para construção, tais como estruturas de madeira e vigamentos para construção (16.22-6/99); Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03); Atividades de limpeza de ruas (varrição e capinação) (81.29-0/00); Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas (01.61-0/01).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas de Contrato Social e posteriores alterações, não alteradas por este instrumento.

**3) CONSOLIDAÇÃO**

Face às alterações acima, resolvem os sócios, consolidar a redação do Contrato Social nos termos que se seguem.

CONTRATO SOCIAL

ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA – ME

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSOLIDADA  
ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA - ME  
CNPJ nº 12.254.228/0001-97  
NIRE - 41206813256



CNPJ: 12.254.228/0001-97

NIRE: 41206813256

**ROZELI APARECIDA DE MELLO**, brasileira, natural de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, Divorciada, nascida em 10/07/1970, do comércio, CPF nº 026.779.089-99, portadora da cédula de Identidade Registro Geral nº 7.540.862-5, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito à Rua Francisco Debortoli, 737, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85575-000; **ANA CRISTINA MARAFON**, brasileira, natural de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, solteira, nascida em 16/08/2007, estudante, CPF nº 101.864.999-90, portadora da cédula de Identidade Registro Geral nº 13.499.808-3, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito à Rua Francisco Debortoli, 737, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85575-000, neste ato **REPRESENTADA** pelo seu pai Sr. **ADIR ANTONIO MARAFON**, brasileiro, natural de Chopinzinho, Estado do Paraná, Casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, Agricultor, CPF nº 645.906.829-15, portador da cédula de Identidade Registro Geral nº 2.257.899-5, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado sito à Localidade de Linha Perobal, Interior, no município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85575-000 e por sua mãe **ROZELI APARECIDA DE MELLO**, brasileira, natural de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, Divorciada, nascida em 10/07/1970, do comércio, CPF nº 026.779.089-99, portadora da cédula de Identidade Registro Geral nº 7.540.862-5, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito à Rua Francisco Debortoli, 737, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85575-000; Todos sócios da empresa que gira sob a denominação social de: **ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA – ME**, com sede sito a Rua Principal, S/N, Localidade Perobal, no município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, registrada sob NIRE nº 41206813256, inscrita no CNPJ/MF nº 12.254.228/0001-97, resolvem assim alterar o Contrato Social:

Tem entre si justo e combinado a consolidação da sociedade empresária limitada que se regerá segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, e com a denominação **ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA – ME** será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 14 de Julho de 2010.

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSOLIDADA  
ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA - ME  
CNPJ nº 12.254.228/0001-97  
NIRE - 41206813256



**CLAUSULA TERCEIRA:** A sociedade terá a sua sede, no município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, à Rua Principal, S/N, Localidade Perobal, CEP 85.575-000, que é seu e domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

**CLAUSULA QUARTA:** A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de: Serviços de Terraplanagem e movimentações de terra, tais como: Aterramento, Açudes, Estradas Vicinais, Readequação de estradas, Murrunduns, Destoca, pontes, prédios; nivelamento para execução de edificações (4313-4/00); Obras de urbanização, empreitada de obra Pública, prediais, sendo prestação de serviços de mão-de-obra, não temporária, como: Pinturas, estiques, acabamentos, envidraçamento, taqueamentos, impermeabilizações, revestimentos, serviços de pavimentação com pedras irregulares, construção de vias urbanas, ruas, praças e calçadas (4213-8/00); Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita (0161-0/03); Extração de madeira em florestas plantadas, derrubada de árvores (0210-1/07); Serviços de preparação de terreno (4319-3/00); Obras de engenharia civil, tais como construção de vias e serviços de infra-estrutura (42.99-5/99); Obras de fundações (43.91-6/00); Atividades paisagísticas (81.30-3/00); Fabricação de estruturas metálicas (25.11-0/00); Transporte escolar (49.24-8/00); Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02); Coleta de resíduos não perigosos (38.11-4/00); Limpeza em prédios e em domicílios (81.21-4/00); Serviços de pintura de edifícios (43.30-4/04); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (42.11-1/02); Obras de alvenaria (43.99-1/03); Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01); Construções de edifícios (41.20-4/00); Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01); Comércio varejista de materiais de construção (47.44-0/99); Montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01); Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda (23.30-3/01); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (42.22-7/01); Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas, portos e aeroportos (43.29-1/04); Fabricação de artigos de carpintaria para construção, tais como estruturas de madeira e vigamentos para construção (16.22-6/99); Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03); Atividades de limpeza de ruas (varrição e capinação) (81.29-0/00); Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas (01.61-0/01).

**CLAUSULA QUINTA:** O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSOLIDADA  
ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA - ME  
CNPJ nº 12.254.228/0001-97  
NIRE - 41206813256



SÓCIOS	QUOTAS	PART. (%)	VALOR (R\$)
ROZELI APARECIDA DE MELLO	148.500	99,00	148.500,00
ANA CRISTINA MARAFON	1.500	1,00	1.500,00
TOTAL	150.000	100,00	150.000,00

**CLAUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLAUSULA SÉTIMA:** As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito da preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuem.

**CLAUSULA OITAVA:** Os sócios que desejarem transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através de outros sócios que possam estar na sociedade, tenham direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLAUSULA NONA:** Pelos serviços prestados à sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração Pró-Labore, quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal prevista na legislação do Imposto de Renda, à qual levada à conta de despesas gerais.

**CLAUSULA DÉCIMA:** A administração da sociedade caberá a Sócia Sra. **ROZELI APARECIDA DE MELLO**, com poderes e atribuições de administrar autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas aos interesses sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do Balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSOLIDADA  
ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA - ME  
CNPJ nº 12.254.228/0001-97  
NIRE - 41206813256



quando for o caso, artigo 1.071 e 1072, do Parágrafo 2º e artigo 1.078 do Código Civil de 2002.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A administradora declara sobre as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumos, fé ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da comarca de São João, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram datam e assinam a presente alteração de Contrato Social, em uma via, obrigando-se fielmente a cumpri-la em todos os seus termos.

São Jorge D'Oeste, 01 de Dezembro de 2017.

ROZELI APARECIDA DE MELLO

ROZELI APARECIDA DE MELLO  
Representante de Ana Cristina Marafon

  
ADIR ANTONIO MARAFON

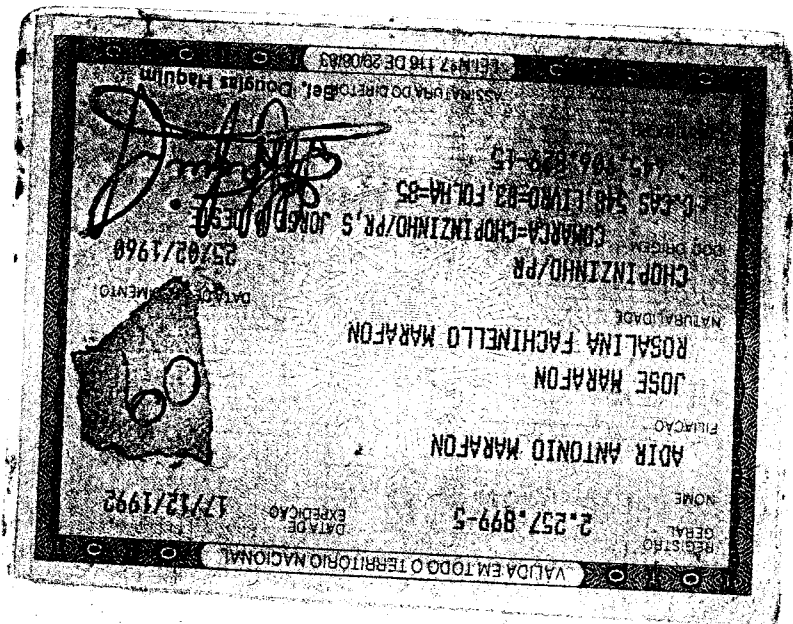
Representante de Ana Cristina Marafon



*am*

Confere Com Original  
06 / 09 / 18  
Pref Mun Laranj do Sul

*2*



Confere Com Original  
06/03/18  
Pref. Mún. Laranjeira do Sul

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



# República Federativa do Brasil

Estado do Paraná

Comarca de São João - PR

## CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

CEP 85575-000 - Município de São Jorge D'Oeste

Distrito Sede

Rua Francisco Debortoli, 657 - Centro - Fone (46) 3534-1162

*Lúcia Agnoletto Basso*  
Tabelião de Notas e Of. do Reg. Civil

*Maurício Basso*  
SUBSTITUTO



Folha

Rubrica

LIVRO Nº. 23

FOLHAS nº. 115

### PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: a empresa ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA - ME, em favor de ADIR ANTONIO MARAFON, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que ao Primeiro (01) dias do mês de Dezembro (12) do ano de dois mil e Dezessete (2.017), nesta cidade de São Jorge d'Oeste, Comarca de São João, Estado do Paraná, em Cartório, à rua Francisco Debortoli 657, centro, perante mim, Lúcia Agnoletto Basso - Tabelião Notarial, compareceu como outorgante: a empresa: ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA - ME, Sociedade empresária limitada, de direito privado, com nome de fantasia J.R. CONSTRUÇOES, Obras de terraplenagem, com sede e foro a Rua Principal, s/n, interior, Localidade Perobal, neste município de São Jorge d'Oeste - PR, CEP-85.575-000, inscrita no CNPJ sob nº. 12.254.228/0001-97, cadastrada no dia 12/07/2010, com Contrato Social de empresa, sob nº. NIRE 41 2 0681325-6, de 15/08/2017, tudo de conformidade com a Certidão simplificada, cópia do contrato social e cartão do CNPJ atualizados, datado de 23/11/2017, apresentadas e arquivadas nesta serventia na pasta de nº. 08, Processo nº. 08, depois de feita as verificações das mesmas, e neste ato representada por sua administradora a Srª ROZELI APARECIDA DE MELLO, brasileira, divorciada, empresaria, natural desta cidade de São Jorge d'Oeste-PR, nascida aos 10/07/1970, filha de Natalino de Mello e Olacy de Mello, portadora da CI-RG nº. 7.540.862-5-SSP-PR e inscrita no CPF nº. 026.779.089-99, residente e domiciliada na Rua Concordia, s/n, centro, nesta cidade de São Jorge d'Oeste-PR, identificada documentalmente como a próprio, através dos documentos apresentados, do que dou fé; e pela outorgante, representada pela sua administradora, me foi dito que, por este instrumento público de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr ADIR ANTONIO MARAFON, brasileiro, divorciado, agricultor, natural de Chopinzinho-PR, nascido aos 25/02/1960, filho de José Marafon e Rosalina Fachinello Marafon, portador da CI-RG nº. 2.257.899-5-SSP-PR e inscrito no CPF nº. 645.906.829-15, residente e domiciliado na Rua Concórdia, s/n, centro, nesta cidade de São Jorge d'Oeste-PR, à quem confere poderes especiais para: 1) - ADMINISTRAR e tratar de todos os negócios concernentes a empresa acima mencionada, podendo Comercializar, como: comprar e vender mercadorias, receber contas, promover cobranças amigáveis e judiciais de seus devedores, tudo quanto lhe for devido por qualquer título: fazer contratos com fornecedores, estipular cláusulas e condições, aceitar e recusar fiadores; rescindir contratos ou transferi-los e promover despejos e fazer acordos; receber alugueis e indenizações, para tanto dar recibos, quitações; Contratar ou demitir funcionários. Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, contratar obras necessárias a segurança do patrimônio entregue à sua administração; Assinar GUIA ICMS, Guias de IPI, FGTS, ISS; 2) - Tratar de seus negócios junto a Instituições Bancárias e/ou Cooperativas de Créditos, de que for necessários, ABRIR e MOVIMENTAR contas bancárias, podendo para tanto verificar o saldo das constas, fazer depósitos, retirar importâncias, talões de cheques, cartões magnéticos, alterar senhas; emitir e endossar cheques; movimentar ditas contas em tudo quanto for necessário;

**ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA - ME**

J.R. CONSTRUÇÕES

CNPJ/MF Nº 12.254.228/0001-97

Obras de terraplenagem.

Localidade do Perobal, S/N – Interior – Fone: (046) 3534-1931

E-mail: adirmarafon@gmail.com

**85.575-000 São Jorge D'Oeste - Paraná**



**TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**Concorrência n.º 009/2018 - PMLS**

Proponente: **ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA – ME;**

CNPJ nº **12.254.228/0001-97;**

Inscrição Estadual nº **90526685-38.**

Endereço: **Localidade do Perobal, S/N – Interior.**

Fone: **(46) 3534-1931.**

Cep: **85575-000.**

Município: **São Jorge D'Oeste.**

Estado: **Paraná.**

E-mail: **adirmarafon@gmail.com.**

Declara que recebeu o Edital e anexos de processo licitatório na Modalidade **Concorrência n.º 009/2018-PMLS**, com abertura prevista para o dia **06 de SETEMBRO de 2018, às 08:15 horas**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES COMPLETA EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.**

Laranjeiras do Sul - PR, 04 de Setembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**ROZELI APARECIDA DE MELLO**  
Sócia Administradora

Handwritten marks and numbers: 263, 07, and other illegible scribbles.

**ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA - ME**

J.R. CONSTRUÇÕES

CNPJ/MF Nº 12.254.228/0001-97

Obras de terraplenagem.

Localidade do Perobal, S/N – Interior – Fone: (046) 3534-1931

E-mail: adirmarafon@gmail.com

**85.575-000 São Jorge D'Oeste - Paraná**



**ANEXO V**


**DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL.**

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná  
Concorrência Nº 009/2018-PMLS

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES COMPLETA EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.**

Em atendimento ao previsto no edital da Concorrência nº 009/2018-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Laranjeiras do Sul - PR, 04 de Setembro de 2018.

  
ROZELI APARECIDA DE MELLO  
Sócia Administradora

12.254.228/0001-97  
Rozeli Aparecida de Mello  
& Cia Ltda  
Rua Principal, s/nº - Perobal  
CEP 85575-000  
São Jorge D'Oeste - Paraná

# Viccari

GE CIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CLEVELÂNDIA LTDA ME  
CNPJ: 09.004.287/0001-00 - inscrição estadual: 90.413.430-92  
ENDEREÇO - Barão do Rio Branco nº 2416 - Centro, Clevelândia/PR  
TELEFONE 46 3252-3627  
EMAIL: marcia\_viccari@hotmail.com



## ANEXO IV

À Comissão de Licitação  
Município de Laranjeiras do Sul  
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES COMPLETA EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.**

## CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Sr. RAFAEL PEREIRA DA CUNHA portador do RG n.º 9.031.989-2 e CPF n.º 060.284.229-83 a participar da Licitação modalidade **Concorrência n.º 009/2018-PMLS**, instaurada por esta municipalidade.

Na qualidade de representante legal, outorga-se ao acima credenciado, plenos poderes de decisão inclusive o de renunciar ao direito de interposição de recursos do processo acima citado.

Clevelândia, 06 de Setembro de 2018.

**NOTAS**

GE CIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME  
CNPJ 09.004.287/0001-00  
GE CIR VICCARI - Representante Legal  
CPF 422.752.539-04

*Gecir Viccari Mat. Construção*  
CNPJ: 09.004.287/0001-00

\* DEVERÁ SER APRESENTADA JUNTAMENTE COM O CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA OU EQUIVALENTE.

PR

CARTÓRIO DISTRITAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES - CLEVELÂNDIA/PR  
PRT 280.414.92





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.031.989-2

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.031.989-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/08/2015

NOME: RAFAEL PEREIRA DA CUNHA

FILIAÇÃO: NERVALDO DA CUNHA  
EUNICE TERESINHA PEREIRA DA CUNHA

NATURALIDADE: REALEZA/PR DATA DE NASCIMENTO: 06/10/1986

DOC. ORIGEM: COMARCA=REALEZA/PR, DA SEDE  
C.NASC=7102, LIVRO=13A, FOLHA=169

CPF: 060.284.229-83

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

21/02/2018

Ministério da Fazenda  
Receita Federal

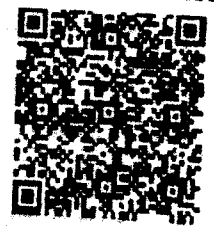
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
060.284.229-83

Nome  
RAFAEL PEREIRA DA CUNHA

Nascimento  
06/10/1986

CÓDIGO DE CONTROLE  
60E1.5035.3672.7338



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
as 08:39:54 de dia 21/02/2018 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

FON61948

Tabellionato São Francisco de Sales  
Comarca de Clevelândia - Paraná  
Ademir N. de Freitas - Tabelião Designado

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o documento apresentado  
São Fco. de Sales, 09 de 09 de 2018

Tabellião Designado



C/C

MEMORANDO Nº 10-61

DATA 10/10/61

DE ODESSA VIGORANI

PARA O Sr. [illegible]

Assinatura: [illegible]

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Nº 152.593

DATA 06/10/61

Assinatura: [illegible]

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA FISCAL

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍVEL

DOCUMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍVEL

CADASTRO DE CONTRIBUÍVEIS

VALIDO EM TODAS AS SECRETARIAS REGIONAIS

ASSINATURA DO CONTRIBUÍVEL

[illegible signature]



Tabellonato São Francisco de Sales  
 Comarca de Clevelândia - Paraná  
 Ademar N. de Freitas - Tabelião Designado

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o documento apresentado  
 São Fco. de Sales, 09 de 09 de 2018

Tabellonato de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia  
 FON61949

[illegible signature]

[illegible signature]

[illegible signature]

**INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE  
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA: GECIR VICCARI  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CLEVELANDIA LTDA ME**  
CNPJ: 09.004.287/0001-00 NIRE: 41206994684



Fls.01

**GECIR VICCARI**, brasileiro, empresário, natural de São Miguel D'Oeste Estado de Santa Catarina, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 06 de Outubro de 1961, inscrito no CPF/MF sob N°. 422.752.539-04 e portador da Cédula de Identidade de N°. 13/R-1.151.593 SSP-SC, com residência na Rua Crescêncio Martins, S/N, bairro Centro, município de Clevelândia Estado do Paraná, CEP: 85.530-000 e, **MARCIA VICCARI**, brasileira, empresária, natural de São Miguel D'Oeste, Estado de Santa Catarina, solteira, nascida em 18 de Setembro de 1982, inscrita no CPF/MF sob N°. 036.036.059-93 e portadora da Cédula de Identidade de N°. 75278861 SSP-PR, com residência na Rua Crescêncio Martins, S/N, bairro Centro, município de Clevelândia Estado do Paraná, CEP: 85.530-000, únicos sócios da empresa **GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CLEVELANDIA LTDA ME.**, com sede e foro em Clevelândia Estado do Paraná a Rua Barão do Rio Branco, 2418, sala 02, Bairro Centro, CEP. 85.530-000, registrada na Junta Comercial de Pato Branco Estado do Paraná, sob o NIRE 41106193248 em 17/08/2007, Primeira Alteração sob n°. 20111770394 em 23/02/2011, com ato de TRANSFORMAÇÃO de Empresário para Sociedade Limitada, sendo registrada pelo NIRE 41206994684 em data de 23 de fevereiro de 2011, e Primeira Alteração registrada sob n.º 20112189180 em 02/03/2011, Segunda Alteração registrada sob n.º 20117940275 em 04/10/2011, Terceira Alteração registrada sob n.º 20125342144 em 24/07/2012, Quarta Alteração registrada sob n.º 20177333618 em 24/10/2017, Quinta Alteração de Re-Ratificação, da Alteração Contratual N° 04 do ato arquivada em 24/10/2017, sob o n.º 20177333618, registrado este ato sob n.º 20178313815 em 15/12/2017, sociedade inscrita no CNPJ n.º. 09.004.287/0001-00, resolvem consolidar seu Contrato Social, e demais alterações, que passará a reger-se pelo que está contido nos cláusulas a seguir:

**CAPÍTULO I - Da denominação, objeto, sede e prazo de duração**

**PRIMEIRA** - A sociedade gira sob a denominação social de **GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CLEVELANDIA LTDA ME.**

**SEGUNDA** - A sociedade tem por objeto: Comércio varejista de materiais de construção em geral; prestação de serviços de construção civil; edificação de casa, prédios residenciais e comerciais, bem como obras públicas, conjuntos habitacionais, edifícios, condomínios residenciais; execução de serviços de roçada, capina, pintura de meio fio, limpeza de trevos, ruas, praças, bosques, terrenos de prédios públicos e jardinagem; serviços de engenharia e plotagem; prestação de serviços de asseio, conservação e manutenção de edifícios comerciais, residenciais

*[Handwritten signature and scribbles on the left margin]*

*[Handwritten mark on the right margin]*

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE  
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA: GECIR VICCARI  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CLEVELANDIA LTDA ME  
CNPJ: 09.004.287/0001-00 NIRE: 41206994684



Fls. 02

e condomínios, ajardinamento, poda de arvores, limpeza de vias públicas, condomínios, roçadas, capina, asseio e conservação de áreas verdes, remoção e transporte e reciclagem de resíduos e lixo, inclusive hospitalar; prestação de serviços especializados de engenharia, prestação de serviços de eletricitista, marceneiro, encanador, pintor, servente na construção civil, serviços de segurança do trabalho; serviços de construção civil, indústria da construção civil, de aterro sanitário, serviços de ligação de corte de água, pavimentação poliédrica e asfáltica, cascalhamento, serviços de terraplanagem, aberturas de valas e destoca, readequação de estradas, construção de murundus, obras de engenharia em geral, urbanismo e paisagismo; serviços de engenharia, arquitetura e cartografia, serviços de manutenção elétrica e de pintura predial, colocação de artefatos de cimento, estruturas pré-moldadas em concreto armado, lajotas, pavers, tubos, meio fio, lajotas, palanques, vigas; assessoria e execução de projetos civis, arquitetônicos, elétricos, mecânicos, hidráulicos, prevenção de incêndios e elaboração de orçamentos da construção civil. (Art. 997, V1; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

TERCEIRA - A sociedade tem sua sede na Cidade de Clevelândia Estado do Paraná a Rua Barão do Rio Branco, 2418, sala 02, Bairro Centro, CEP. 85.530-000, e duração por tempo indeterminado.

**CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas**

QUARTA - O capital social, de R\$ 600.000,00 constituído de 600.000 (Seiscentas Mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº COTAS	VALOR EM REAIS
GE CIR VICCARI	300.000	R\$ 300.000,00
MÁRCIA VICCARI	300.000	R\$ 300.000,00
TOTAL	600.000	R\$ 600.000,00

§ 1º - Se os bens da sociedade não lhe cobrirem as dívidas respondem os sócios pelo saldo, na proporção em que participem das perdas sociais.

§ 2º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

*Marcia Viccari*

*[Handwritten mark]*

**INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE  
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA: GECIR VICCARI  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CLEVELANDIA LTDA ME  
CNPJ: 09.004.287/0001-00 NIRE: 41206994684**



Fls.03

QUINTA: O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**CAPÍTULO III - Da Administração**

SEXTA- A Administração da sociedade será exercida, em conjunto, pelos sócios GECIR VICCARI e MARCIA VICCARI, isoladamente.

§ 1º Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos peninentes à gestão da sociedade, mas a assinatura isolada de qualquer deles não obriga a sociedade perante terceiros.

§ 2º Os administradores receberão um "pro labore" mensal, fixado de comum acordo entre os mesmos, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

SÉTIMA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

**CAPÍTULO IV - Das Deliberações dos Sócios**

OITAVA - Dependem do consentimento de todos os sócios as modificações do contrato social que tenham por objeto matérias a seguir indicadas:

a) cessão e transferência total ou parcial de quotas;

b) denominação, objeto, sede e prazo da sociedade;

*Marcia Viccari*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE  
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA: GECIR VICCARI  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CLEVELANDIA LTDA ME  
CNPJ: 09.004.287/0001-00 NIRE: 41206994684



c) capital social;

Fls.04

d) a quota de cada sócio no capital social, e o modo de realizá-la;

e) substituição dos administradores e seus poderes e atribuições;

f) a participação de cada sócio nos lucros e nas perdas;

g) a responsabilidade dos sócios pelas obrigações sociais.

Parágrafo único: As demais deliberações não citadas aqui podem ser decididas por maioria absoluta de votos, com base na quantidade de quotas de cada sócio.

**CAPÍTULO V - Retirada, Morte, ou Exclusão de Sócio**

NONA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

§ 3º No caso de retirada de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução.

*Maria Juliana*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE  
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA: GECIR VICCARI  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CLEVELANDIA LTDA ME  
CNPJ: 09.004.287/0001-00 NIRE: 41206994684**



Fls.05

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Pode o sócio ser excluído judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave ou por incapacidade superveniente.

Parágrafo único: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

**DÉCIMA SEGUNDA:** A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

**CAPÍTULO VI - Do Exercício Social**

**DÉCIMA TERCEIRA:** O exercício social coincidirá como o ano civil.

Parágrafo único: Anualmente, em 31 de Dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.

**CAPÍTULO VII - Disposições Finais**

**DÉCIMA QUARTA:** Os sócios declaram formalmente não estarem incurso nos crimes previstos no item inciso II do art. 35 da Lei nº 8.934, de 18.11.1994. declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DÉCIMA QUINTA:** A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, caberá à sócia **MARCIA VICCARI**, brasileira, natural de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, solteira, inscrita no CREA/SC. Nº. 76.641-8/D, respondendo tecnicamente pela empresa.

*Marcia Viccari*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE  
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA: GECIR VICCARI  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CLEVELÂNDIA LTDA ME  
CNPJ: 09.004.287/0001-00 NIRE: 41206994684



Fls.06

DÉCIMA OITAVA: A administradora **DECLARA** que a empresa se **ENQUADRA** como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007. Ainda declara estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

DÉCIMA NONA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

VIGÉSIMA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Clevelândia estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

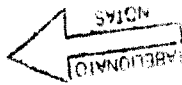
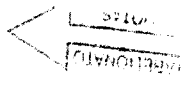
VIGÉSIMA PRIMEIRA: Revogam-se todas as disposições contidas no contrato social primitivo e posterior transformação e alterações, valendo para a sociedade e para terceiros, o que neste instrumento ficou deliberado por todos os sócios, que, através de suas assinaturas, ratificam e dão como consolidadas suas cláusulas.

E por estarem, assim, justos e de pleno acordo, assinam o presente em 01 (uma) via, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

Clevelândia - Pr. 11 de julho de 2018.

GECIR VICCARI  
CPF/MF 422.752.539-04  
RG 13/R 1/151.593 SSP-SC

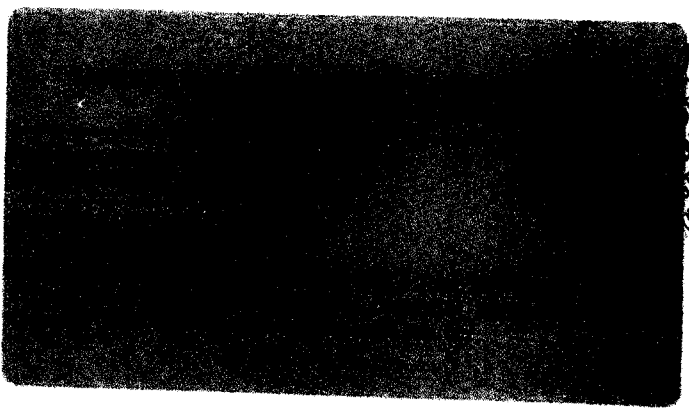
Márcia Viccari  
MÁRCIA VICCARI  
CPF/MF 036.036.059-93  
RG 75278861 SSP-PR



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*





AS  
ANDA - PR  
BROX  
UBSTITUTA

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

# Viccari

GE CIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CLEVELÂNDIA LTDA ME  
CNPJ: 09.004.287/0001-00 - inscrição estadual: 90.413.430-92  
ENDEREÇO - Barão do Rio Branco nº 2416 - Centro, Clevelândia/PR  
TELEFONE 46 3252-3627  
EMAIL: marcia\_viccari@hotmail.com



## ANEXO V

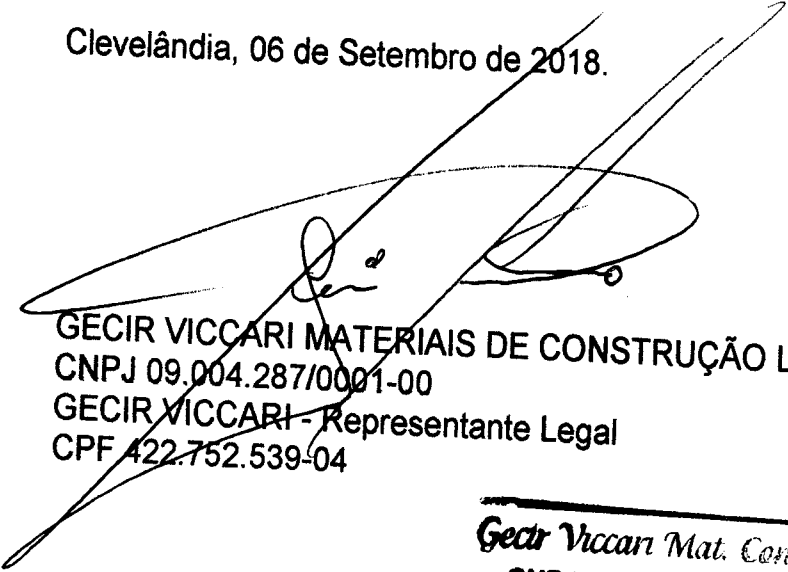
### DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL.

Município de Laranjeiras do Sul - Paraná  
Concorrência Nº 009/2018-PMLS  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA  
SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM  
PEDRAS IRREGULARES COMPLETA EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO  
URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Declaração Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de  
habilitação

Em atendimento ao previsto no edital da Concorrência nº 009/2018-  
PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação  
exigidos para participação no presente certame.

Clevelândia, 06 de Setembro de 2018.

  
GE CIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME  
CNPJ 09.004.287/0001-00  
GE CIR VICCARI - Representante Legal  
CPF 422.752.539-04

*Gecir Viccari Mat. Construção*  
CNPJ: 09.004.287/0001-00

# Viccari

GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CLEVELÂNDIA LTDA ME  
CNPJ: 09.004.287/0001-00 - inscrição estadual: 90.413.430-92  
ENDEREÇO - Barão do Rio Branco n° 2416 - Centro, Clevelândia/PR  
TELEFONE 46 3252-3627  
EMAIL: marcia\_viccari@hotmail.com



## TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO Concorrência N.º 009/2018-PMLS

Proponente: GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

CNPJ n.º 09.004.287/0001-00

Insc. Estadual n.º 90.413.430-92

Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2416

Fone: 46 3252 3627

Cep. 85.530-000

Município CLEVELÂNDIA

Estado: PARANÁ

Email: marcia\_viccari@hotmail.com

Declara que recebeu o Edital e anexos de processo licitatório na Modalidade Concorrência n.º 009/2018-PMLS, com abertura prevista para o dia 06 de SETEMBRO de 2018, às 08:15 horas, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES COMPLETA EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Clevelândia, 06 de Setembro de 2018.

Atenciosamente,

  
GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

# J ROTH CONSTRUTORA EIRELI-ME



CNPJ nº. 26.765.666/0001-24

## ANEXO IV

À Comissão de Licitação

Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES COMPLETA EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

## CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Sr. LUIZ OCTAVIO PAIVA, portador do RG n.º 1.288.700 e CPF n.º 338.185.689-87a participar da Licitação modalidade Tomada de Preços n.º 009/2018-PMLS, instaurada por esta municipalidade.

Na qualidade de representante legal, outorga-se ao acima credenciado, plenos poderes de decisão inclusive o de renunciar ao direito de interposição de recursos do processo acima citado.



Laranjeiras do Sul, BR, em 06 de Setembro de 2018.

J ROTH CONSTRUTORA EIRELI-ME  
CNPJ nº 26.765.666/0001-24  
JOSETE ROTH  
proprietária

26.765.666/0001-24

J ROTH CONSTRUTORA EIRELI-ME

Rua Marta I  
Centro

85.160-000 - Caixa Postal - (11)

\* DEVERÁ SER APRESENTADA JUNTAMENTE COM O CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA OU EQUIVALENTE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSITO  
CARTÃO DE LICENÇA DE VEICULO RANITIFICADO

0322933229 02/07/2014 02/07/2014

0322933229 02/07/2014 02/07/2014

0322933229 02/07/2014 02/07/2014

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRANSITO  
CARTÃO DE LICENÇA DE VEICULO RANITIFICADO

0322933229 02/07/2014 02/07/2014

0322933229 02/07/2014 02/07/2014

0322933229 02/07/2014 02/07/2014

VÁLIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
947905916

PROBIBIDO PLASTIFICAR  
947905916

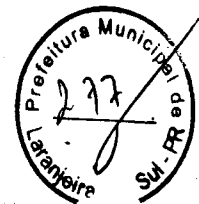
contato 30 08 18

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

**ATO CONSTITUTIVO  
J ROTH CONSTRUTORA EIRELI**



Folha: 1 de 3

**JOSETE ROTH**, brasileira, solteira, nascida no dia 09/09/1984, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 054.810.719-08, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.397.116-X SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Marta Heupa, nº 457, centro, Cantagalo - PR, CEP: 85160-000 constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A empresa girará sob o nome empresarial de **J ROTH CONSTRUTORA EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Marta Heupa, nº 457, centro, Cantagalo - PR, CEP: 85160-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do ato constitutivo assinada por seu titular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EIRELI:** A empresa terá início de suas atividades em 12/12/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLAUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social será R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado, neste ato em moeda corrente do País, pela titular:

Nome	(%)	VALOR R\$
JOSETE ROTH	100	R\$ 200.000,00
TOTAL	100	R\$ 200.000,00

**CLAUSULA QUINTA:** A responsabilidade da titular é restrita ao valor de seu capital.

**CLAUSULA SEXTA - DO OBJETO SOCIAL:** A empresa terá por objeto social a exploração nos ramos de: Construção de edifícios; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; obras de acabamento da construção; Serviços de construção civil; Comércio varejista de materiais de construção; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Serviço de poda de árvores; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração da empresa caberá a Titular **JOSETE ROTH** com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se à administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e



**ATO CONSTITUTIVO  
J ROTH CONSTRUTORA EIRELI**

Folha 2 de 3

operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA OITAVA:** A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA:** A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:** A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime fallimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO -** Fica eleito o foro de Cantagalo, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de



**ATO CONSTITUTIVO  
J ROTH CONSTRUTORA EIRELI**

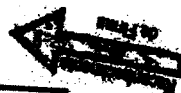
EIRELI.

Folha: 2 de 3

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cantagalo - PR, 12 de dezembro de 2016.

*Josete Roth*  
\_\_\_\_\_  
JOSETE ROTH



*md*

*P*  
*[Signature]*





**TABELIONATO DE NOTAS**

Consulte em [mapas.com.br](http://mapas.com.br)  
Régistro por VERDADERA e nome de JOSETE ROTH, Davila,  
"CDA" 455/17, Categoria 14 de 14/08/2018, 05:46:07A.

**VERDADERA**

Enrolamento: R\$ 25,00 e 75,00, Taxa: R\$ 0,75,  
Função: R\$ 0,50

*vw*

*P*



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Passado para 0021 001  
 P. Pref. 0021 001  
 P. Rep. 0021 001

Nome Empresarial  
**J ROTH CONSTRUTORA EIRELI - ME**

Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)  
**41 6 0062340-1**

CNPJ

**28.765.686/0001-24**

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo  
**27/12/2016**

Data de Início de Atividade  
**12/12/2016**

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)  
**RUA MARTA HEUPA, 457, CENTRO, CANTAGALO, PR, 85.160-000**

**Objeto**

- Construção de edifícios;
- Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- Obras de acabamento da construção;
- Serviços de construção civil;
- Comércio varejista de materiais de construção;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- Serviço de poda de árvores;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

Capital: R\$ **200.000,00**  
 (DUZENTOS MIL REAIS)

Capital integralizado: R\$ **200.000,00**  
 (DUZENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo da Duração

Microempresa

Indeterminado

Títular  
**BOGUS**  
**JOSETE ROTH**  
**084.910.719-08**

Administrador  
 Sim

Início do Mandato  
**12/12/2016**

Término do Mandato  
 XXXXXXXXXX

**Último Arquivamento**

Data: **27/12/2016**

Número: **20167979841**

Ato: **ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

Evento (s): **ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

Situação  
**REGISTRO ATIVO**

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

18462373-1



LARANJEIRAS DO SUL - PR, 28 de agosto de 2018

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
 SECRETARIA GERAL

30

08 18

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



*Handwritten mark*

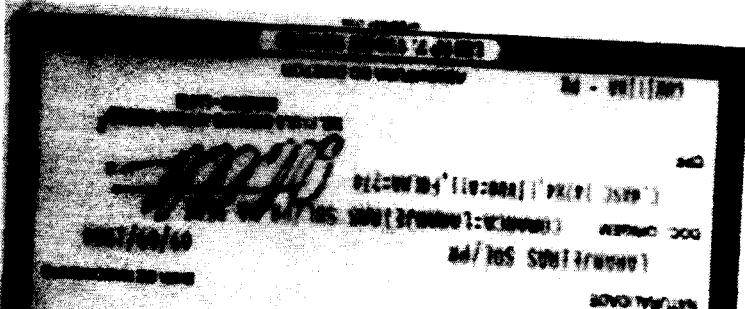


*30 08 18*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature and number 2*



## DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL


Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

CONCORRÊNCIA Nº 009/2018-PMLS

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES COMPLETA EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.**

Em atendimento ao previsto no edital da **concorrência Nº 009/2018-PMLS**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Laranjeiras do Sul, 05 de setembro de 2018.

  
**Jonatan Luiz Guerra**  
Representante Legal  
RG: 8.350.621-0/SSP-PR

Q



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial  
**MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - EPP**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0283645-6	CNPJ 95.404.988/0001-80	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/12/1992	Data de Início de Atividade 09/12/1992
---	----------------------------	--	---

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
**RUA NOGUEIRA DO AMARAL, 1662, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-140**

Objeto Social  
**FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO;  
CONSTRUÇÃO CIVIL;  
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;  
OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;  
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS;  
CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS;  
OBRAS DE TERRAPLENAGEM;  
CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS.  
PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO.  
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.**

Capital: R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)		

Sócio/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Participação no Capital (R\$)	Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato
<b>SERGIO LUIZ GUERRA</b> 499.048.949-20	<b>SÓCIO</b> Administrador	XXXXXXXXXX
<b>JONATAN LUIZ GUERRA</b> 063.209.469-97	<b>SÓCIO</b> Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento Data: 12/04/2017 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20172103258	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

18/390813-9



LARANJEIRAS DO SUL - PR, 13 de junho de 2018

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Confere Com Original  
06/09/18  
Pref. Mun. Laranj. do Sul

2



**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA - CONFEA**

República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

**CREA-PR**  
Registro Crea Nº  
PR-148977/D

Nome  
**JONATAN LUIZ GUERRA**

Data do Registro no Crea-PR  
**15/09/2015**

Título Profissional  
**ENGENHEIRO CIVIL**

Registro Nacional  
**174725183**  
Data de Emissão  
**04/02/2016**

Presidente do Crea-PR

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem fé pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 3194 de 24/12/66 e Lei nº 8206 de 07/05/75.

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA - CONFEA**

República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

**CREA-PR**

Nome  
**JONATAN LUIZ GUERRA**

Filiação  
**ZILDA APARECIDA GUERRA  
SERGIO LUIZ GUERRA**

Nascimento    CPF    Doc. de Identidade  
**14/04/1989    063.209.469-97    83506210 SESP-PR**

Nacionalidade  
**BRASILEIRA**

Naturalidade  
**LARANJEIRAS DO SUL PR**

Tipo Sang.    Título de Eleitor  
**089321460647**

Assinatura do Profissional

QR Code

PIS/PASEP

Compare com Original  
06/09/18  
Pref Mun Laranjeira do Sul

R

À Comissão de Licitação  
Município de Laranjeiras do Sul/PR

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES COMPLETA EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Pela presente, credenciamos o Sr. **ADRIANO LUIZ KRISIAKI**, portador do RG n.º 9.376.281-9 e CPF n.º 079.695.379-10, a participar da Licitação modalidade **Concorrência n.º 009/2018-PMLS**, instaurada por esta municipalidade.

Na qualidade de representante legal, outorga-se ao acima credenciado, plenos poderes de decisão inclusive o de renunciar ao direito de interposição de recursos do processo acima citado.

Laranjeiras do Sul/PR, 05 de Setembro de 2018.

TABELIONATO  
DE FIRMA  
GOMES

CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI  
Emerson Conrado  
Eng. Civil - CREA/PR 28856/D  
Representante Legal



Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos **JOEL GOMES DE ANDRADE**  
**TABELIONATO GOMES** tabelião  
R. Ver. José Ayres de Oliveira, 1075 - CEP 85301-240 - Laranjeiras do Sul/PR - fone/fax (42)3635-1542  
Selo Digital Nº **bkjAZ.oikiU.nzzzF**, Controle: **NTJO3.06Fsk**  
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: EMERSON  
CONRADO. Dou fé. Emolumentos: R\$4,19 - VRC 21,73, Funrejus:  
R\$1,05, Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP: R\$0,21 - Total: R\$6,25.

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da  
verdade.

Laranjeiras do Sul - PR, 05 de setembro de 2018  
- 16:36:20h.

**PAULO CEZAR CORSO**



TABELIONATO GOMES  
Paulo Cezar Corso  
Escr. Juramentad

9

**DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL.**

**Município de Laranjeiras do Sul - Paraná**

**Concorrência Nº 009/2018-PMLS**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES COMPLETA EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.**

**Declaração Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

Em atendimento ao previsto no edital da **Concorrência nº 009/2018-PMLS**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Laranjeiras do Sul/PR, 05 de Setembro de 2018.

  
  
**CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**

**Emerson Conrado**

Eng. Civil - CREA/PR 28856/D

Representante Legal

*F*





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

**CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**

Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 6 0071217-0

03.030.122/0001-19

09/02/1999

08/02/1999

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)  
**RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, 1019-SALA 02, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-410**

Objeto

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia

Capital: R\$ 200.000,00  
(DUZENTOS MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 200.000,00  
(DUZENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou  
Empresa de Pequeno Porte  
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Titular

Nome/CPF

**EMERSON CONRADO**  
718.031.309-20

Administrador

Sim

Início do Mandato

09/02/1999

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 05/06/2018

Número: 20183014405

Ato: ALTERAÇÃO

Situação

REGISTRO ATIVO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL  
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 10 de agosto de 2018

18/462310-3



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Confere Com Original  
*da 1ª de 118*  
Pref. Mun.

*Mun*

*Caro Kerber*

**E. CONRADO CONSTRUTORA EIRELI**

**CNPJ 03.030.122/0001-19**

**NIRE 41600712170**

**1ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO**



Folha: 1 de 3

**EMERSON CONRADO**, brasileiro, natural de Guarapuava - PR, nascido em data de 30/11/1972, divorciado, Engenheiro Civil, CREA - PR028856-D, inscrito no CPF/MF sob nº 718.031.309-20, portador da carteira de identidade RG nº. 5.200.958-8 SSP-PR, expedida em data de 14/01/1988, residente e domiciliado na Rua Souza Naves, nº 540, casa 09, centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP: 85.301-190;

Na condição de titular da Empresa individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI **E. CONRADO CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rua Expedicionário João Maria nº 1019, sala 02, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85.301-410, inscrita no CNPJ 03.030.122/0001-19, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41600412170 em 09/02/1999. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 980-A da Lei nº. 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e Consolidar o Ato Constitutivo da empresa, conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL:** Fica neste ato alterado o nome da empresa: **CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** Fica neste ato alterado o objeto social da empresa para: **4120-4/00 - Construção de edifícios 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 7112-0/00 - Serviços de engenharia**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:** O Titular resolve por este instrumento, **consolidar** o ato constitutivo, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no ato constitutivo primitivo, passando a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO**

**CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**

**CNPJ 03.030.122/0001-19**

**NIRE 41600712170**

**EMERSON CONRADO**, brasileiro, natural de Guarapuava - PR, nascido em data de 30/11/1972, divorciado, Engenheiro Civil, CREA - PR028856-D, inscrito no CPF/MF sob nº

Φ



## **E. CONRADO CONSTRUTORA EIRELI**

**CNPJ 03.030.122/0001-19**

**NIRE 41600712170**

### **1ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO**

Folha: 2 de 3

718.031.309-20, portador da carteira de identidade RG nº. 5.200.958-8 SSP-PR, expedida em data de 14/01/1988, residente e domiciliado na Rua Souza Naves, nº 540, casa 09, centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP: 85.301-190;

Na condição de titular da Empresa individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, **CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Rua Expedicionário João Maria nº 1019, sala 02, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85.301-410, inscrita no CNPJ 03.030.122/0001-19, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41600412170 em 09/02/1999, promove a Consolidação do Ato Constitutivo, conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A EIRELI gira sob o nome empresarial de **CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Rua Expedicionário João Maria nº 1019, sala 02, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85.301-410.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do ato constitutivo assinada por seu titular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EIRELI:** A empresa iniciou suas atividades em 08/02/1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLAUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL:** O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentas mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**CLAUSULA QUINTA - DO OBJETO SOCIAL:** A empresa tem por objeto a exploração do ramo de: 4120-4/00 - Construção de edifícios 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 7112-0/00 - Serviços de engenharia.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração da empresa é exercida por **EMERSON CONRADO**, a quem cabe, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

**E. CONRADO CONSTRUTORA EIRELI**  
**CNPJ 03.030.122/0001-19**  
**NIRE 41600712170**  
**1ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO**



Folha: 3 de 3

dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA - DO PORTE EMPRESARIAL:** Declaro que a empresa está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO:** Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O titular interessado neste instrumento assina o presente instrumento, em via única.

Laranjeiras do Sul - PR, 24 de maio de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**EMERSON CONRADO**









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 ALFABETIZAÇÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

**ADRIANO LUIZ KRISIAKI**

DOC. IDENTIDADE / CÔD. EMISSOR / UF  
 9376281-9 SESP PR

CPF 079.695.379-10 DATA NASCIMENTO 09/12/1991

FILIAÇÃO  
 WALTER LUIZ KRISIAKI  
 JANE MARIA ORNIESKI  
 KRISIAKI

PERMISSÃO ACC CRT. HAB.  
 05230697930 19/01/2023 17/06/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1579232207

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1579232207

LOCAL LARANJEIRAS DO SUL, PR DATA EMISSÃO 19/01/2018

*Jacobs*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

74803649940  
 PR913915957

**PARANÁ**

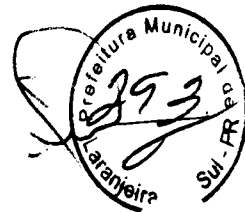
Confere Com Original  
 06/09/18  
 Pref. Laranjeira do Sul

Confere Com Original  
 Pref. Mun Laranj do Sul

↓

PR

**MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP**  
**CNPJ: 95.404.968/0001-90**  
**14º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**NIRE 41202836456**



folha 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **SERGIO LUIZ GUERRA**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Paraná, maior, nascido em 04/10/1962, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG N.º 4.119.492-8, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF N.º 488.048.949-20, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul, Paraná, à Rua Paraná, s/nº, Centro, CEP 85.301-090, Laranjeiras do Sul - PR.

2) **JONATAN LUIZ GUERRA**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, PR, solteiro, nascido em 14/04/1989, empresário, portador do CPF N. 063.209.469-97 e RG. N.º 8.350.621-0/SESP-PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Paraná, à Rua Paraná, s/nº, Centro, CEP 85.301-090, Laranjeiras do Sul - PR.

3) **DOUGLAS GUERRA**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul - PR, maior, solteiro, nascido em 20/02/1994, empresário, portador do RG N.º 10.050.655-6/SSP/PR e CPF N.º 079.461.419-12, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul, Paraná, à Rua Paraná, s/nº, Centro, CEP 85.301-090.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP**, com sede e foro na cidade de Laranjeiras do Sul - Paraná, à Rua Nogueira do Amaral, Nº 1662, Centro, CEP 85.301-140 - Município de Laranjeiras do Sul - Pr., inscrita no CNPJ sob N.º 95.404.968/0001-90, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.028.36456 em 09/12/1992, resolvem promover a 13º alteração contratual e consolidar o contrato mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO SOCIAL:** O objeto social que era a Fabricação de Artefatos de Cimento para Construção - CNAE 23.30-3-02; Construção Civil;

ESPAÇO RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIAL.

**MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP**  
**CNPJ: 95.404.968/0001-90**  
**14º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**NIRE 41202836456**



folha 2 de 6

Locação de Máquinas e Equipamentos para Construção – CNAE 77.32-2-01; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas – CNAE 42.13-8-00; Pavimentação de Vias Urbanas; Construção de Galerias Pluviais – CNAE 42.22-7-01; Obras de Terraplenagem – CNAE 43.13-4-00; Construção de Obras de Artes Especiais – CNAE 42.12-0/00. **Passa para:** Fabricação de Artefatos de Cimento para Construção – CNAE 23.30-3-02; Construção Civil; Locação de Máquinas e Equipamentos para Construção – CNAE 77.32-2-01; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas – CNAE 42.13-8-00; Pavimentação de Vias Urbanas; Construção de Galerias Pluviais – CNAE 42.22-7-01; Obras de Terraplenagem – CNAE 43.13-4-00; Construção de Edifícios – CNAE 41.20-4-00, Construção de Obras de Artes Especiais – CNAE 42.12-0/00; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção – CNAE 23.30-3-05; Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal – CNAE 49.30-2-01.

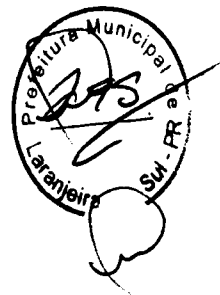
**CLÁUSULA SEGUNDA: RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL:** Retira-se da sociedade o sócio: **DOUGLAS GUERRA**, cedendo e transferindo por venda a quantia de 4.500 (Quatro mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), para o sócio o Sr. **SERGIO LUIZ GUERRA**, já qualificado anteriormente, cujas quotas são integralizadas totalmente em moeda nacional corrente no presente ato, dando plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora cedidas.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Com a presente alteração o capital social no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (Quatrocentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e já integralizadas fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	PART
SERGIO LUIZ GUERRA	445.500	445.500,00	99
JONATAN LUIZ GUERRA	4.500	4.500,00	01
TOTAL	450.000	450.000,00	100%

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

**MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP**  
**CNPJ: 95.404.968/0001-90**  
**14º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**NIRE 41202836456**



folha 3 de 6

**CLÁUSULA QUINTA:** Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP**  
**CNPJ: 95.404.968/0001-90**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**SERGIO LUIZ GUERRA**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Paraná, maior, nascido em 04/10/1962, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG N.º 4.119.492-8, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF N.º 488.048.949-20, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul, Paraná, à Rua Paraná, s/nº, Centro, CEP 85.301-090;  
**JONATAN LUIZ GUERRA**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, PR, solteiro, nascido em 14/04/1989, empresário, portador do CPF N. 063.209.469-97 e RG. N.º 8.350.621-0/SESP-PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Paraná, à Rua Paraná, s/nº, Centro, CEP. 85.301-090, resolvem efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sede e domicílio da empresa é na Rua Nogueira do Amaral, Nº 1662, Centro, CEP 85.301-140 – Município de Laranjeiras do Sul – Pr.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social será de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (Quatrocentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada, já totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído:



**MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP**  
**CNPJ: 95.404.968/0001-90**  
**14º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**NIRE 41202836456**



folha 4 de 6

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	PART
SERGIO LUIZ GUERRA	445.500	445.500,00	99
JONATAN LUIZ GUERRA	4.500	4.500,00	01
TOTAL	450.000	450.000,00	100%

**CLÁUSULA QUARTA:** O Objeto é a Fabricação de Artefatos de Cimento para Construção – CNAE 23.30-3-02; Construção Civil; Locação de Máquinas e Equipamentos para Construção – CNAE 77.32-2-01; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas – CNAE 42.13-8-00; Pavimentação de Vias Urbanas; Construção de Galerias Pluviais – CNAE 42.22-7-01; Obras de Terraplenagem – CNAE 43.13-4-00; Construção de Edifícios – CNAE 41.20-4-00, Construção de Obras de Artes Especiais – CNAE 42.12-0/00; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção – CNAE 23.30-3-05; Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal – CNAE 49.30-2-01.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 09 de Dezembro de 1992 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, pois já totalmente integralizado o capital.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao sócio SERGIO LUIZ GUERRA e JONATAN LUIZ GUERRA, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado

**MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP**  
**CNPJ: 95.404.968/0001-90**  
**14º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**NIRE 41202836456**



folha 5 de 6

econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** A Sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.  
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os Administradores, SERGIO LUIZ GUERRA e JONATAN LUIZ GUERRA, declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Esta sociedade está regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

**MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP**  
**CNPJ: 95.404.968/0001-90**  
**14º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**NIRE 41202836456**

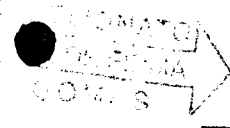


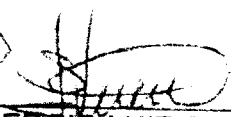
folha 6 de 6

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

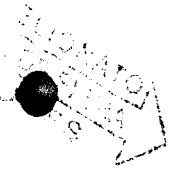
Laranjeiras do Sul – Pr., 30 de Março de 2017.



  
SERGIO LUIZ GUERRA




  
JONATAN LUIZ GUERRA



  
DOUGLAS GUERRA



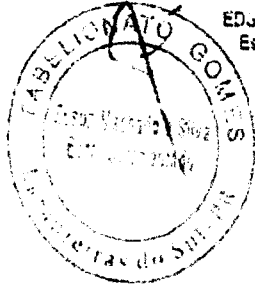



**Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos**  
**TABELIONATO GOMES**  
 JOEL GOMES DE ANDRADE  
 tabelião  
 R. São João, s/nº, Jd. Oliveira, 1475 - CEP: 05131-240 - Laranjeiras do Sul/PR - Fone: (51) 3207-1012

Selo Digital Nº gwCJc.9Y730.nzfliu, Controle: dDbay.XThD  
 Confira este selo em: www.funarpen.com.br

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: SERGIO LUIZ GUERRA e  
 JONATAN LUIZ GUERRA. Dou M. Emolumentos: R\$ 5,86 - VRC 43,00  
 Funrejus: R\$3,96. Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$20,57  
 Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade  
 Laranjeiras do Sul - PR - 03 de abril de 2017 - 14:16:23h

EDSON MACHADO E SILVA  
 Escrevente Juramentado




**Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos**  
**TABELIONATO GOMES**  
 JOEL GOMES DE ANDRADE  
 tabelião  
 R. São João, s/nº, Jd. Oliveira, 1475 - CEP: 05131-240 - Laranjeiras do Sul/PR - Fone: (51) 3207-1012

Selo Digital Nº gwCJc.9Yx30.J88y3, Controle: MNYHV.AVhS  
 Confira este selo em: www.funarpen.com.br

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: DOUGLAS GUERRA, Dou  
 M. Emolumentos: R\$7,93 - VRC 43,00 Funrejus: R\$1,98. Selo Funarpen  
 R\$0,75 - Total: R\$10,66  
 Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade  
 Laranjeiras do Sul - PR - 03 de abril de 2017 - 15:06:28h.

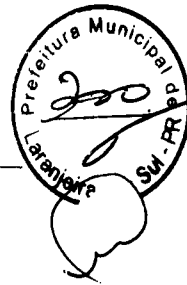
EDSON MACHADO E SILVA  
 Escrevente Juramentado



EDSON MACHADO E SILVA  
 Escrevente Juramentado  
 Diego Gomes Duarte  
 CPF: 047184859-44  
 Escrevente Juramentado  
 Port. 16.2012

*ml*

*9*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.404.968/0001-90 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 11/12/1992
NOME EMPRESARIAL MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARJON		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 41.20-4-00 - Construção de edifícios 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NOGUEIRA DO AMARAL	NÚMERO 1662	COMPLEMENTO
CEP 85.301-140	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO marjon_tda@hotmail.com		TELEFONE (42) 3635-4246 / (42) 3635-1257
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 95404968/0001-90  
**Razão Social:** MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** MARJON  
**Endereço:** RUA NOGUEIRA DO AMARAL 966 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/08/2018 a 12/09/2018

**Certificação Número:** 2018081407084326663945

Informação obtida em 22/08/2018, às 13:57:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*Q*

*mm*

*Q*  
*Q*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA**  
**CNPJ: 95.404.968/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:22:08 do dia 20/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2018.

Código de controle da certidão: **7952.7229.225F.637A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018094335-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.404.968/0001-90**  
Nome: **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*Em*

*Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.*





**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070  
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231

www.ls.pr.gov.br

**NEGATIVA**  
**Nº 3582 / 2018**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 21/11/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

Laranjeiras do Sul, 23 de Agosto de 2018

**REQUERENTE:** Jonatan Luiz Guerra

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
 C2HJF2QE5X54424ES2  
 Verifique no Site: [www.ls.pr.gov.br](http://www.ls.pr.gov.br)

**FINALIDADE:** CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

**RAZÃO SOCIAL:** MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
35882	95.404.968/0001-90	4590004966	121

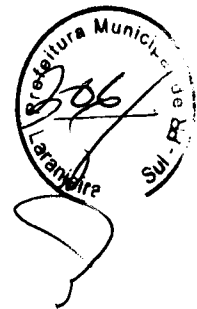
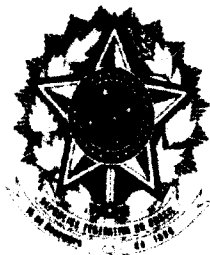
**ENDEREÇO**

RUA NOGUEIRA DO AMARAL, 1662 - COMERCIAL - CENTRO CEP: 85301140 Laranjeiras do Sul - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Construção de obras-de-arte especiais, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de terraplenagem, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS  
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO  
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

**TITULAR**  
ZILMAR BURG  
**JURAMENTADO**  
ALEXSON PAULENA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP**

CNPJ 95.404.968/0001-90, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 13 de Junho de 2018, 16:18:50

ALEXSON PAULENA

Confere Com Original  
05/06/18  
Pref. Municipal de Laranjeiras do Sul

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR  
CONTADOR E ANEXOS  
LARANJEIRAS DO SUL - PR  
**ZILMAR BURG**  
OFICIAL DISTRIBUIDOR  
ALEXSON PAULENA  
EMPREGADO JURAMENTADO  
PORTARIA 047/102

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1  
Aracaju, 20 de Julho de 2018  
Prefeitura Municipal de Aracaju

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 95.404.968/0001-90  
Certidão n°: 154474921/2018  
Expedição: 20/07/2018, às 16:44:10  
Validade: 15/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 95.404.968/0001-90, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

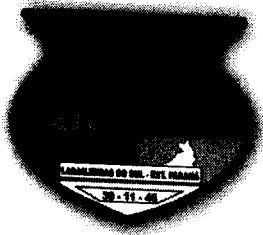
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-1231



**SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS**

**RECIBO R\$: 38.270,00**

RECEBI DA EMPRESA: **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**,  
PORTADOR(A) DO CNPJ/Nº. 95.404.968/0001-90, SITUADO NO MUNICÍPIO DE  
LARANJEIRAS DO SUL- PARANÁ; À QUANTIA DE **R\$ 38.270,00** (TRINTA OITO MIL,  
DUZENTOS E SETENTA REAIS) PROVINIENTE DA **GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA**  
**PROPOSTA, APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº 0306920189907750236774000 –**  
**POTENCIAL SEGURADORA – FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA –**  
**CNPJ Nº 10.864.690/0001-80; CONFORME EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 009/2018.**

PARA MAIOR CLAREZA, FIRMO O PRESENTE.

LARANJEIRAS DO SUL/PR., 05 DE SETEMBRO DE 2.018

  
**DEOCLÉCIO DE FÓZ**  
Secretário Municipal de Finanças  
e Orçamento



# RINALDI ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.

CNPJ nº10.833.714/0001-34

Fone (42)3635-4821

Av. Dep. Ivan F. do Amaral nº1050 - São Francisco - CEP 85303-000 - Laranjeiras do Sul - PR



## ATESTADO DE EXECUÇÃO PARCIAL DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, e a quem interessar possa, que a empresa **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica número **95.404.968/0001-90**, sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil **JONATAN LUIZ GUERRA**, CREA PR-148.977/D executou **PARCIALMENTE** a obra denominada **PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES COM ÁREA DE 25.811,09 M<sup>2</sup> DO LOTEAMENTO ACQUAVILLE I**, sito à Av. Álvaro Natel de Camargo, S/N, quadras 1 à 9, no centro de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná conforme Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 20164099036. A obra iniciada no dia 10/03/2016, até a presente data encontra-se com os seguintes serviços já concluídos:

- 2.285,35 METROS DE MEIO FIO COM SARJETA PADRÃO DER TIPO 2;
- 10.598,92 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, CORRESPONDENTES ÀS SEGUINTE RUAS:
  - 349,20 M<sup>2</sup> NA RUA "H";
  - 717,70 M<sup>2</sup> NA RUA SANTA CATARINA;
  - 646,28 M<sup>2</sup> NA RUA "I";
  - 1.512,27 M<sup>2</sup> NA RUA SÃO PAULO;
  - 1.542,61 M<sup>2</sup> NA RUA RIO DE JANEIRO;
  - 2.107,32 M<sup>2</sup> NA RUA "F";
  - 2.232,62 M<sup>2</sup> NA RUA ADEMAR FERREIRA SOARES;
  - 1.490,92 M<sup>2</sup> NA RUA "J".
- 1460 METROS DE GALERIAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM TUBOS DE CONCRETO E BOCAS DE LOBO EM ALVENARIA.

Atestamos para fins de acervo técnico do profissional que todos os serviços foram corretamente realizados, tendo sido cumpridas todas as exigências quanto à prazos e qualidade técnica.

Laranjeiras do Sul, 01 de dezembro de 2016

  
**Alice Horst Rinaldi**

Representante Legal

CPF: 706.266.429-10





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ



## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL**

**JONATAN LUIZ GUERRA**

Carteira Profissional: PR-148977/D

Acervo Técnico Nº.: **6294/2016**

Selos de autenticidade: **A 027.440**

RNP Nº.: 1714725103

Protocolo Nº.: **2016/00404748**







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

9

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO CIVIL**

**JONATAN LUIZ GUERRA**

Carteira Profissional: PR-148977/D

Acervo Técnico Nº.: **6294/2016**

Selos de autenticidade: **A 027.440**

RNP Nº.: 1714725103

Protocolo Nº.: **2016/00404748**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00404748.

Emitida via Internet em 18/06/2018 08:38:23 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

## INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À Comissão de Licitação  
Município de Laranjeiras do Sul



CONCORRÊNCIA Nº 009/2018-PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES COMPLETA EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Prezados Senhores



Conforme o disposto no Edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico para a obra, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

NOME	ESPECIALIDADE	CREA	DATA DO REGISTRO
Jonatan Luiz Guerra	Eng. Civil	PR-148.977/D	15/09/2015

Declaramos que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Laranjeiras do Sul, 05 de setembro de 2018.



Jonatan Luiz Guerra  
Representante Legal





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **118911/2018**

Validade: 18/02/2019

Nome Civil: JONATAN LUIZ GUERRA  
Carteira - CREA-PR Nº :PR-148977/D  
Registro Nacional : 1714725103  
Registrado(a) desde : 15/09/2015

Filiação : SERGIO LUIZ GUERRA  
ZILDA APARECIDA GUERRA  
Data de Nascimento : 14/04/1989  
Carteira de Identidade : 83506210  
Naturalidade : LARANJEIRAS DO SUL/PR

CPF : 06320946997

Título: ENGENHEIRO CIVIL  
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ  
Data da Colação de Grau : 29/08/2015

Diplomação : 11/11/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÃO•ES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 319831/2018.

Emitida via Internet em 22/08/2018 11:27:06

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva punição.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 118892/2018**

**Validade: 18/02/2019**

**Razão Social:** MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

**CNPJ:** 95404968000190

**Num. Registro:** 12827

**Registrada desde :** 11/04/1995

**Capital Social:** R\$ 450.000,00

**Endereço:** RUA NOGUEIRA DO AMARAL, 1662 CENTRO

**Município/Estado:** LARANJEIRAS DO SUL-  
PR

**CEP:** 85301140

**Objetivo Social:**

Fabricação de artefatos de cimento para a construção; construção civil; locação de máquinas e equipamentos para construção; Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; Pavimentação de vias urbanas; Construção de galerias pluviais; Obras de terraplenagem;

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - JONATAN LUIZ GUERRA

Carteira: PR-148977/D

Data de Expedição: 15/09/2015

Desde: 28/09/2015 Carga Horária: 40:0 H/S Até: 27/11/2015

Desde: 27/11/2015 Carga Horária: 20:0 H/S Até: 18/05/2016

Desde: 18/05/2016 Carga Horária: 20:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

**Para fins de: LICITAÇÕES**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão é atestada por...

## CAPACIDADE FINANCEIRA



Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 009/2018-PMLS

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, inscrita sob CNPJ 95.404.968/0001-90. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

### SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$\frac{1.710.676,07}{111.028,47}$	15,41
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	$\frac{1.710.676,07}{111.028,47}$	15,41
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$	$\frac{111.028,47}{3.247.539,44}$	0,04

AC - ativo circulante;

AP - ativo permanente;

PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo.;

ELP - exigível a longo prazo.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Laranjeiras do Sul, 05 de setembro de 2018.



## COMUNICADO


O **ESCRITORIO POSITIVO**, representada por mim **MARIA DAS NEVES ROSA**, portadora do CPF Nº 839.490.899-34. Técnica contábil CRC – PR. 12866/O-4. PR, comunico a quem interessar que a empresa **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP**, inscrita no CPN Nº **95.404.968/0001-90** com sede em **Laranjeiras do Sul-Pr.**, conforme Decreto nº 6.022 de 22/01/2007 e Decreto nº 8.683 de 25/02/2016 Art. 78-A é obrigada a transmitir suas demonstrações Contábeis eletronicamente através de Escrituração Contábil Digital (ECD), Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, decreto dispensa a autenticação e impressão de livro em papel e registro na JUCEPAR.

Contando desde já com a compreensão de todos, subscrevo-me,

Atenciosamente,

**ANEXO :**

Decreto nº 8.683 de 25/02/2016

  
\_\_\_\_\_  
Maria das Neves Rosa  
Técnica Contábil – CPF nº 839.490.899-34









Presidência da República  
Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos



**DECRETO Nº 8.683, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016**

Altera o Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, que regulamenta a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e dá outras providências.

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 39-A e 39-B da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e no art. 1.181 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002,

**DECRETA:**

Art. 1º O Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 78-A. A autenticação de livros contábeis das empresas poderá ser feita por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped de que trata o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, mediante a apresentação de escrituração contábil digital.

§ 1º A autenticação dos livros contábeis digitais será comprovada pelo recibo de entrega emitido pelo Sped.

§ 2º A autenticação prevista neste artigo dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos termos do art. 39-A da referida Lei." (NR)

Art. 2º Para fins do disposto no art. 78-A do Decreto nº 1.800, de 1996, são considerados autenticados os livros contábeis transmitidos pelas empresas ao Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, de que trata o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, até a data de publicação deste Decreto, ainda que não analisados pela Junta Comercial, mediante a apresentação da escrituração contábil digital.

Parágrafo único. O disposto no **caput** não se aplica aos livros contábeis digitais das empresas transmitidos ao Sped quando tiver havido indeferimento ou solicitação de providências pelas Juntas Comerciais até a data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

DILMA ROUSSEFF  
Dyogo Henrique de Oliveira  
Ricardo Berzoini

Este texto não substitui o publicado no DOU de 26/2/2016



**Decreto nº 8.683, de 25 de fevereiro de 2016**

Publicado em 10/03/2016

O Decreto nº 8.683, de 25 de fevereiro de 2016, vem corroborar uma das premissas básicas do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), que é a simplificação das obrigações acessórias.

O Decreto altera a redação do art. 78-A do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e estabelece que a autenticação dos livros contábeis das empresas poderá ser feita por meio do Sped, mediante a apresentação, ou seja, com a transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD).

O termo de autenticação da ECD transmitida via Sped será o próprio recibo de entrega que o programa gera no momento da transmissão.

Outro ponto importante do decreto é que autenticação por meio Sped dispensa a autenticação de livros em papel, constante no art. 39-A da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, reproduzido a seguir: "A autenticação dos documentos de empresas de qualquer porte realizada por meio de sistemas públicos eletrônicos dispensa qualquer outra."

Finalmente, o Decreto estabelece que as ECD transmitidas até a sua data de publicação, que estejam com status diferentes de "sob exigência" ou "indeferidas", também serão automaticamente consideradas autenticadas.

Consolidando as informações:

1 - ECD de empresas transmitidas após 25 de fevereiro de 2016: Autenticadas no momento da transmissão.

2 - ECD de empresas transmitidas até 25 de fevereiro de 2016: Autenticadas no momento da transmissão, exceto se estiverem "sob exigência" ou "indeferidas". No caso de estarem "sob exigência", devem ser sanadas as exigências e deve ser transmitida a ECD substituta.

3 - O recibo de transmissão é o comprovante da autenticação.





## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 95.404.968/0001-90  
Número de Ordem do Livro: 22  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP  
NIRE 41202836456  
CNPJ 95.404.968/0001-90  
Número de Ordem 22  
Natureza do Livro Livro Diário Geral  
Município Laranjeiras do Sul  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 09/12/1992  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2017  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 10792

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP  
Natureza do Livro Livro Diário Geral  
Número de ordem 22  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 10792  
Data de inicio 01/01/2017



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

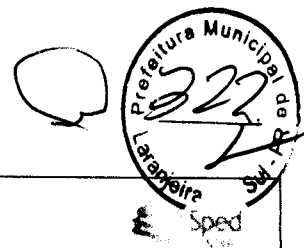
CNPJ: 95.404.968/0001-90

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Data de término

31/12/2017



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP  
**Período da Escrituração:** 01/01/2017 a 31/12/2017 **CNPJ:** 95.404.968/0001-90  
**Número de Ordem do Livro:** 22  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>	R\$ 2.766.196,47	R\$ 3.247.539,44
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	R\$ 1.435.741,17	R\$ 1.710.676,07
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXAS	R\$ 1.327.181,87	R\$ 1.586.366,20
CAIXA	R\$ 1.105.177,47	R\$ 1.583.906,68
CAIXA GERAL	R\$ 1.105.177,47	R\$ 1.583.906,68
BANCOS - CONTAS CORRENTES	R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO BRADESCO SA	R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 222.003,40	R\$ 2.458,52
APLICAÇÃO BB RF CP AUTOMATICO	R\$ 0,00	R\$ 394,99
APLICAÇÃO BRADESCOCDB FACIL(APLIC.PAPEIS)	R\$ 222.003,40	R\$ 0,00
APLICAÇÃO BRADESCO CDB FACIL (APLIC. FAC)	R\$ 0,00	R\$ 2.063,53
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	R\$ 108.559,30	R\$ 124.309,87
ESTOQUES	R\$ 108.559,30	R\$ 124.309,87
ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA	R\$ 108.559,30	R\$ 124.309,87
<b>ATIVO NAO-CIRCULANTE</b>	R\$ 1.330.455,30	R\$ 1.536.863,37
<b>IMOBILIZADO</b>	R\$ 1.330.455,30	R\$ 1.536.863,37
BENS E DIREITOS EM USO	R\$ 1.970.705,10	R\$ 2.478.664,10
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 1.467.245,10	R\$ 1.745.204,10
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 2.570,00	R\$ 2.570,00
VEICULOS	R\$ 500.890,00	R\$ 730.890,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	R\$ (640.249,80)	R\$ (941.800,73)
(-) (-)DEPREC ACUM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ (424.898,92)	R\$ (562.766,68)
(-) (-)DEPREC ACUM MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ (398,44)	R\$ (655,48)
(-) (-)DEPREC ACUM VEICULOS	R\$ (214.952,44)	R\$ (378.378,57)
<b>PASSIVO</b>	R\$ 2.766.196,47	R\$ 3.247.539,44
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	R\$ 118.219,70	R\$ 111.028,47
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 120.557,31	R\$ 69.668,31
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	R\$ 120.557,31	R\$ 69.668,31
BANCO BRADESCO FINAC.RETRO-NF.1539	R\$ 59.904,78	R\$ 31.254,84
BANCO BRADESCO FINAC.CAMINHAO AXC-5136	R\$ 60.652,53	R\$ 38.413,47
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 6.507,07	R\$ 10.247,26
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	R\$ 6.507,07	R\$ 10.247,26



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP**  
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 95.404.968/0001-90  
Número de Ordem do Livro: 22  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS A PAGAR	R\$ 4.665,56	R\$ 6.906,64
FGTS A PAGAR	R\$ 1.841,51	R\$ 3.340,62
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ (8.844,68)	R\$ 31.112,90
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	R\$ 403,13	R\$ 403,13
IRF A RECOLHER (RETIDO DE PESSOA FISICA)	R\$ 403,13	R\$ 403,13
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE O LUCRO	R\$ 346,24	R\$ 7.232,30
IRPJ A PAGAR	R\$ 182,23	R\$ 4.022,19
CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR	R\$ 164,01	R\$ 3.210,11
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE RECEITAS	R\$ (9.594,05)	R\$ 23.477,47
(-) ICMS A PAGAR	R\$ (23.944,01)	R\$ (2.566,69)
COFINS A PAGAR	R\$ 455,58	R\$ 6.675,39
PIS A PAGAR	R\$ 98,71	R\$ 1.446,34
ISSQN A PAGAR	R\$ 13.795,67	R\$ 17.922,43
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 2.647.976,77	R\$ 3.136.510,97
CAPITAL	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE CORRECAO MONETARIA DO CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 2.197.976,77	R\$ 2.686.510,97
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 2.197.976,77	R\$ 2.686.510,97
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 1.102.454,73	R\$ 2.110.907,27
LUCROS/PREJUIZOS MENSAL 2010	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS/PREJUIZOS MENSAL 2011	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS/PREJUIZOS MENSAL 2012	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS/PREJUIZOS MENSAL 2013	R\$ 0,00	R\$ 0,00



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 95.404.968/0001-90

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCRO/PREJUÍZO MENSAL 2014	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS/PREJUÍZOS MENSAL 2015	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO/PREJUÍZO MENSAL 2016	R\$ 1.095.522,04	R\$ 0,00
LUCROS/PREJUÍZOS MENSAL 2017	R\$ 0,00	R\$ 575.603,70
LUCROS/PREJUÍZOS MENSAL 2018	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSAÇÃO PASSIVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEV.DE REMESSA EM GARANTIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEV.DE REMESSA P/CONSERTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEV.DE PROD.EM DEMONSTRACAO OU CONSIG.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVOLUÇÃO DE REMESSA	R\$ 0,00	R\$ 0,00

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP  
 1  
 Cordilheira Sistema Contábil  
 04/04/2018

**Demonstração dos Fluxos de Caixa**



Página: 1  
 Data:  
 Hora:  
 15:37:15

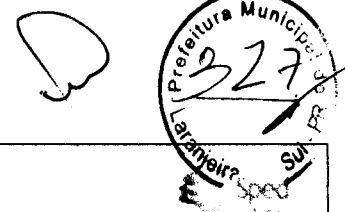
CNPJ: 95.404.968/0001-90  
 Consolidação: Empresa  
 Método: Indireto



Conta 12/2016	Descrição	12/2017
1	<b>OPERACIONAIS</b>	1.910.380,27
1.663.948,66		
1.001	Lucro/Prejuízo líquido do exercício	575.603,70
1.095.522,04		
1.002	Lucro/Prej. Acumulado	2.110.907,27
1.102.454,73		
1.005	Depreciação	-941.800,73
-640.249,80		
1.015	Estoques	124.309,87
108.559,30		
1.017	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00
0,00		
12210	INVESTIMENTOS/CONSORCIOS	0,00
0,00		
12210001000	INVESTIMENTOS/CONSORCIOS	0,00
0,00		
1.025	Outros passivos	41.360,16
-2.337,61		
2	<b>INVESTIMENTO</b>	2.478.664,10
1.970.705,10		
2.001	Ativo imobilizado	2.478.664,10
1.970.705,10		
2.005	Investimentos	0,00
0,00		
3	<b>FINANCIAMENTO</b>	519.668,31
570.557,31		
3.001	Empréstimos	69.668,31
120.557,31		
3.005	Integralizações de capital	450.000,00
450.000,00		
3.006	Reservas	0,00
0,00		
23203	RESERVAS DE LUCRO	0,00
0,00		
23203001000	RESERVAS DE LUCRO	0,00
0,00		
<b>Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		<b>4.908.712,68</b>
4.205.211,07		
<b>Disponibilidades</b>		
No início do Período		1.327.181,87
No final do Período		1.586.366,20
Variação		259.184,33
<b>ESCRITORIO CONTABIL POSITIVO</b>		<b>-323.495,14</b>



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP  
**Período da Escrituração:** 01/01/2017 a 31/12/2017 **CNPJ:** 95.404.968/0001-90  
**Número de Ordem do Livro:** 22  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 3.561.414,91	R\$ 3.575.618,77
RECEITAS BRUTA COM VENDAS	R\$ 3.561.414,91	R\$ 3.575.618,77
RECEITAS COM VENDAS NO PAIS	R\$ 3.561.414,91	R\$ 3.575.618,77
REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	R\$ 2.282.532,32	R\$ 2.815.985,00
PRESTACAO DE SERVICOS	R\$ 1.278.882,59	R\$ 759.633,77
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 331.522,99	R\$ 427.198,10
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS COM VENDAS	R\$ (331.522,99)	R\$ (427.198,10)
(-) DEVOLUCOES E DESCONTOS E ABATIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ (3.234,19)
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS	R\$ 0,00	R\$ (3.234,19)
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/ VENDAS	R\$ (331.522,99)	R\$ (423.963,91)
(-) (-)ICMS S/ VENDAS	R\$ (37.731,65)	R\$ (110.048,09)
(-) (-)PIS S/ VENDAS	R\$ (23.160,67)	R\$ (23.241,51)
(-) (-)COFINS S/ VENDAS	R\$ (106.895,63)	R\$ (107.268,57)
(-) (-)ISSQN S/ VENDAS	R\$ (4.197,21)	R\$ (37.981,74)
(-) (-) I.R	R\$ (85.811,31)	R\$ (93.133,92)
(-) (-) ISS	R\$ (24.989,72)	R\$ (0,00)
(-) (-) CONTR. SOCIAL	R\$ (48.736,80)	R\$ (52.290,08)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 3.229.891,92	R\$ 3.148.420,67
CUSTOS	R\$ 946.828,22	R\$ 1.030.264,48
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (1.075.741,41)	R\$ (1.140.473,32)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (1.075.741,41)	R\$ (1.140.473,32)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS A VISTA	R\$ (1.075.741,41)	R\$ (1.140.473,32)
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	R\$ (128.913,19)	R\$ 110.208,84
(-) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	R\$ (44.755,63)	R\$ (108.559,30)
(-) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	R\$ (44.755,63)	R\$ (108.559,30)
(-) DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	R\$ (7.086,29)	R\$ 5.787,50
(-) DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	R\$ (7.086,29)	R\$ 5.787,50
(-) I.C.M.S S/COMPRAS	R\$ (58.023,23)	R\$ 88.670,77
(-) I.C.M.S S/COMPRAS A VISTA	R\$ (58.023,23)	R\$ 88.670,77
ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	R\$ (108.559,30)	R\$ 124.309,87
ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	R\$ (108.559,30)	R\$ 124.309,87
LUCRO BRUTO	R\$ 2.283.063,70	R\$ 2.118.156,19
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 1.203.310,93	R\$ 1.543.111,34
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS	R\$ (1.185.379,09)	R\$ (1.526.572,62)





## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP**  
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 95.404.968/0001-90  
Número de Ordem do Livro: 22  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) DESPESAS TRABALHISTAS	R\$ (441.177,56)	R\$ (498.553,60)
(-) PRO-LABORE	R\$ (87.777,84)	R\$ (90.777,84)
(-) SALARIOS	R\$ (177.797,38)	R\$ (206.280,93)
(-) HORAS EXTRAS	R\$ (9.093,15)	R\$ (14.979,59)
(-) FERIAS	R\$ (19.004,15)	R\$ (24.788,38)
(-) 13º SALARIO	R\$ (17.474,87)	R\$ (20.481,01)
(-) AVISO PREVIO/INDENIZACOES TRABALHISTAS	R\$ (1.157,37)	R\$ (0,00)
(-) GRATIFICACOES	R\$ (607,04)	R\$ (43,63)
(-) MULTA RESCISORIA	R\$ (6.934,47)	R\$ (759,96)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL	R\$ (80.117,97)	R\$ (94.394,09)
(-) ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	R\$ (82,32)	R\$ (0,00)
(-) VALE REFEICAO	R\$ (36.503,74)	R\$ (43.216,76)
(-) VALE CAFE DA MANHA	R\$ (4.263,83)	R\$ (2.806,40)
(-) LICENÇA REMUNERADA	R\$ (363,43)	R\$ (25,01)
(-) ENCARGOS SOCIAIS	R\$ (16.382,73)	R\$ (21.311,56)
(-) FGTS	R\$ (16.382,73)	R\$ (21.311,56)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	R\$ (727.818,80)	R\$ (1.006.707,46)
(-) AGUA E ESGOTO	R\$ (1.163,06)	R\$ (920,83)
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (860,22)	R\$ (4.495,00)
(-) INTERNET/MANUT. DE SISTEMA COMPUTACAO	R\$ (1.326,53)	R\$ (1.124,25)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	R\$ (13.785,67)	R\$ (35.481,06)
(-) SEGUROS	R\$ (1.563,74)	R\$ (0,00)
(-) MANUT./CONSERV. MÁQ. E EQUIPAMENTOS	R\$ (23.494,19)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	R\$ (163.320,39)	R\$ (301.550,93)
(-) DESP.C/VEICULOS/COMBUSTIVEIS E PECAS	R\$ (274.118,65)	R\$ (374.572,15)
(-) DESPESA COM FUNCIONÁRIOS	R\$ (4.115,20)	R\$ (2.789,29)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ (201.975,43)	R\$ (199.341,10)
(-) DISPENDIOS COM ALIMENTACAO	R\$ (161,79)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE	R\$ (3.347,04)	R\$ (3.992,21)
(-) HONORARIO ADVOCATÍCIOS	R\$ (5.000,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ (547,25)	R\$ (5.023,11)
(-) JORNAIS, REVISTAS E TV POR ASSINATURA	R\$ (558,70)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA COM PLANO DE SAUDE	R\$ (484,11)	R\$ (0,00)
(-) VIAGENS E ESTADIAS	R\$ (408,00)	R\$ (163,00)



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 95.404.968/0001-90  
Número de Ordem do Livro: 22  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) MENSALIDADE COM ASSOCIACAO	R\$ 0,00	R\$ (158,12)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (700,00)	R\$ (840,00)
(-) HONORARIOS	R\$ (7.200,00)	R\$ (13.450,00)
(-) DESPESA C/CONSTRUCAO	R\$ (23.688,83)	R\$ (62.806,41)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - FINANCEIRAS	R\$ (9.207,06)	R\$ (6.473,43)
(-) JUROS E DESCONTOS	R\$ (9.207,06)	R\$ (6.473,43)
(-) IOF	R\$ (719,47)	R\$ (101,15)
(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ (2.588,00)	R\$ (3.909,70)
(-) JUROS S/FINANCIAMENTOS	R\$ (4.152,86)	R\$ (2.394,40)
(-) I R S/APLICAÇÃO	R\$ (1.746,73)	R\$ (68,18)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - TRIBUTARIAS	R\$ (8.724,78)	R\$ (10.065,29)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	R\$ (8.474,78)	R\$ (10.065,29)
(-) CERTIDAO NEGATIVA	R\$ (82,11)	R\$ (28,50)
(-) PIS S/DEMAIS RECEITAS	R\$ (12,79)	R\$ (0,00)
(-) IPVA	R\$ (7.483,34)	R\$ (6.251,80)
(-) I.R DESPESA	R\$ (66,72)	R\$ (0,00)
(-) MULTA E JUROS S/IMPOSTOS	R\$ (370,31)	R\$ (679,99)
(-) INSS	R\$ 0,00	R\$ (2.743,38)
(-) ICMS	R\$ (35,00)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS , JUROS E CORRECAO MONETARIA	R\$ 0,00	R\$ (72,62)
(-) I.R	R\$ 0,00	R\$ (34,00)
(-) TAXA COM CERTIFICADO DIGITAL	R\$ (202,50)	R\$ (255,00)
(-) CREA-PR	R\$ (74,37)	R\$ (0,00)
(-) DPVAT/SEGURO VEICULOS	R\$ (88,74)	R\$ (0,00)
(-) COFINS	R\$ (58,90)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS	R\$ (250,00)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS FISCAIS PUNITIVAS	R\$ (250,00)	R\$ (0,00)
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 1.079.752,77	R\$ 575.044,85
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 15.769,27	R\$ 558,85
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 15.769,27	R\$ 558,85
GANHOS COM APLICACAO FINANCEIRA	R\$ 15.769,27	R\$ 547,95
RENDIMENTOS DE APLICACAO BRADESCO	R\$ 15.769,27	R\$ 124,18
RENDIMENTOS DE APL BB RF CP AUTOMATICO	R\$ 0,00	R\$ 275,90
RENDIMENTOS DE APLICACAO INVEST. FAC	R\$ 0,00	R\$ 147,87



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 95.404.968/0001-90  
Número de Ordem do Livro: 22  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	R\$ 0,00	R\$ 10,90
BONIFICACOES	R\$ 0,00	R\$ 10,90
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 1.095.522,04	R\$ 575.603,70
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	R\$ 1.095.522,04	R\$ 575.603,70
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 1.095.522,04	R\$ 575.603,70



MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP  
Cordilheira Sistema Contábil

**Notas Explicativas**

Página: 1  
Data: 28/03/2018  
Hora: 15:25:51

CNPJ: 95.404.968/0001-90  
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2017

**Estabelecimento: 01 - MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP - 95.404.968/0001-90**

**Notas Explicativas Gerais**

**0001 - CONTEXTO OPERACIONAL**

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado como Sociedade Empresária Limitada, constituída em 11/12/1992, cadastrada no CNPJ 95.404.968/0001-90. Com sede no município de LARANJEIRAS DO SUL-PARANÁ, na Rua Nogueira do Amaral, 1662 - Centro - CEP 85.301-140. Optante pelo LUCRO PRESUMIDO com apuração normal, tem como principais operações: Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de terraplenagem, Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, Construção de edifícios, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Construção de obras especiais.

**02. BASES DE ELABORAÇÃO**

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios de 01/01/2017 a 31/12/2017 e 01/01/2016 a 31/12/2016 (comparativas) estão sendo apresentadas em Reais (RS). A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da ITG 1000, aprovada pela Resolução do CFC nº 1418/2012 que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009.

Atendendo aos termos da NBC TG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior apresentadas para fins de comparação podem conter algumas reclassificações para melhoria da informação e comparabilidade.

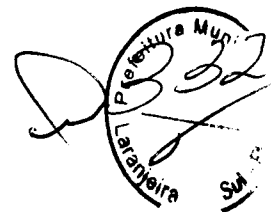
Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade de a entidade continuar em operação em um futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data do encerramento das demonstrações contábeis e a data de autorização para emissão dessas demonstrações.

**03. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, confiabilidade, tempestividade e equilíbrio entre custo e benefício, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores...



### 3.01 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, bens, direitos e obrigações, vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

### 3.02 Caixa e Equivalentes de Caixa

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

### 3.03 Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é determinado pela técnica de apuração do preço de compra mais recente aplicado aos itens existentes no estoque de mercadorias ao final do exercício social. O preço de compra mais recente e inclui os gastos incorridos na aquisição dos mesmos e eventuais custos para trazê-los à sua localização e condições existentes. O valor realizável líquido é aplicado para eventuais mercadorias em estado de obsolescência, por meio do preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido das despesas de vendas aplicados para eventuais mercadorias obsoletas.

### 3.04 Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado são denominados pelos custos da aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo e seus valores residuais que levam em consideração a vida útil econômica de bens, utilizando-se os parâmetros definidos pela SRF - Secretaria da Receita Federal através da IN - Instrução Normativa nº 162/98 e 130/99.

### 3.05 Impairment de Ativos Não Financeiros

Os ativos não financeiros incluem os estoques, os investimentos e o imobilizado da entidade.

A administração da sociedade declara que no encerramento do exercício social não encontrou indícios ou evidências de que os valores apresentados dos ativos estivessem superiores aos passíveis de recuperabilidade. Caso ocorresse tal indicação, então o valor recuperável do ativo seria determinado e se o respectivo valor contábil excedesse seu valor recuperável estimado, uma perda por redução ao valor recuperável seria reconhecida como redutora do próprio ativo.

### 3.06 Fornecedores

A rubrica fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura. Se o prazo de pagamento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor da obrigação a pagar é mensurado pelo custo amortizado aplicando-se o método da taxa de efetiva de juros.

### 3.07 Obrigações Tributárias

Esta rubrica contempla os tributos a pagar ou a recolher, inerentes a atividade da empresa referentes a venda e/ou prestação de serviço, ao lucro e inclusive os retidos de terceiros.

Os impostos são calculados na sistemática mensal com regime cumulativo, tributadas no PIS, COFINS, IRPJ, CSLL e ISSQN.

### 3.08 Empréstimos a Pagar

O reconhecimento inicial ocorre no recebimento



**Notas Explicativas**

**CNPJ: 95.404.968/0001-90**  
**Consolidação: Empresa**

**Data:** 28/03/2018  
**Hora:** 15:25:51

**Mês/Ano:** 12/2017

dos encargos financeiros e de custos da transação. Em seguida, mensalmente é reconhecido os encargos financeiros ou custos de transação que foram necessários para liberação do mesmo, aplicando-se o método do custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro-rata temporis").

**3.09 Financiamentos**

Os financiamentos estão mensurados, pelo valor justo de aquisição dos ativos. O reconhecimento inicial ocorre pelo valor total a pagar deduzido dos encargos financeiros e de custos da transação. Em seguida, mensalmente é reconhecido os

ESCRITORIO CONTABIL POSITIVO



CNPJ: 95.404.968/0001-90

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2017

encargos financeiros ou custos de transação que foram necessários para liberação do mesmo, aplicando-se o método do custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro-rata temporis").

### 3.10 Reconhecimento das Receitas de Vendas e Prestação de Serviço

A receita de venda de mercadorias e/ou Prestação de Serviço compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita de venda e/ou Prestação de Serviço é reconhecida quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas:

- a) O cliente assume os riscos e benefícios significativos decorrentes da propriedade dos bens;
- b) A entidade não mantenha envolvimento continuado na gestão dos produtos;
- c) O valor da receita pode ser medido com segurança;
- d) O reconhecimento do contas a receber é provável; e
- e) Os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser medidos com segurança.

### 3.11 Distribuição de Lucros

A empresa apresentou a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, onde evidencia a distribuição de lucros acumulados de exercícios anteriores, cabendo distribuição aos sócios, na proporção de suas cotas os lucros apurados.

## 04. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

A composição do Capital Social integralizado na empresa em 31/12/2017 é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) divididos em 450.000 (quatrocentos e cinquenta) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente do país, fica representado em 100%.

SERGIO LUIZ GUERRA: 445.500 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentas cotas) de R\$ 1,00 (um real) cada.

JONATAN LUIZ GUERRA: 4.500 (quatro mil e quinhentas cotas) de R\$ 1,00 (um real) cada.

ESCRITORIO CONTABIL POSITIVO

V



Q

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.1

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 41202836456	<b>CNPJ</b> 95.404.968/0001-90
<b>NOME EMPRESARIAL</b> MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP	

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2017 a 31/12/2017
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 22
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 0E.5D.BC.0D.B2.61.D5.81.E2.A6.23.2C.B2.B0.5C.04.DA.37.53.C6	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	83949089934	MARIA DAS NEVES ROSA:83949089934	435765869646044668 806959611315968834 44	05/06/2015 a 03/06/2018	Não
Administrador	48804894920	SERGIO LUIZ GUERRA:48804894920	182495439279104943 443768850481625305 08	10/06/2015 a 08/06/2018	Sim

#### NÚMERO DO RECIBO:

0E.5D.BC.0D.B2.61.D5.81.E2.A6.23.2C  
.B2.B0.5C.04.DA.37.53.C6-2

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 21/05/2018 às 14:16:22  08.5E.71.2D.75.6D.CE.9E 35.65.13.42.A9.A0.02.A0
--

W

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

S





# SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial  
**MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - EPP**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0283646-6	CNPJ 95.404.968/0001-90	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/12/1992	Data de Início de Atividade 09/12/1992
---	----------------------------	--	---

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
**RUA NOGUEIRA DO AMARAL, 1662, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 86.301-140**

Objeto Social  
**FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO;  
CONSTRUÇÃO CIVIL,  
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;  
OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;  
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS;  
CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS;  
OBRAS DE TERRAPLENAGEM;  
CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS.  
PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO.  
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.**

Capital: R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócio/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
	SERGIO LUIZ GUERRA 488.048.948-20	446.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
	JONATAN LUIZ GUERRA 083.209.469-97	4.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 12/04/2017 Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 13 de junho de 2018



*Libertad Bogus*  
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Confere Com Original  
05/09/18  
Pref. Mun. Laranj. do Sul



## DECLARAÇÃO UNIFICADA

**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Aceitação E Concordância; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs**

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul – PMLS

**Referência: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES COMPLETA EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital Concorrência nº. 009/2018-PMLS, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo. O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto. Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- DECLARA, para fins na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs (Equipamentos de Proteção Coletiva), conforme ambiente de trabalho.
- Declara que os materiais (pedras irregulares) são de origem legal, perante após os Órgãos Públicos, perante as legislações ambientais e correlatas.

## COMPROMISSO DE FRENTES DE TRABALHO

À  
Comissão de Licitação  
Município de Laranjeiras do Sul/PR

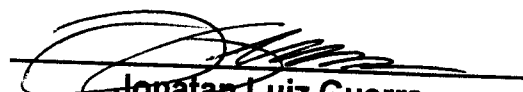
Ref.: CONCORRÊNCIA N° 009/2018-PMLS

Prezados Senhores,

A empresa Marjon Artefatos de Concreto LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 95.404.968/0001-90, DECLARA, através de seu representante legal abaixo assinado, possuir pessoal qualificado e equipamentos necessários para a execução simultânea de todos os lotes cotados na proposta de preços, e de que nos comprometemos em cumprir o cronograma de execução de cada lote.

Atenciosamente,

Laranjeiras do Sul, 05 de setembro de 2018.

  
**Jonatan Luiz Guerra**  
Representante Legal  
RG: 8.350.621-0/SSP-PR





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-1231



## ATESTADO DE VISITA Nº 003/2018


À  
Comissão de Licitação  
Município de Laranjeiras do Sul/PR


Ref.: Concorrência Nº 009/2018



Prezados Senhores,

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, neste ato representado por seu secretário, nomeado pela Portaria 001/2.017, engenheiro civil sênior Leoni Luiz Meletti, CREA PR 9.990/D, vem, por intermédio deste, declarar expressamente que a empresa MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 95.404.968/0001-90 qualificada através do engenheiro civil **JONATAN LUIZ GUERRA**, CREA PR – 148.977/D devidamente credenciado pela mesma, visitou o local onde serão executados os serviços da **IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES COMPLETA EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, objeto do Edital de Concorrência nº 009/2018 (referente aos Lotes 01,02,04,05,06 e 07), recurso ordinários livre, e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos.

Laranjeiras do sul, 27 de agosto de 2018.

  
**JONATAN LUIZ GUERRA**  
CREA PR 148.977/D  
Representante da empresa

  
**LEONI LUIZ MELETTI**  
CREA 9.990/D  
Representante

ENVELOPE Nº

**HABILITAÇÃO PR**

CONCORRÊNCIA Nº 00

**MARJON ARTEFATOS DE CO**

CNPJ: 95.404.968/0

Rua Nogueira do Ama

**Laranjeiras do Sul**

**E. CONRADO CONSTRUTORA EIRELI**

**CNPJ 03.030.122/0001-19**

**NIRE 41600712170**

**1ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO**

Folha: 1 de 3

**EMERSON CONRADO**, brasileiro, natural de Guarapuava - PR, nascido em data de 30/11/1972, divorciado, Engenheiro Civil, CREA - PR028856-D, inscrito no CPF/MF sob nº 718.031.309-20, portador da carteira de identidade RG nº. 5.200.958-8 SSP-PR, expedida em data de 14/01/1988, residente e domiciliado na Rua Souza Naves, nº 540, casa 09, centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP: 85.301-190;

Na condição de titular da Empresa individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI E. CONRADO CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rua Expedicionário João Maria nº 1019, sala 02, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85.301-410, inscrita no CNPJ 03.030.122/0001-19, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41600412170 em 09/02/1999. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 980-A da Lei nº. 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e Consolidar o Ato Constitutivo da empresa, conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL:** Fica neste ato alterado o nome da empresa: **CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** Fica neste ato alterado o objeto social da empresa para: **4120-4/00 - Construção de edifícios 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 7112-0/00 - Serviços de engenharia**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:** O Titular resolve por este instrumento, **consolidar** o ato constitutivo, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no ato constitutivo primitivo, passando a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO**


**CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**

**CNPJ 03.030.122/0001-19**

**NIRE 41600712170**

**EMERSON CONRADO**, brasileiro, natural de Guarapuava - PR, nascido em data de 30/11/1972, divorciado, Engenheiro Civil, CREA - PR028856-D, inscrito no CPF/MF sob nº





**E. CONRADO CONSTRUTORA EIRELI**  
**CNPJ 03.030.122/0001-19**  
**NIRE 41600712170**  
**1ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO**

Folha: 2 de 3

718.031.309-20, portador da carteira de identidade RG nº. 5.200.958-8 SSP-PR, expedida em data de 14/01/1988, residente e domiciliado na Rua Souza Naves, nº 540, casa 09, centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP: 85.301-190;

Na condição de titular da Empresa individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, **CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Rua Expedicionário João Maria nº 1019, sala 02, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85.301-410, inscrita no CNPJ 03.030.122/0001-19, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41600412170 em 09/02/1999, promove a Consolidação do Ato Constitutivo, conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A EIRELI gira sob o nome empresarial de **CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Rua Expedicionário João Maria nº 1019, sala 02, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85.301-410.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do ato constitutivo assinada por seu titular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EIRELI:** A empresa iniciou suas atividades em 08/02/1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLAUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL:** O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentas mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**CLAUSULA QUINTA - DO OBJETO SOCIAL:** A empresa tem por objeto a exploração do ramo de: 4120-4/00 - Construção de edifícios 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 7112-0/00 - Serviços de engenharia.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração da empresa é exercida por **EMERSON CONRADO**, a quem cabe, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos

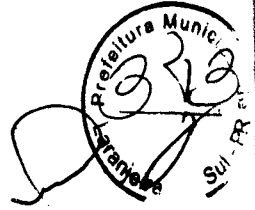
*Emerson*  
*Conrado*

**E. CONRADO CONSTRUTORA EIRELI**

**CNPJ 03.030.122/0001-19**

**NIRE 41600712170**

**1ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO**



Folha: 3 de 3

dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA - DO PORTE EMPRESARIAL:** Declaro que a empresa está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO:** Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O titular interessado neste instrumento assina o presente instrumento, em via única.

Laranjeiras do Sul - PR, 24 de maio de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**EMERSON CONRADO**

*mb*

*dy*





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

**CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**

Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 6 0071217-0

03.030.122/0001-19

09/02/1999

08/02/1999

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)  
**RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, 1019-SALA 02, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-410**

Objeto

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia

Capital: R\$ 200.000,00  
(DUZENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 200.000,00  
(DUZENTOS MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Titular

Nome/CPF

**EMERSON CONRADO**  
718.031.309-20

Administrador

Sim

Início do Mandato

09/02/1999

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 05/06/2018

Número: 20183014405

Ato: ALTERAÇÃO

Situação

**REGISTRO ATIVO**

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL  
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

18/462310-3



LARANJEIRAS DO SUL - PR, 10 de agosto de 2018

*Libertad Bogus*

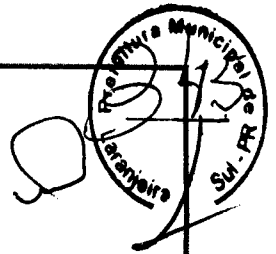
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Confere Com Original  
*[Signature]*  
Pref Mun Laranj do Sul





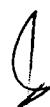
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.030.122/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/1999
NOME EMPRESARIAL CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUCOES ERELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA CONRADO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R EXPEDICIONARIO JOAO MARIA	NÚMERO 1019	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.301-410	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (42) 3635-1618 / (42) 3635-1567		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

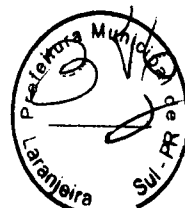
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/09/2018 às 08:33:48 (data e hora de Brasília).



IMPRIMIR

VOLTAR



# CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03030122/0001-19  
**Razão Social:** CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI  
**Nome Fantasia:** CONSTRUTORA CONRADO  
**Endereço:** R EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 1019 SALA 02 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/08/2018 a 25/09/2018

**Certificação Número:** 2018082702272553846795

Informação obtida em 05/09/2018, às 08:34:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Handwritten signature*





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI**  
**CNPJ: 03.030.122/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:11:49 do dia 21/06/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/12/2018.

Código de controle da certidão: **5FD7.7F58.31D1.93ED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018433626-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.030.122/0001-19  
Nome: **E CONRADO & CIA LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

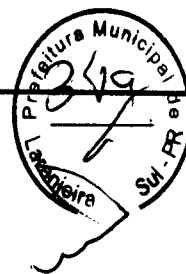
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/11/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231



[www.ls.pr.gov.br](http://www.ls.pr.gov.br)

**NEGATIVA**  
**Nº 3732 / 2018**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 04/12/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

Laranjeiras do Sul, 05 de Setembro de 2018

**REQUERENTE: CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**C2HJF2QEM234425RPZ**  
Verifique no Site: [www.ls.pr.gov.br](http://www.ls.pr.gov.br)

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
59027	03.030.122/0001-19	✓	298

**ENDEREÇO**

**EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1019 - SALA 02 - CENTRO CEP: 85301410 Laranjeiras do Sul - PR**

**CNAE / ATIVIDADES**

Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Serviços de engenharia, Atividades paisagísticas, Comércio varejista de materiais de construção em geral

9

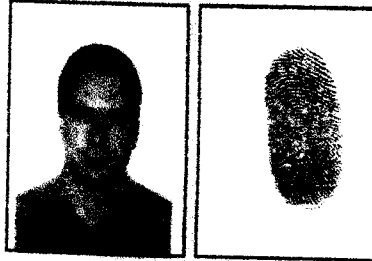
Handwritten signature or mark.



República Federativa do Brasil  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional  
 170172951-2



Nome			
EMERSON CONRADO			
Filiação			
JOAO CONRADO SOBRINHO			
MENEZ KLOSTER SOBRINHO			
C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.	
718.031.309-20	52009588 SSP/PR	O+	
Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
30/11/1972	GOIABATUBA	PR	BRASILEIRA
Crea de Registro	Emissão	Data de Registro	
CREA-PR	29/11/2012	02/12/1996	
Ass. Presidente			Registro no Crea
<i>João Krüger</i>			PR-28856/D



Título Profissional  
 Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Valer como Documento de Identidade e tem Fé Pública (52º de art. 56 da Lei nº 5104 de 24/12/66 e Lei nº 8286 de 07/05/73)

Pref. Mun. Laranjeira do Sul  
 Confere Com Original

Pref. Mun. Laranjeira do Sul  
 Confere Com Original



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS  
RUA BARÃO DO RIO BRANCO 3040 - SÃO FRANCISCO  
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

**TITULAR**  
ZILMAR BURG  
**JURAMENTADO**  
ALEXSON PAULENA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI**

CNPJ 03.030.122/0001-19, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 09 de Agosto de 2018, 13:15:33

ZILMAR BURG

Confere Com Original  
Pref. Mun. Laranjeiras do Sul

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR  
CONTADOR E ANEXOS  
LARANJEIRAS DO SUL - PR  
**ZILMAR BURG**  
OFICIAL DISTRIBUIDOR  
ALEXSON PAULENA  
EMPREGADO JURAMENTADO  
PORTARIA 08/2002





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.030.122/0001-19

Certidão nº: 155050854/2018

Expedição: 30/07/2018, às 09:16:20

Validade: 25/01/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.030.122/0001-19, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévias



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-1231



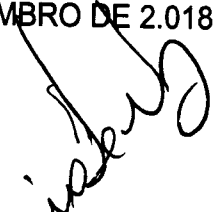
**SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS**

**RECIBO R\$: 38.270,00**

RECEBI DA EMPRESA: CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, PORTADOR(A) DO CNPJ/Nº. 03.030.122/0001-19, SITUADO NO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ; À QUANTIA DE R\$ 38.270,00 (TRINTA OITO MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS) PROVINIENTE DA GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA – APÓLICE Nº 01-0775-0267334 – J. MALUCELLI SEGURADORA S/A – CNPJ Nº 84.948.157/0001-33, CONFORME EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 009/2018 (LOTES 001 AO 006).

PARA MAIOR CLAREZA, FIRMO O PRESENTE.

LARANJEIRAS DO SUL/PR., 05 DE SETEMBRO DE 2.018

  
\_\_\_\_\_  
DEOCLÉCIO DE NEZ  
Secretário Municipal de Finanças  
e Orçamento





**A PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL/PR**

Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

**JMalucelli Seguradora**

**TÍTULO: APÓLICE Seguro Garantia N° 01-0775-0267334**

**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**

**ICP Brasil**  
Assinado digitalmente por:  
**Gustavo Henrich**

**ICP Brasil**  
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Gustavo Henrich N° de Série do Certificado: 099FC08915F5891A

Roque de Holanda Melo N° de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

**N° Apólice: 01-0775-0267334**  
**Controle Interno(Código Controle): 075173729**  
**Data de Emissão: 05/09/2018**

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website [www.jmalucelliseguradora.com.br](http://www.jmalucelliseguradora.com.br).

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2018.0001.0775.0267334.000000 no site da susep: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Acesso: Serviços

## Seguro Garantia

Apólice: 01-0775-0267334  
 Proposta: 2162427

### Frontispício de Apólice

A J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, CNPJ 76.205.970/0001-95, Praça Ruy Barbosa, n.º 001 LARANJEIRAS DO SUL PR, as obrigações do TOMADOR E CONRADO CIA LTDA ME, CNPJ 03.030.122/0001-19, R EXP JOAO MARIA 1019 SL 02 CENTRO LARANJEIRAS DO SUL PR, até o valor de R\$ 38.270,00 (trinta e oito mil e duzentos e setenta reais), na modalidade abaixo descrita.

**Controle Interno(Código Controle):075176729**

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelli seguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2018.0001.0775.0267334.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.  
 Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Licitante	R\$ 38.270,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

### Descrição da Garantia (Coberturas, Valores e prazos previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 38.270,00	05/09/2018	06/03/2019

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

### Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação 009/2018-PMLS- LOTES 001, 002,003,004,005 E 006.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.**

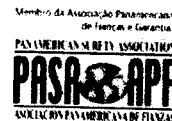
\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Corretor: 000001.0.063237-6 - PIETROCHINSKI E GONÇALVES CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Continua na próxima página

ICP Brasil  
 Assinado digitalmente por:  
**Gustavo Henrich**

ICP Brasil  
 Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**



## Seguro Garantia

Apólice: 01-0775-0267334  
Proposta: 2162427

Frontispício de Apólice

Controle Interno(Código Controle):075173729

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website [www.jmalucelliseguradora.com.br](http://www.jmalucelliseguradora.com.br). Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2018.0001.0775.0267334.000000 no site da SUSEP [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.  
Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

## Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada.....	R\$	38.270,00
Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	291,87
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	291,87

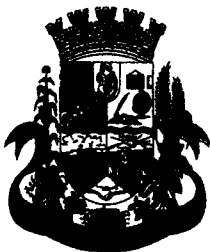
  

Condições de Pagamento			
Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	12/09/2018	5857283	291,87

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.  
O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.  
São Paulo - SP - 05/09/2018

Corretor: 000001.0.063237-6 - PIETROCHINSKI E GONÇALVES CORRETORA DE SEGUROS LTDA

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*



# Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax (42) 3653 1122



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os fins de acervo técnico que a empresa **E. CONRADO & CIA. LTDA.** com registro no CREA-PR sob nº **39346**, executou em conformidade legal e com nada que desabone a obra descrita a seguir.

**OBRA:** Execução de PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES em diversas ruas do Loteamento Drabecki, incluindo meio fio em concreto, passeios em blocos de concreto e boca de lobo.

**Área de Pavimentação com Pedras Irregulares:** 20.532,44m<sup>2</sup>

**Área de Calçada com blocos de Concreto:** 2.669,55 m<sup>2</sup>

**Data Início:** 10/06/2011

**Data Conclusão:** 02/12/2012

**Endereço da Obra:** Loteamento Drabecki – Rio Bonito do Iguaçu – PR

**ART:** nº 20152034252.

**Responsável técnico:** Engenheiro civil Emerson Conrado – CREA-28.856/D-Pr.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, CNPJ nº 95.587.770/0001-99 com endereço à Rua Sete de Setembro, 720 – Centro – Rio Bonito do Iguaçu – PR

Sendo o que tinha a declarar, encerro o presente.

Rio Bonito do Iguaçu, 13 de maio de 2015.

Maristela Mayer dos Santos  
Engenheira civil - CREA PR-64294/D  
Responsável Técnica do Município



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ**

## **Certidão de Acervo Técnico com Atestado**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s)



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### EMERSON CONRADO

Carteira Profissional: PR-28856/D

Acervo Técnico Nº.: 5100/2017

Selos de autenticidade: A 050514

RNP Nº.: 1701729512

Protocolo Nº.: 2017/00331118

ART Nº.: 20152034252 0..... Registrada: 13/05/2015.....  
 ART Substituída.: 20112567225 0 .....

Empresa Executora.: E. CONRADO & CIA LTDA.....  
 Contratante(s)..... PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU -  
 CNPJ/CPF: 95.587.770/0001-99.....

Tipo de Contrato.: EMPREITADA.....  
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO.....  
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....

Dimensão.: 20.532,44 M2..... Área Existente: 0,00 M2 .....

Área Ampliada.: 0,00 M2 .....

Dados Complementares: 0,00 .....

Local da Obra.: LOTEAMENTO DRABECKI, - VISTA ALEGRE L. - Q. -.....  
 Município/Estado.: RIO BONITO DO IGUAÇU/PR.....

Data de Início.: 10/06/2011..... Data de Conclusão: 02/12/2012.....  
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....

Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES EM  
 DIVERSAS RUAS DO LOTEAMENTO DRABECKI, INCLUINDO MEIO  
 FIO EM CONCRETO, PASSEIOS EM BLOCOS DE CONCRETO E  
 BOCA DE LOBO.....

Observação.....





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO CIVIL**

**EMERSON CONRADO**

Carteira Profissional: PR-28856/D

Acervo Técnico Nº.: **5100/2017**

Selos de autenticidade: **A 050514**

RNP Nº.: 1701729512

Protocolo Nº.: **2017/00331118**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00331118.

Emitida via Internet em 05/09/2018 11:09:04 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



À Comissão de Licitação  
Município de Laranjeiras do Sul/PR


Ref.: Edital Concorrência nº 009/2018

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

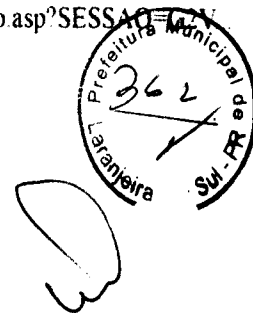
Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº. 218 de 29/06/1973 e nº. 317, de 31/10/1986, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA nº.	Data do registro
Emerson Conrado	Engenheiro Civil	PR 28856/D	02/12/1996

Laranjeiras do Sul/PR, 05 de Setembro de 2018.

  
CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI  
Emerson Conrado  
Eng. Civil – CREA/PR 28856/D  
Representante Legal





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **113458/2018**

Validade: 06/02/2019

Nome Civil: EMERSON CONRADO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-28856/D

Registro Nacional : 1701729512

Registrado(a) desde : 02/12/1996

Filiação : JOAO CONRADO SOBRINHO  
INEZ KLOSTER SOBRINHO

Data de Nascimento : 30/11/1972

Carteira de Identidade : 52009588

Naturalidade : GUARAPUAVA/PR

CPF : 71803130920

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau : 10/02/1996

Diplomação : 10/02/1996

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÃO+AES



Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

D

ml



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 113459/2018**

**Validade: 06/02/2019**

**Razão Social:** CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

**CNPJ:** 03030122000119

**Num. Registro:** 39346

**Registrada desde :** 23/04/2002

**Capital Social:** R\$ 200.000,00

**Endereço:** RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, 1019 SALA 02 CENTRO

**Município/Estado:** LARANJEIRAS DO SUL-  
PR

**CEP:** 85301410

**Objetivo Social:**

4120-4/00 - Construção de edifícios 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 7112-0/00 - Serviços de engenharia.

**Restrição de Atividade :** Atividades técnicas restritas ao ramo da engenharia civil. As atividades técnicas da empresa estão restritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - EMERSON CONRADO

Carteira: PR-28856/D Data de Expedição: 02/12/1996

Desde: 23/04/2002 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

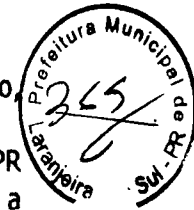
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

*Handwritten signature*

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 304028/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).



Emitida via Internet em 10/08/2018 16:49:19

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

### CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

### SÃO AS DEMONSTRAÇÕES

Tipo de índice		Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	451.984,94/6.303,51	71,70% ✓
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	451.984,94/6.303,51	71,70% ✓
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$	6.303,51/508.002,24	0,01 ✓

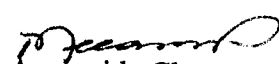
AC – ativo circulante;  
AP – ativo permanente;  
PC – passivo circulante;

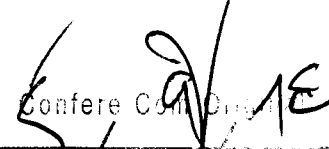
RLP – realizável a longo prazo;  
ELP – exigível a longo prazo;

**OBS: Os índices deverão ser apresentados com no máximo 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.**

Laranjeiras do Sul, 04 junho de 2018.

  
Representante Legal  
Emerson Conrado

  
Maria Aparecida Chaves Scheis  
CRC/PR 054.780.O-1  
CPF 024.722.269-00

Confere Com. Oculista  
  
Pref. Mun. Laranj. do Sul



Página: 00001

## TERMO DE ABERTURA

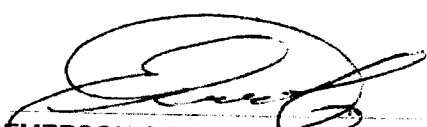



Contém este LIVRO DIÁRIO número 018 (dezoito), 00042 (quarenta e duas) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00042 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: E CONRADO E CIA LTDA ME  
Endereço: EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, 1019, SALA 02  
Bairro: CENTRO  
Cidade: LARANJEIRAS DO SUL  
Estado: PR  
CEP: 85.301-410  
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41204052291  
Data do Registro: 09/02/1999  
Inscrição Estadual: 90541861-07  
C.N.P.J./C.P.F.: 03.030.122/0001-19  
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2017

Confere Com. B. J. C. Laranjeiras do Sul  
Prof. Ana Laranjeiras do Sul

LARANJEIRAS DO SUL , 01 de Janeiro de 2017

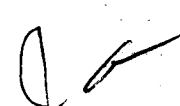
  
EMERSON CONRADO  
ADMINISTRADOR  
RG: 5200958  
CPF: 718.031.309-20

  
EZEQUIEL MATOSO FERNANDES  
TECNICO CONTABIL

CRC: 049347/O-4 UF: PR









CNPJ: 03.030.122/0001-19  
NIRE nº 41204052291 de 09/02/1999  
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2017

<b>ATIVO</b>	<b>508.002,24</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>451.984,94</b>
DISPONIBILIDADES	172.095,89
CAIXA	29.168,53
CAIXA GERAL	29.168,53
BANCOS - CONTAS CORRENTES	35.948,34
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	236,39
BANCO SICREDI	35.711,95
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	106.979,02
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	106.979,02
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	279.889,05
CLIENTES NACIONAIS	279.783,78
CLIENTES DIVERSOS	279.783,78
TRIBUTOS E CONTRIB.A COMPENSAR/RECUPERAR	105,27
IRPJ ESTIMADO A COMPENSAR	53,47
CSLL ESTIMADO A COMPENSAR	11,14
PIS A RECUPERAR	7,24
COFINS A RECUPERAR	33,42
<b>ATIVO NAO-CIRCULANTE</b>	<b>56.017,30</b>
INVESTIMENTOS	120,00
PARTICIP. EM OUTRAS EMPRESAS	120,00
COTAS CAPITAL SUBSCRITO SICREDI	120,00
IMOBILIZADO	55.897,30
BENS E DIREITOS EM USO	70.224,92
VEICULOS	69.046,92
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1.178,00
DEPRECIACAO ACUMULADA	-14.327,62
DEPREC ACUM VEICULOS	-13.876,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	-451,52
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>508.002,24</b>

*S. A. P. E.*  
Sistema Contábil  
CNPJ: 03.030.122/0001-19  
R. ...

*9*



CNPJ: 03.030.122/0001-19  
NIRE nº 41204052291 de 09/02/1999  
Consolidação: Empresa

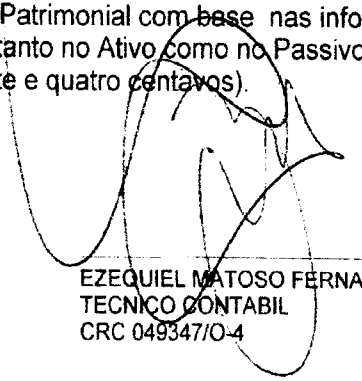
Grau: 5

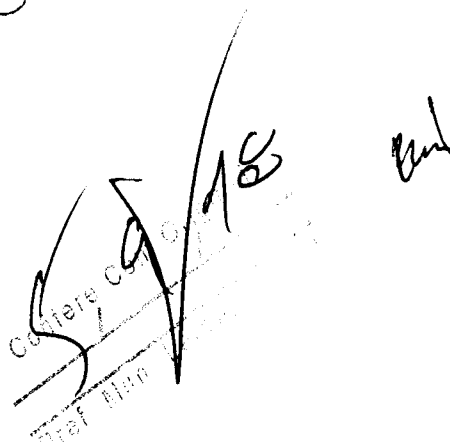
Encerrado em: 31/12/2017

<b>PASSIVO</b>	<b>-508.002,24</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>-6.303,51</b>
OBRIGACOES TRABALHISTAS	-1.855,19
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-1.855,19
INSS - EMPREGADOS A RECOLHER	-335,12
INSS - EMPRESA A PAGAR	-819,36
FGTS A PAGAR	-700,71
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	-4.448,32
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE RECEITAS	-4.448,32
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	-4.448,32
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>-501.698,73</b>
CAPITAL	-200.000,00
CAPITAL SOCIAL	-200.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	-200.000,00
RESERVAS	-724,84
RESERVAS DE CAPITAL	-724,84
RESERVA DE PARA AUMENTO DE CAPITAL	-724,84
SALDO FINAL DE LUCROS/OU PREJUIZOS ACUM	-300.973,89
SALDO FINAL DE LUCROS/PREJUIZOS ACUMULAD	-300.973,89
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-300.973,89
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>-508.002,24</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2017, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 508.002,24 (quinhentos e oito mil e dois reais e vinte e quatro centavos).

  
EMERSON CONRADO  
ADMINISTRADOR  
CPF 718.031.309-20

  
EZEQUIEL MATOSO FERNANDES  
TECNICO CONTABIL  
CRC 049347/O-4

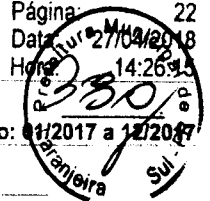
  
Cordilheira Contabilidade  
Prof. Matoso

CNPJ: 03.030.122/0001-19

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2017 a 12/2017



<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>756.534,07</b>
RECEITAS BRUTA COM VENDAS	756.534,07
RECEITAS COM VENDAS NO PAIS	756.534,07
VENDA DE SERVICOS	756.534,07
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>73.778,15</b>
DEDUCOES DAS RECEITAS C/VENDAS/SERVICOS	73.778,15
TRIBUTOS E CONT S/ VENDAS/SERVICOS	73.778,15
ISS S/ SERVICOS	35.031,72
SIMPLES NACIONAL	38.746,43
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>682.755,92</b>
<b>CUSTOS</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>682.755,92</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>548.734,12</b>
DESPESAS OPERACIONAIS - COMERCIAIS	109.511,67
DESPESAS TRABALHISTAS	54.370,18
SALARIOS	44.868,85
FERIAS	4.667,20
13º SALARIO	4.834,13
ENCARGOS SOCIAIS	20.177,71
INSS	13.722,79
FGTS	6.454,92
DESPESAS GERAIS COMERCIAIS	34.963,78
ENERGIA ELETRICA	1.667,31
FRETES E CARRETOS	837,97
SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	32.458,50
DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS	438.198,67
DESPESAS TRABALHISTAS	11.244,00
PRO-LABORE	11.244,00
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	426.954,67
ENERGIA ELETRICA	394,09
MATERIAL DE USO OU CONSUMO	384.387,94
FRETES E CARRETIS	107,36
SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	40.380,00
DESPESAS BANCARIAS	1.685,28
DESPESAS OPERACIONAIS - TRIBUTARIAS	1.023,78
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	613,33
IPVA	80,87
TAXAS	532,46
MULTAS	410,45
MULTAS FISCAIS PUNITIVAS	410,45
<b>RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>134.021,80</b>
DESPESAS FINANCEIRAS	-11.064,58
RECEITAS FINANCEIRAS	-11.064,58
GANHOS COM APLICACAO FINANCEIRA	-4.262,70
RENDIMENTOS DE APLICACAO DE RENDA FIXA	-4.262,70
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	-6.801,88
DESCONTOS OBTIDOS	-6.801,88
<b>RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>145.086,38</b>
<b>RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>145.086,38</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>145.086,38</b>

Handwritten signature and stamp: "Cordilheira Sul" and "14/04/2018 09:58".

Handwritten mark resembling a stylized 'D' or 'R'.

Handwritten signature.

Handwritten mark resembling a stylized 'R'.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.





CNPJ: 03.030.122/0001-19  
Consolidação: Empresa

Mês/Ano:

12/2017

Estabelecimento: 01 - E CONRADO E CIA LTDA ME - 03.030.122/0001-19

**Notas Explicativas Gerais**

**0001 - NOTAS EXPLICATIVAS**

NOTAS EXPLICATIVAS GERAIS:  
001: NOTAS EXPLICATIVAS

**NOTA 01: CONTEXTO OPERACIONAL**

A Sociedade E. CONRADO & CIA LTDA. - ME, cadastrada no CNPJ sob n.º 03.030.122/0001-19, constituída em 09/02/1999, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na cidade de Laranjeiras do Sul - PR. a RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA n.º 1019 - tem por finalidade, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Atividades paisagísticas, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

**NOTA 02: APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBIES**

As demonstrações contábeis foram encerradas em 31 de dezembro de 2017, e estão aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, DRE, DLPA, DOAR, DFC e EMPL foram elaboradas de acordo com a Lei n.º 10.406/02: lei 6.404/76, alterada pelas Leis n.º 11.638/07 e 11.941/09 e demais dispositivos legais:

Os Ativos e passivos classificados no circulante têm sua realização ou vencimento até 31/12/2017. Os valores que excederem esse prazo estão classificados como não circulante;

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS (R\$) que é a moeda funcional da empresa. Quando aplicável, as operações em moeda estrangeiras são convertidas em REAIS e os ganhos ou perdas decorrentes desta conversão são transferidos para o resultado atendendo ao regime de competência.

**NOTA 03: PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBIES E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**  
A administração da empresa procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a aplicação do previsto na contabilidade para pequenas e médias empresas;

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) para pequenas e médias empresas:

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e que os presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional da contabilidade que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

a) Teste de recuperabilidade para ativos (Impairment)  
Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução;



CNPJ: 03.030.122/0001-19  
Consolidação: Empresa

Mês/Ano:

12/2017

encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensado assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

b) Ajuste a valor presente

O Ajuste a Valor Presente, que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, não foi realizado pelo fato da empresa não ter operações que justifiquem tal procedimento ou, ainda, que o mesmo tivesse efetivo relevante sobre as demonstrações aqui apresentadas.

D

c) Apuração do resultado

As receitas, custos e despesas foram apropriadas de conformidade com o regime de competência que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem.

d) Ativos circulantes e não circulantes

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. Os itens que não se classificam nestes critérios foram contabilizados como não circulantes;

e) Imobilizado e depreciação

Avaliação inicialmente ao custo de aquisição, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. A depreciação foi calculada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas pela administração da empresa;

f) Passivo circulante e não circulante

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias empresa, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. Os itens que não se classificam nestes critérios foram contabilizados como não circulantes;

g) Obrigações

São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas pactuadas nos contratos;

amb

h) Regime de tributação

A empresa é tributada pelo regime de Simples Nacional. As provisões para Imposto de renda e Contribuição social forma calculadas em conformidade com a legislação fiscal aplicável em vigor;

i) Contingências

As contingências físicas, quando existentes, foram provisionadas de acordo com a expectativa provável de exigibilidade, evitando reflexos em exercícios futuros.

S

EMERSON CONRADO



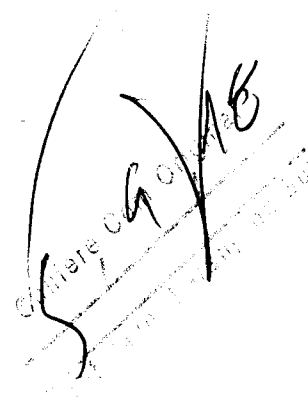
Página: 00042

## TERMO DE ENCERRAMENTO



Contém este LIVRO DIÁRIO número 018 (dezoito), 00042 (quarenta e duas) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00042 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017

Razão Social: E CONRADO E CIA LTDA ME  
Endereço: EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, 1019, SALA 02  
Bairro: CENTRO  
Cidade: LARANJEIRAS DO SUL  
Estado: PR  
CEP: 85.301-410  
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41204052291  
Data do Registro: 09/02/1999  
Inscrição Estadual: 90541861-07  
C.N.P.J./C.P.F.: 03.030.122/0001-19



LARANJEIRAS DO SUL , 31 de Dezembro de 2017

EMERSON CONRADO  
ADMINISTRADOR  
RG: 5200958  
CPF: 718.031.309-20

EZEQUIEL MATOSO FERNANDES  
TECNICO CONTABIL  
CRC: 049347/O-4 UF: PR



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 0011 081

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

**CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**

Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 6 0071217-0

03.030.122/0001-19

09/02/1999

08/02/1999

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)  
**RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, 1019-SALA 02, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-410**

Objeto

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia

Capital: R\$ 200.000,00  
(DUZENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 200.000,00  
(DUZENTOS MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Titular

Nome/CPF

**EMERSON CONRADO**  
718.031.309-20

Administrador

Sim

Início do Mandato

09/02/1999

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 05/06/2018

Número: 20183014405

Ato: ALTERAÇÃO

Situação  
**REGISTRO ATIVO**

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL  
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Status  
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

18/462310-3



LARANJEIRAS DO SUL - PR, 10 de agosto de 2018

*Libertad Bogus*

**LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL**

*Handwritten signatures and initials*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*




**Declaração Unificada**  
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Aceitação E Concordância; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS  
Referência: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES COMPLETA EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital **Concorrência nº. 009/2018-PMLS**, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo. O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto. Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- DECLARA, para fins na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho;
- Declara que os materiais (pedras irregulares) são de origem legal, perante após os Órgãos Públicos, perante as legislações ambientais e correlatas.

Laranjeiras do Sul/PR, 05 de Setembro de 2018.

  
CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Emerson Conrado  
Eng. Civil - CREA/PR 28856/D

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES COMPLETA EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.**

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE FRENTES DE TRABALHO**

À  
Comissão de Licitação  
Município de Laranjeiras do Sul/PR


Ref.: Concorrência Nº **009/2018-PMLS**

Prezados Senhores,

A empresa **CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 03.030.122/0001-19, DECLARA, através de seu representante legal abaixo assinado, possuir pessoal qualificado, insumo e equipamentos necessários para a execução simultânea dos serviços dos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, e compromete em cumprir o cronograma de execução dos serviços.

Atenciosamente,

Laranjeiras do Sul/PR, 05 de Setembro de 2018.

  
**CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**  
Emerson Conrado  
Eng. Civil - CREA/PR 28856/D  
Representante Legal





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



## ATESTADO DE VISITA Nº 001/2018


À  
Comissão de Licitação  
Município de Laranjeiras do Sul/PR

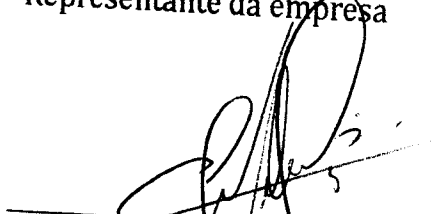
Ref.: Concorrência Nº 009/2018

Prezados Senhores,

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, neste ato representado por seu secretário, nomeado pela Portaria 001/2.017, engenheiro civil sênior Leoni Luiz Meletti, CREA PR 9.990/D, vem, por intermédio deste, declarar expressamente que a empresa CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI, inscrita no CNPJ sob nº 03.030.122/0001-19 qualificada através do engenheiro civil EMERSON CONRADO, CREA PR - 28.856/D, devidamente credenciado pela mesma, visitou o local onde serão executados os serviços da **IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES COMPLETA EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, objeto do Edital de Concorrência nº 009/2018 (referente aos Lotes 01,02,04,05,06 e 07), recurso ordinários livre, e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos.

Laranjeiras do sul, 22 de agosto de 2.018.

  
EMERSON CONRADO  
CREA PR 28.856/D  
Representante da empresa

  
LEONI LUIZ MELETTI  
CREA 9.990/D



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

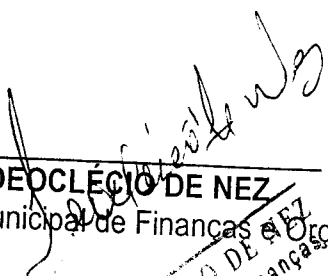
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

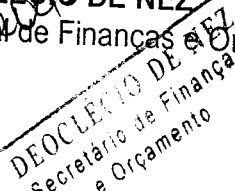


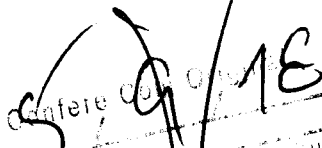
## CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR

Certificamos, para os devidos fins que a empresa: **E. CONRADO & CIA LTDA.** - ME, inscrita no CNPJ sob Nº **03.030.122/0001-19**, Situada na Rua **Expedicionária João Maria, 1019, Sala 02 - CEP 85.301-410** - Cidade: **Laranjeiras do Sul** - Estado: **Paraná**. Está devidamente inscrita como fornecedor(a) para o Município de Laranjeiras do Sul - Pr. O presente Certificado tem validade até **31/12/2018**, não dispensando porém o seu portador, da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimentos, materiais, obras e/ou serviços.

Laranjeiras do Sul - PR, 24 de Abril de 2018.

  
**DEOCLECIO DE NEZ**  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

  
**DEOCLECIO DE NEZ**  
Secretário de Finanças e Orçamento

  
Confere o(a) **9/18**













# ATO CONSTITUTIVO J ROTH CONSTRUTORA EIRELI

Folha: 1 de 3

JOSETE ROTH, brasileira, solteira, nascida no dia 09/09/1984, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 054.810.719-08, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.397.116-7 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Marta Heupa, nº 457, centro, Cantagalo - PR, CEP: 85160-000 constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A empresa girará sob o nome empresarial de J ROTH CONSTRUTORA EIRELI e terá sede e domicílio na Rua Marta Heupa, nº 457, centro, Cantagalo - PR, CEP: 85160-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do ato constitutivo assinada por seu titular.



**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EIRELI:** A empresa terá início de suas atividades em 12/12/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLAUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social será R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado, neste ato em moeda corrente do País, pela titular:

Nome	(R\$)	Voto(s)
JOSETE ROTH	100	R\$ 200.000,00
TOTAL	100	R\$ 200.000,00

**CLAUSULA QUINTA:** A responsabilidade da titular é restrita ao valor de seu capital.

**CLAUSULA SEXTA - DO OBJETO SOCIAL:** A empresa terá por objeto social a exploração nos ramos de: Construção de edifícios; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; obras de acabamento da construção; Serviços de construção civil; Comércio varejista de materiais de construção; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Serviço de poda de árvores; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração da empresa caberá a Titular JOSETE ROTH com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se à administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e

Handwritten signature and initials.



**ATO CONSTITUTIVO  
J ROTH CONSTRUTORA EIRELI**

Folha 2 de 3

operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA OITAVA:** A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA:** A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:** A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO -** Fica eleito o foro de Cantagalo, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de



**ATO CONSTITUTIVO  
J ROTH CONSTRUTORA EIRELI**

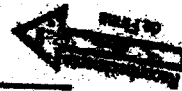
**EIRELI.**

**Folha: 2 de 3**

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

**Cantagaló - PR, 12 de dezembro de 2016.**

*Joseite Roth*  
\_\_\_\_\_  
**JOSEITE ROTH**



R Ed

L





**TABELIONATO DE NOTAS**

Consulte em <http://matpa.com.br>

Reconhecido por VERDADERA e firma de JOSETE ROTH, DOUTOR  
TABELIONATO, Cuiabá, 14 de Setembro de 2018. 08:46:07h.

**TABELIONATO**

Emolumentos: R\$ 20,00 (T) + R\$ 17,50 (S) = R\$ 37,50.

Função: R\$ 20,00

Q  
L  
M

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

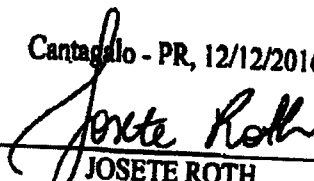
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **J ROTH CONSTRUTORA EIRELI**, estabelecido(a) na RUA MARTA HEUPA, 457, CENTRO, Cantagalo - PR, CEP: 85160-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Cantagalo - PR, 12/12/2016



JOSETE ROTH

Titular/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

P  
R  
aut



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial  
**J ROTH CONSTRUTORA EIRELI - ME**

Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 8 082240-1	CNPJ 26.765.686/0001-24	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/12/2016	Data de Início de Atividade 12/12/2016
--	----------------------------	--	---

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)  
**RLIA MARTA HEUPA, 457, CENTRO, CANTAGALO, PR, 85.160-000**

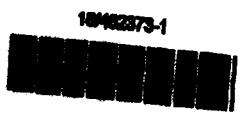
- Objeto
- Construção de edifícios;
  - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
  - Obras de acabamento da construção;
  - Serviços de construção civil;
  - Comércio varejista de materiais de construção;
  - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
  - Preparação de carvão e limpeza de terreno;
  - Serviço de poda de árvores;
  - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		

Título: **BOGUS**  
Nome: **JOSETE ROTH**  
CPF: **064.918.719-88**

Administrador: **Sim**  
Início do Mês: **12/12/2016**  
Fim do Mês: **XXXXXXXXXX**

Último Arquivamento Data: <b>27/12/2016</b> Número: <b>20167978041</b>	Situação <b>REGISTRO ATIVO</b>
Ato: <b>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</b>	Status <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>
Evento (s): <b>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</b>	



LARANJEIRAS DO SUL - PR, 28 de agosto de 2018

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Handwritten initials and date: *P*, *28/08/18*




# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.765.666/0001-24</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>27/12/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>J ROTH CONSTRUTORA EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R MARTA HEUPA</b>		NÚMERO <b>457</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.160-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CANTAGALO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(42) 9901-7011</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/12/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/08/2018 às 16:57:22 (data e hora de Brasília)

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26765666/0001-24  
**Razão Social:** J ROTH CONSTRUTORA EIRELI ME  
**Endereço:** R MARTA HEUPA 457 / CENTRO / CANTAGALO / PR / 85160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/08/2018 a 10/09/2018

**Certificação Número:** 2018081204170257133353

Informação obtida em 17/08/2018, às 16:54:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J ROTH CONSTRUTORA EIRELI**  
CNPJ: **26.765.666/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:00:38 do dia 23/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2018.

Código de controle da certidão: **9CCD.AA6E.943B.54CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

*Handwritten mark*

*Handwritten initials 'P h'*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018436875-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 26.765.666/0001-24  
Nome: J ROTH CONSTRUTORA EIRELI ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*Handwritten signature*

*Handwritten initials 'P' and 'V'*

*Handwritten mark*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CANTAGALO**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ: 78.279.981/0001-45**

Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1165 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000

**Positiva com efeito de negativa**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 27/11/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS EM CURSO DE COBRANÇA EXECUTIVA NA QUAL SE TIVER EFETIVADO PENHORA.**

Positiva com efeito de negativa Nº: 387/2018

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
9ZTM4HXUFFHQJTX3H9RQS

**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

**NOME:** O MESMO

**CONTRIBUINTE**

**CNPJ/CPF**

J ROTH CONSTRUTORA EIRELI ME

26.765.666/0001-24

**ENDEREÇO**

RUA MARTA HEUPA, 457 - CENTRO CEP: 85160000 Cantagalo - PR

**Observações:**





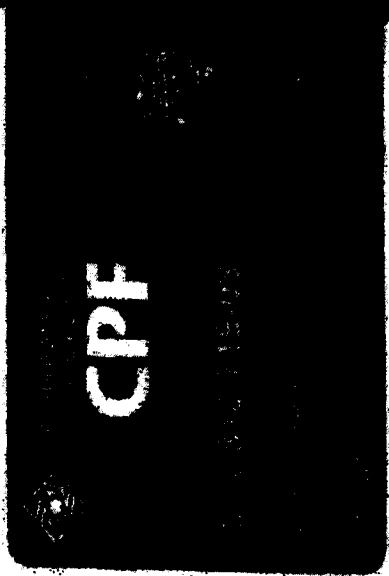
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

POLEGAR DENTRO

*Janete Roth*

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



30 08 18

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

IDENTIFICAÇÃO

9.170.416.1

IDENTIFICADO

SEXO: MASC

RAÇA: BRANCA

ESTADO: SC

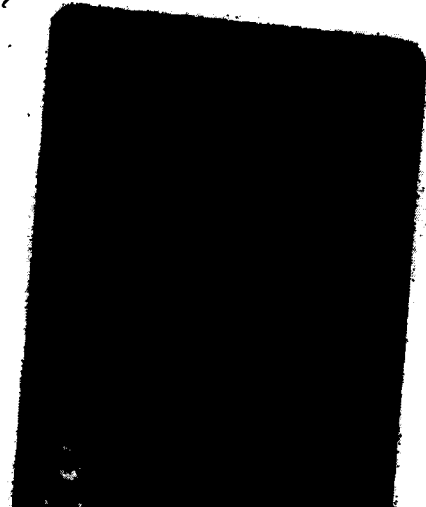
CIDADE: LAGEADO

ENDEREÇO: RUA ...

DATA: ...

ASSINATURA: *[Signature]*

CPF: ...



*ed*  
*p b*  
*[Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
CANTAGALO



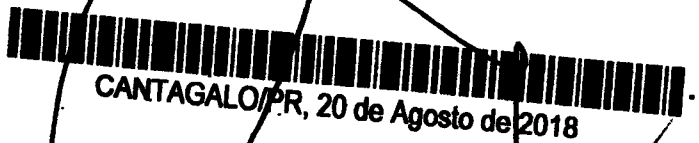
OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
RUA SANTO ANTONIO, S/N.º - CENTRO  
CANTAGALO/PR - 85.180-00

TITULAR  
CARLOS ROBERTO TRISTÃO  
JURAMENTADO  
LIUMAR CECHELE

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição exclusivamente sobre FALÊNCIA ou CONCORDATA - RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**J ROTH CONSTRUTORA EIRELI - ME**  
CNPJ 26.765.666/0001-24, no período compreendido desde 09/01/1999, data de instalação deste cartório, até a presente data.



*Liumar Cecchele*  
LIUMAR CECHELE

30 08 18

**Poder Judiciário**  
**Cartório de Distribuidor**  
**da Comarca de Cantagalo**  
**CARLOS ROBERTO TRISTÃO**  
Titular  
**LIUMAR CECHELE**  
Funcionário Juramentado  
Cantagalo - Paraná

*Liumar*

*W*

*P*

*S*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



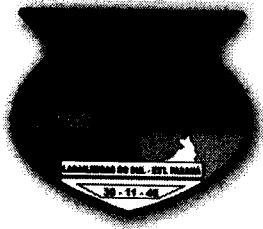
## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J ROTH CONSTRUTORA EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.765.666/0001-24  
Certidão nº: 155082606/2018  
Expedição: 30/07/2018, às 13:48:53  
Validade: 25/01/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J ROTH CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.765.666/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou de execução de acordos firmados.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-1231




## SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS

**RECIBO R\$: 38.270,00** ✓

RECEBI DA EMPRESA: J ROTH CONSTRUTORA EIRELLI, PORTADOR(A) DO CNPJ/Nº. 26.765.666/0001-24, SITUADA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ; À QUANTIA DE **R\$ 38.270,00** (TRINTA OITO, DUZENTOS E SETENTA REAIS) PROVINIENTE DA **GARANTIA E MANUTENÇÃO DE PROPOSTA - SEGURO GARANTIA APÓLICE: 06-0775-0190386 - J. MALUCELLI SEGURADORA S/A - CNPJ Nº 84.948.157/0001-33 CONCORRÊNCIA Nº 009/2018 - CONCORRÊNCIA 009-2018 (LOTES 001 AO 006).**

PARA MAIOR CLAREZA, FIRMO O PRESENTE.

LARANJEIRAS DO SUL/PR., 05 DE SETEMBRO DE 2.018

  
\_\_\_\_\_  
DEOCLÉCIO DE FÁTIMA  
Secretário Municipal de Finanças  
e Orçamento

*End*

*e*

*R*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, revedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**LUIZ OCTAVIO PAIVA**

Carteira nº 6.496/77

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

# Certidão de Acervo Técnico

**LUIZ OCTAVIO PAIVA**

Carteira Profissional: PR-12235/D

Acervo Técnico Nº.: **4880/2018**

Selos de autenticidade: **A 052928, A 052929**

RNP Nº.: 1705140092

Protocolo Nº.: **2018/00327687**

ART Nº.....: 20183364485 0..... Registrada: 24/07/2018.....

Empresa Executora.....: .....

Contratante(s).....: APROLOB- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE OURO  
BRANCO - CNPJ/CPF: 04.779.396/0001-78.....

Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....

Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....

Área de Competência.....: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....

Tipo de Obra/Serviço.....: ARRUAMENTO.....

Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....

Dimensão.....: 3.558,45 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....

Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....

Dados Complementares.....: 0,00.....

Local da Obra.....: CHACARA OURO BRANCO, 00 CHACARA SÃO FRANCISCO L. 00  
Q. 00.....

Município/Estado.....: LARANJEIRAS DO SUL/PR.....

Data de Início.....: 15/02/2018..... Data de Conclusão: 25/07/2018.....

Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....

Descr. Compl. Serv.....: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, PAVIMENTO E MEIO  
FIO.....

Observação.....: .....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL**

**LUIZ OCTAVIO PAIVA**

Carteira Profissional: PR-12235/D

Acervo Técnico Nº.: **4880/2018**

Selos de autenticidade: **A 052928, A 052929**

RNP Nº.: 1705140092

Protocolo Nº.: **2018/00327687**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00327687.

Emitida via Internet em 30/08/2018 11:20:15 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

## ATESTADO



"A empresa **APROB - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE LEITE OURO BRANCO**, CNPJ nº 04.779.396/0001-78, com sede na Avenida Santos Dumont, Chácara Ouro Branco, Laranjeiras do Sul, CEP 85.303-140, neste ato representado pelo seu sócio proprietário subscrito, atesta para os devidos fins, e a quem interessar possa que o engenheiro civil **LUIZ OCTÁVIO PAIVA**, CREA nº PR-12.235/D, responsável técnico pela empresa **J. ROTH CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na cidade de Cantagalo/PR à Marta Heupa N°4574, CEP 85.160-000, TELEFONE: (42) 36362322, e-mail [jrothconstrutora@hotmail.com](mailto:jrothconstrutora@hotmail.com). CNPJ/MF 26.765.666/0001-24, inscrita no CREA sob nº 64.706, realizou serviços técnicos de **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICAS COM PEDRAS IRREGULARES**, para esta empresa, conforme dados a seguir informados:

**OBRA/SERVIÇO:** Construção de pavimentação poliédrica com pedras irregulares.

**LOCAL:** Av. Santos Dumont S/N, Chácara Ouro Branco de propriedade Luigi N.C.E de Laranjeiras Faé Meleti - Bairro São Francisco - Laranjeiras do Sul/PR - Centro - CEP 85.303-140.

**DIMENSÃO:** 3.558,45 m<sup>2</sup>;

**ART CREA Nº:** 20183364485

**CARACTERÍSTICAS:** PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES.

**DATA DO INÍCIO:** 15 de FEVEREIRO de 2018.

**DATA DE CONCLUSÃO:** 25 de JULHO DE 2018.

*"Atestamos para fins de acervo técnico do profissional e da empresa que todos os serviços contratados, foram corretamente realizados, tendo sido cumpridas todas as exigências quanto a prazos e qualidade técnica, nada havendo que desabone a conduta o executor, com relação a estes serviços técnicos, atestando a capacidade técnica da empresa e o autor dos projetos."*

Laranjeiras do Sul/PR, 24 de Agosto de 2018.





# J ROTH CONSTRUTORA EIRELI-ME

CNPJ nº. 26.765.666/0001-24



À Comissão de Licitação

Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES COMPLETA EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

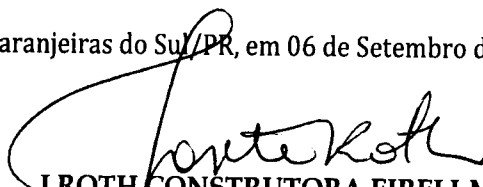
Prezados Senhores

Conforme o disposto no Edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico para a obra, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

NOME	CREA	DATA DO REGISTRO
LUIZ OCTÁVIO PAIVA	12.235-D	05-11-1982

Declaramos que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Laranjeiras do Sul/PR, em 06 de Setembro de 2018.

  
J ROTH CONSTRUTORA EIRELI-ME  
CNPJ nº 26.765.666/0001-24  
JOSETE ROTH  
proprietária

**26.765.666/0001-24**

J ROTH CONSTRUTORA  
EIRELI-ME

~~LUIZ OCTAVIO PAIVA~~  
Advogado - OAB/PR 248594  
Engº Civil e Téc Florestal  
CREA/PR - 12235 D

De Mar...  
- Conto  
- 000 - Cama Cato - PR





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**CONTRATANTE: J ROTH CONSTRUTORA EIRELI - ME**, com sede em Cantagalo na Rua Marta Heupa, nº 457, Centro, CEP 85.160-000, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 26.765.666/0001-24, neste ato representada por sua proprietária **JOSETE ROTH**, brasileira, solteira, empresária, Carteira de Identidade nº 9.397.116-7 SSP/PR, CPF: 054.810.719-08, residente e domiciliada em Cantagalo na Rua Marta Heupa, nº 457, Centro, CEP 85.160-000, no Estado do Paraná.

**CONTRATADO: LUIZ OCTÁVIO PAIVA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 12.245-D, Carteira de Identidade nº 1.288.700 SSP/PR, CPF: 338.185.689-87, residente em Cantagalo, na Rua Marta Heupa, nº 457, Centro, CEP 85.160-000, no Estado do Paraná

As partes acima identificadas têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

### DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a prestação pelo CONTRATADO dos serviços de engenharia à CONTRATANTE a fim de que esta possa implementar seus projeto.

### DOS SERVIÇOS:

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem na responsabilidade técnica de execução e acompanhamento de projetos e construções de obras.

Cláusula 3ª. Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, a CONTRATADA prestará também as informações técnicas necessárias à implementação do projeto, devendo também ceder à CONTRATANTE os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

### DAS OBRIGAÇÕES:

Cláusula 4ª. Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a CONTRATANTE utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

Cláusula 5ª. A CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas

BA

R 2

Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela CONTRATANTE serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.



Cláusula 6ª. Ficará vedado à CONTRATADA, pelo prazo de 4 anos com carga diária de 2 horas, prestar igual serviço para o mesmo tipo de projeto a qualquer outra pessoa física ou jurídica.

#### DA MULTA:

Cláusula 7ª. A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 10% do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

#### DO PAGAMENTO:

Cláusula 8ª. Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a **quantia de R\$ 1.874,00 (um mil novecentos e setenta e quatro reais) mensais, com vencimento a cada dia 10 do mês.**

#### DA RESCISÃO:

Cláusula 9ª. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na cláusula 7ª.

#### DO PRAZO:

Cláusula 10ª. O contrato terá o prazo de 4 anos a contar dessa data.

#### DO FORO:

Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente CONTRATO, as partes elegem o foro da Comarca de Cantagalo-PR;

Por estarem assim justos e contratados firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cantagalo/PR, em 09 de outubro de 2017.

Reconhecimento de Firma

Reconhecimento de Firma

**JOSETE ROTH**  
Contratante

**NOTAS DE CANTAGALO**  
Cantagalo do Prado - Tabela II  
CNPJ: 09.000.000-00 - Fone: (41) 3335-1438 - E-mail: tribunal@cantagalo.pr.gov.br

Controlador: VUGey CipD.

Assinadas por: JOSETE ROTH e LUIZ  
em 09 de outubro de 2017.  
Cantagalo - PR.

da Verdade

Assinadas por: [Assinatura]  
em 09 de outubro de 2017.  
Cantagalo - PR.

Valor: R\$ 0.75. Funrejus:



1ª. Testemunha

2ª. Testemunha

Angela e Davison

✓

P

g



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **116964/2018**

Validade: 16/09/2018

Nome Civil: LUIZ OCTAVIO PAIVA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-12235/D

Registro Nacional : 1705140092

Registrado(a) desde : 05/11/1982

Filiação : OCTAVIO PEREIRA PAIVA  
NAIR BRUSTOLIN

Data de Nascimento : 31/12/1956

Carteira de Identidade : 1.288.700

Naturalidade : GUARAPUAVA/PR

CPF : 33818568987

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau : 08/08/1981

Situação : Regular

Diplomação : 08/08/1981

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Possui débitos de anuidade.

Possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa.

Para fins de: LICITAÃ+Ã•ES

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada em:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 116965/2018**

**Validade: 16/09/2018**

**Razão Social:** J ROTH CONSTRUTORA EIRELI - ME

**CNPJ:** 26765666000124

**Num. Registro:** 64706

**Capital Social:** R\$ 200.000,00

**Registrada desde :** 17/10/2017

**Endereço:** RUA MARTA HEUPA, 457 CENTRO

**Município/Estado:** CANTAGALO-PR

**Objetivo Social:**

**CEP:** 85160000

A empresa terá por objetivo social a exploração nos ramos de: construção de edifícios; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; obras de acabamento da construção; serviços de construção civil; Comércio varejista de materiais de construção; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Serviço de poda de árvores; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

**Restrição de Atividade :** As atividades técnicas da empresa estão restritas às atribuições de seu responsável técnico.

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - LUIZ OCTAVIO PAIVA

Carteira: PR-12235/D

Data de Expedição: 05/11/1982

Desde: 17/10/2017 Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 do art. 7º da Resolução do Cofeeq N.º 212/1974

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials: P, L, V]*

**J ROTH CONSTRUTORA EIRELI**  
 CNPJ:28.785.888/0001-24 NIRE:41600522401 - 27/12/2016  
 Rua R MARTA HEUPA, 457 Bairro: CENTRO  
 Cantagalo - PR CEP: 85160-000

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017**

<b>ATIVO</b>	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>6.315,00</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>6.315,00</b>
BANCOS CONTA MOVIMENTO-RECURSOS LIVRES	6.315,00
CAIXA	6.315,00
<b>NAO CIRCULANTE</b>	<b>200.000,00</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>200.000,00</b>
BENS DE RENDA	200.000,00
INVESTIMENTOS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	200.000,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>206.315,00</b>

*[Handwritten signature]*

30 08 18

*[Handwritten signature]*

2

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

J ROTH CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ:26.765.886/0001-24 NIRE:41600522401 - 27/12/2016  
Rua R MARTA HEUPA, 457 Bairro: CENTRO  
Cantagalo - PR CEP: 85160-000




**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017**


**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.258,00-</b>
<b>OBRIGACOES COM EMPREGADOS</b>	<b>2.258,00-</b>
SALARIOS A PAGAR	2.250,00-
DESPESAS COM PESSOAL SEM VINC EMPREG.	2.250,00-
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.258,00-</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>208.585,00</b>
<b>SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS</b>	<b>208.585,00</b>
<b>SUPERAVIT ACUMULADOS</b>	<b>208.585,00</b>
SALDO ANTERIOR	200.000,00
SALDO DE INICIO DE EXERCICIO	200.000,00
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	8.585,00
SALDO DO EXERCICIO	8.585,00
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>208.315,00</b>


RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 208.315,00 (DUZENTOS E SEIS MIL E TREZENTOS E QUINZE REAIS).

  
\_\_\_\_\_  
JOSETE ROTH  
Proprietária  
C.P.F. 054.810.719-08

CONTADOR

  
\_\_\_\_\_  
MAICON OKONOSKI  
Contador  
C.R.C. PR-56487  
C.P.F. 843.934.169-53  
R.G. 58990023 -

30 08 18







**3.5.16 PROVA DE CAPACIDADE FINANCEIRA**

**LIQUIDEZ GERAL**

$LG=(AC+RLP)/(CP+ELP)$	LG=	2,80667
$LC=(AC/PC)$	LC=	2,80667
$E=(PC+ELP)/(AC+RLP+AP)$	E=	0,010908

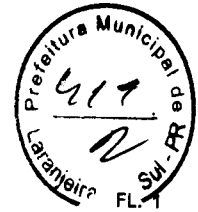
Cantagalo/PR, em 20 de agosto de 2018

  
**MAICON OKONOSKI**  
contador  
CRC-56487/0-5



30 08 18

Q C



**TERMO DE ABERTURA**

Contém o presente livro, 10 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 10, e servirá de LIVRO DIÁRIO número 01.

J ROTH CONSTRUTORA EIRELI

Rua R MARTA HEUPA, 457      Bairro: CENTRO

Cantagalo - PR

Cep: 85160-000

Inscrição Estadual: 90765444-30

CNPJ: 26.765.666/0001-24

NIRE: 41600522401 - 27/12/2016 - .

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2017

Cantagalo, 01 de Dezembro de 2017.

JOSETE ROTH  
Proprietária  
C.P.F. 054.810.719-08

CONTADOR

MAICON O OKONOBKI  
Contador  
C.R.C. PR-56487  
C.P.F. 843.934.169-53  
R.G. 59999923

**SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS**

AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIF	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
**Termo de Autenticação 18/037086-3**

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.



J ROTH CONSTRUTORA EIRELI  
 CNPJ:26.765.666/0001-24 NIRE:401600522401 - 27/12/2016  
 Rua R MARTA HEUPA, 457 Bairro: CENTRO  
 Cantagalo - PR CEP: 85160-000



Livro Nº 00001

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/2017 A 12/2017

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	N.Ord.	Histórico	Valor
<b>Mês 01/17</b>							
02	1600001	2800001		1		CAIXA SOCIETARIO INTEGRALIZADO EM DEZEMBRO DE 2016	200.000,00
<b>Mês 02/17</b>							
13	1010001	9000005				RECEITA PROVENIENTE DE CONSTRUÇÃO CANIL REFERENTE A PAGAMENTO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS	6.315,00
28	2200001	9230001					2.250,00
<b>Mês 12/17</b>							
31	9000005	2808001		TR		ENCERRAMENTO	6.315,00
31	9230001	2808001		TR		ENCERRAMENTO	2.250,00

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

26 DB 18

JTORA EIRELI  
 0001-24 NIRE:401600522401 - 27/12/2016  
 JPA, 457 Bairro: CENTRO  
 CEP: 85160-000

FL. 3  
 PG. 1

BALANCETE - 01/01/2017 A 31/12/2017

C.Red.	Nomenclatura	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
	<b>ATIVO</b>				
	A - CIRCULANTE	0,00	206.315,00	0,00	206.315,00
	DISPONIBILIDADES	0,00	6.315,00	0,00	6.315,00
	CAIXA	0,00	6.315,00	0,00	6.315,00
	B - NAO CIRCULANTE	0,00	6.315,00	0,00	6.315,00
	INVESTIMENTOS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	INVESTIMENTOS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	PASSIVO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	E - CIRCULANTE	0,00	2.250,00	208.565,00	206.315,00 C
	OBRIGACOES COM EMPREGADOS	0,00	2.250,00	0,00	2.250,00
	DESPESAS COM PESSOAL SEM VINC EMP	0,00	2.250,00	0,00	2.250,00
	H - PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	0,00	208.565,00	208.565,00 C
	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	0,00	0,00	208.565,00	208.565,00 C
	SUPERAVIT ACUMULADOS	0,00	0,00	208.565,00	208.565,00 C
	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00	208.565,00	208.565,00 C
	SALDO DE INICIO DE EXERCICIO	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00 C
	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00 C
	SALDO DO EXERCICIO	0,00	0,00	8.565,00	8.565,00 C
	CONTAS DE RESULTADO	0,00	0,00	8.565,00	8.565,00 C
	A - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	8.565,00	8.565,00 C
	RECEITAS ORDINARIAS	0,00	0,00	6.315,00	6.315,00 C
	CUSTEIO	0,00	0,00	6.315,00	6.315,00 C
	VENDE DE BENS E SERVICOS	0,00	0,00	6.315,00	6.315,00 C
	E - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	6.315,00	6.315,00 C
	RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	2.250,00	2.250,00 C
		0,00	0,00	2.250,00	2.250,00 C



Exactus Software

5  
 [Handwritten marks and signatures]

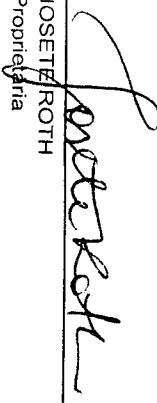


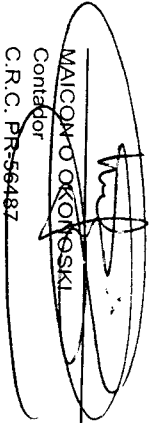
J ROTH CONSTRUTORA EIRELI  
 CNPJ:26.765.666/0001-24 NIRE:401600522401 - 27/12/2016  
 Rua R MARTA HEUPA, 457 Bairro: CENTRO  
 Cantagalo - PR CEP: 85160-000

BALANCETE - 01/01/2017 A 31/12/2017

Código	C.Red.	Nomenclatura	Saldo Anterior	Débito	Crédito
2-9230000		REMUNERACAO DE PESSOAL S/VINC. EM	0,00	0,00	2.250,00
4-9230001		SERVIÇOS DE PESSOAL S/ VINC EMPREGA	0,00	0,00	2.250,00

CONTADOR

  
 JOSETE ROTH  
 Proprietária  
 C.P.F. 054.810.719-08

  
 MAICOM OKONSKI  
 Contador  
 C.R.C. PR-56487  
 C.P.F. 843.934.169-53  
 R.G. 59999923

2



J ROTH CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ:26.765.666/0001-24 NIRE:401600522401 - 27/12/2016  
Rua R MARTA HEUPA, 457 Bairro: CENTRO  
Cantagalo - PR CEP: 85160-000

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017**

**ATIVO**

CIRCULANTE	6.315,00
DISPONIBILIDADES	6.315,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO-RECURSOS LIVRES	6.315,00
CAIXA	6.315,00
NAO CIRCULANTE	200.000,00
INVESTIMENTOS	200.000,00
BENS DE RENDA	200.000,00
INVESTIMENTOS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	200.000,00
TOTAL DO ATIVO	206.315,00

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



FL. 6  
PG. 2

J ROTH CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ:26.765.666/0001-24 NIRE:401600522401 - 27/12/2016  
Rua R MARTA HEUPA, 457 Bairro: CENTRO  
Cantagalo - PR CEP: 85160-000

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017**

**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

CIRCULANTE	2.250,00-
OBRIGACOES COM EMPREGADOS	2.250,00-
SALARIOS A PAGAR	2.250,00-
DESPESAS COM PESSOAL SEM VINC EMPREG.	2.250,00-
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.250,00-</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>208.565,00</b>
<b>SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS</b>	<b>208.565,00</b>
SUPERAVIT ACUMULADOS	208.565,00
SALDO ANTERIOR	200.000,00
SALDO DE INICIO DE EXERCICIO	200.000,00
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	8.565,00
SALDO DO EXERCICIO	8.565,00
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>206.315,00</b>

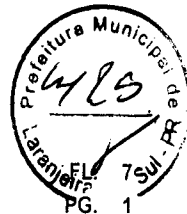
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$\*\*\*\*\*206.315,00 (DUZENTOS E SEIS MIL E TREZENTOS E QUINZE REAIS).

JOSETE ROTH  
Proprietária  
C.P.F. 054.810.719-08

CONTADOR

MAICON OKONOSKI  
Contador  
C.R.C. PR-56487  
C.P.F. 843.934.169-53  
R.G. 59999923

30 08 18



J ROTH CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ:26.765.666/0001-24 NIRE:401600522401 - 27/12/2016  
Rua R MARTA HEUPA, 457 Bairro: CENTRO  
Cantagalo - PR CEP: 85160-000

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2017**

RECEITAS ORDINARIAS	6.315,00
CUSTEIO	6.315,00
VENDA DE BENS E SERVICOS	6.315,00
RECEITA LÍQUIDA	6.315,00
RECURSOS HUMANOS	2.250,00
REMUNERACAO DE PESSOAL S/VINC. EMPREG.	2.250,00
SERVIÇOS DE PESSOAL S/ VINC EMPREGATIO	2.250,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	8.565,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSETE ROTH  
Proprietária  
C.P.F. 054.810.719-08

CONTADOR

MAICON OKONOSKI  
Contador  
C.R.C. PR-56487  
C.P.F. 843.934.169-53  
R.G. 59999923





FL. 8  
PG. 1

J ROTH CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ:26.765.666/0001-24 NIRE:401600522401 - 27/12/2016  
Rua R MARTA HEUPA, 457 Bairro: CENTRO  
Cantagalo - PR CEP: 85160-000

**DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2017**

SALDO ANTERIOR	200.000,00
SALDO DE INICIO DE EXERCICIO	200.000,00
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	8.565,00
SALDO DO EXERCICIO	8.565,00
<b>SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS</b>	<b>208.565,00</b>

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSETE ROTH  
Proprietária  
C.P.F. 054.810.719-08

CONTADOR

MAICON OKONKOSKI  
Contador  
C.R.C. PR. 56487  
C.P.F. 843.934.169-53  
R.G. 59999923



**J ROTH CONSTRUTORA EIRELI**  
CNPJ:26.765.666/0001-24 NIRE:401600522401 - 27/12/2016  
Rua R MARTA HEUPA, 457 Bairro: CENTRO  
Cantagalo - PR CEP: 85160-000

FL. 9

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017**

**CONTEXTO OPERACIONAL**

**NOTA Nº 01**

J ROTH, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.765.666/0001-24, com sede e foro na Rua Marta Heupa 457, centro Cantagalo-PR, CEP: 85.160-000, registrada na Junta Comercial do Paraná em 27 de Dezembro de 2017 sob o NIRE 601600522401, tributada pelo Simples Nacional anual, com ramo de atividade, 1 - Aluguel de Maquinas e equipamentos para construção sem operador; 2 - Serviços especializados para construções não especificados anteriormente; 3 - Serviços de poda de arvores para lavouras; 4 - Preparação de canteiros e limpeza de terrenos, 5 - Obras de urbanização, ruas praças e calçadas 6 - Comércio a varejo de materias de construções em geral, 7- Fabricação de artefatos de cimento para uso nas construções, e 8- Outras obras de acabamento da construção.

**POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO**

**NOTA Nº 02**

As demonstrações contábeis aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), encerradas em 31 de Dezembro de 2017 foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

**NOTA Nº 03**

O Resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000, modelo contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

**NOTA Nº 04**

As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicando os procedimentos descritos na ITG 2000- Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC nº1.330/2011 e ainda subsidiariamente, quando assim exigido, pela aplicação da NBC TG 1000(R1)-contabilidade para pequenas e médias empresas.

**NOTA Nº 05**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

**CLASSIFICAÇÃO DE ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES**

**NOTA Nº 06**

No balanço patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

**DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

**NOTA Nº 07**

Estão apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis e quando aplicável, são acrescidos dos encargos auferidos ou incorridos até a data do balanço ou reduzidos a valor presente.

**IMOBILIZADO**

**NOTA Nº 08**

Estão registrados ao custo de aquisição ou construção. A depreciação é realizada utilizando-se as taxas legais vigentes.

**INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

**NOTA Nº 09**

Os instrumentos financeiros incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis assim como contas a pagar, estão reconhecidos pelo valor justo com base no custo efetivo ou de mercado e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

**DECLARAÇÃO EXPLÍCITA**

**NOTA Nº 10**

A empresa declara explicitamente que está em conformidade com a ITG 1000-Modelo contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

**OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

**NOTA Nº 11**

A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.



## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro, 10 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 10 e serviu de LIVRO DIÁRIO número 01, do período de 01/12/2017 a 31/12/2017.

J ROTH CONSTRUTORA EIRELI

Rua R MARTA HEUPA, 457      Bairro: CENTRO

Cantagalo - PR

Cep: 85160-000

Inscrição Estadual: 90765444-30

CNPJ: 26.765.666/0001-24

NIRE: 41600522401 - 27/12/2016 - .

Cantagalo, 31 de Dezembro de 2017.

JOSETE ROTH  
Proprietária

C.P.F. 054.810.719-08

CONTADOR

MAICON O OKONSKI

Contador

C.R.C. PR-56487

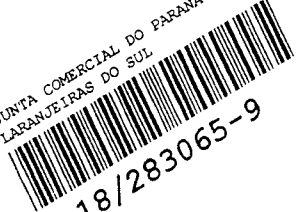
C.P.F. 843.934.169-53

R.G. 59999923

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS		
AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIF	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
LARANJEIRAS DO SUL



18/283065-9

30 08 18  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

LARANJEIRAS DO SUL - PR  
Página nº 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome Empresarial**  
J ROTH CONSTRUTORA EIRELI - ME

**Natureza Jurídica:** EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 6 0052240-1	<b>CNPJ</b> 26.765.666/0001-24	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 27/12/2016	<b>Data de Início de Atividade</b> 12/12/2016
--	-----------------------------------	---	--

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)**  
RUA MARTA HEUPA, 457, CENTRO, CANTAGALO, PR, 85.160-000

**Objeto**  
Construção de edifícios;  
Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;  
obras de acabamento da construção;  
Serviços de construção civil;  
Comércio varejista de materiais de construção;  
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;  
Preparação de canteiro e limpeza de terreno;  
Serviço de poda de árvores;  
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

<b>Capital: R\$</b> 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
--	--	---	--

<b>Titular</b> Nome/CPE JOSETE ROTH 064.816.718-08	<b>Administrador</b> Sim	<b>Início do Mandato</b> 12/12/2016	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
---	-----------------------------	--	---

<b>Último Arquivamento</b> Data: 27/12/2016 Número: 20167979841 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
--	-----------------------------------	---------------------------------------

18462373-1



LARANJEIRAS DO SUL - PR, 28 de agosto de 2018

*Libertad Bogus*

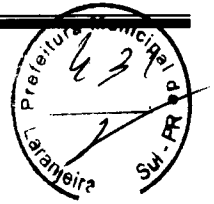
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

20 08 18

*[Handwritten signatures]*

# J ROTH CONSTRUTORA EIRELI-ME

CNPJ nº. 26.765.666/0001-24



## ANEXO III

### Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Aceitação E Concordância; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES COMPLETA EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital Concorrência nº. 009/2018-PMLS, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo. O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto. Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- DECLARA, para fins na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho;
- Declara que os materiais (pedras irregulares) são de origem legal, perante após os Órgãos Públicos, perante as legislações ambientais e correlatas.

Laranjeiras do sul / PR em 06 de setembro de 2018

• J ROTH CONSTRUTORA EIRELI-ME

• CNPJ nº 26.765.666/0001-24

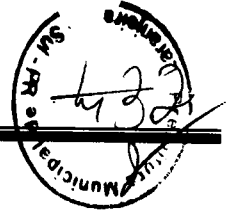
• JOSETE ROTH

proprietária

Rua Maria

Q R

# J ROTH CONSTRUTORA EIRELI-ME



CNPJ nº. 26.765.666/0001-24

## ANEXO VIII

À Comissão de Licitação

Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES COMPLETA EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.**

**COMPROMISSO DE FRENTE DE TRABALHO.**

**J ROTH CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ 26.765.666/0001-24, Rua Marta Heupa, 453, Cantagalo/PR, CEP: 85.160-000, email: [jrothconstrutora@hotmail.com](mailto:jrothconstrutora@hotmail.com); fone: (042) 3636-2322**

À

Comissão de Licitação

Município de Laranjeiras do Sul/PR

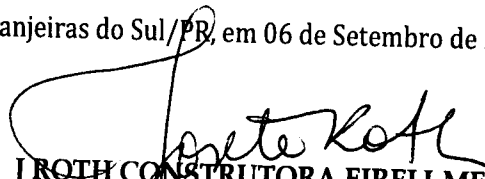
Ref.: Concorrência N° 009/2018-PMLS

Prezados Senhores,

**J ROTH CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ 26.765.666/0001-24, DECLARA, através de seu representante legal abaixo assinado, possuir pessoal qualificado, insumo e equipamentos necessários para a execução simultânea dos serviços dos lotes 1,2,3,4,5,6 (deverá constar qual/quais lotes), e compromete em cumprir o cronograma de execução dos serviços.**

Atenciosamente,

Laranjeiras do Sul/PR, em 06 de Setembro de 2018.

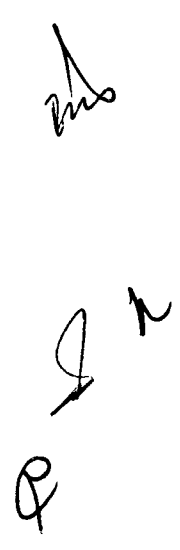
  
J ROTH CONSTRUTORA EIRELI-ME  
CNPJ nº 26.765.666/0001-24  
JOSETE ROTH  
proprietária

**26.765.666/0001-24**

J ROTH CONSTRUTORA  
EIRELI-ME

Rua Maria Heupa, 453  
Centro

85.160-000 - Cantagalo - PR





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-1231



## ATESTADO DE VISITA Nº 005/2018

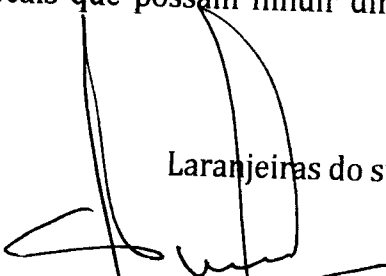
À  
Comissão de Licitação  
Município de Laranjeiras do Sul/PR

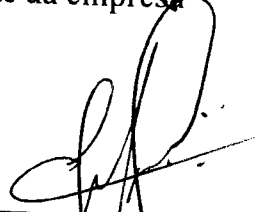
Ref.: Concorrência Nº 009/2018

Prezados Senhores,

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, através da Secretária Municipal de Obras e Urbanismo, neste ato representado por seu secretário, nomeado pela Portaria 001/2.017, engenheiro civil sênior Leoni Luiz Meletti, CREA PR 9.990/D, vem, por intermédio deste, declarar expressamente que a empresa J ROTH CONSTRUTORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.765.666/0001-24 qualificada através do engenheiro civil LUIZ OCTAVIO PAIVA, CREA PR - 12.235/D devidamente credenciado pela mesma, visitou o local onde serão executados os serviços da **IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES COMPLETA EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, objeto do Edital de Concorrência nº 009/2018 (referente aos Lotes 01,02,04,05,06 e 07), recurso ordinários livre, e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos.

Laranjeiras do sul, 27 de agosto de 2018.

  
LUIZ OCTAVIO PAIVA  
CREA PR 12.235/D  
Representante da empresa

  
LEONI LUIZ MELETTI  
CREA 9.990/D  
Representante da







# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070


CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136







## CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR

Certificamos, para os devidos fins que a empresa: **J ROTH CONSTRUTORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 26.765.666/0001-24, Situada na Rua Marta Heupa, 457, Centro, - CEP 85.160-000 - Cidade: Cantagalo - Estado: PR. Está devidamente inscrita como fornecedor(a) para o Município de Laranjeiras do Sul – Pr. O presente Certificado tem validade até 31/12/2018, não dispensando porém o seu portador, da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimentos, materiais, obras e/ou serviços.

Laranjeiras do Sul – PR, 20 de Abril de 2018.

  
~~DEOCLÉCIO DE NEZ~~  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento  
~~DEOCLÉCIO DE NEZ~~  
Secretário de Finanças e Orçamento

  
  
30 06 18  
  


# J ROTH CONSTRUTORA EIRELI-ME

CNPJ nº. 26.765.666/0001-24



## TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO Concorrência N.º 009/2018-PMLS

Proponente: **J ROTH CONSTRUTORA EIRELI-ME**

CNPJ n.º 26.765.666/0001-24

Insc. Estadual n.º 41.600522401

Endereço: RUA MARTA HEUPA

Fone: 42 -3636-2322

Cep. 85.160-000

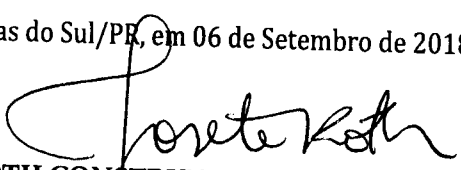
Município: CANTAGALO



Estado: PR

Email: jrothconstrutora@hotmail.com

Declara que recebeu o Edital e anexos de processo licitatório na Modalidade Concorrência n.º 009/2018-PMLS, com abertura prevista para o dia 06 de SETEMBRO de 2018, às 08:15 horas, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES COMPLETA EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Laranjeiras do Sul/PR, em 06 de Setembro de 2018.

  
J ROTH CONSTRUTORA EIRELI-ME  
CNPJ nº 26.765.666/0001-24  
JOSETE ROTH  
proprietária

  
  
26.765.666/0001-24  
J ROTH CONSTRUTORA  
EIRELI-ME  
Rua Marta Heupa, 42  
Centro - Cantagalo - PR

# J ROTH CONSTRUTORA EIRELI-ME

CNPJ nº. 26.765.666/0001-24



## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL.

Município de Laranjeiras do Sul - Paraná

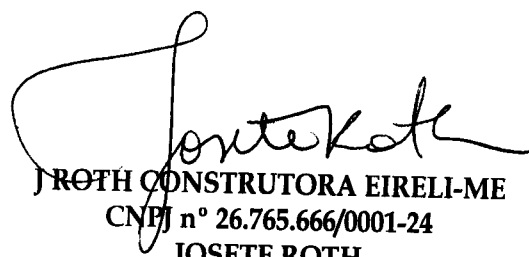
Concorrência Nº 009/2018-PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES COMPLETA EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

### Declaração

Em atendimento ao previsto no edital da Concorrência nº 009/2018-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Laranjeiras do Sul/PR, em 06 de Setembro de 2018.



J ROTH CONSTRUTORA EIRELI-ME  
CNPJ nº 26.765.666/0001-24

JOSETE ROTH  
proprietária

26.765.666/0001-24

J ROTH CONSTRUTORA  
EIRELI-ME

Rua Maria Helena, 473  
Centro

85.160-000 - Santa Galo - PR



NOTA(\*): Deverá ser apresentada juntamente com os documentos de credenciamento

# J ROTH CONSTRUTORA EIRELI-ME

CNPJ nº. 26.765.666/0001-24



À Comissão de Licitação

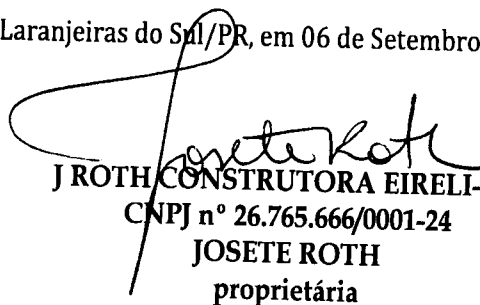
Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES COMPLETA EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.**

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas das Leis, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STAN nº. 01/97, de 15/01/97, e suas alterações e Portaria Interministerial 424/2016 que a empresa J ROTH CONSTRUTORA EIRELI-ME, vencedora da licitação para execução do objeto da Tomada de Preço nº. TP 023/2018, **não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.**

Laranjeiras do Sul/PR, em 06 de Setembro de 2018.

  
J ROTH CONSTRUTORA EIRELI-ME  
CNPJ nº 26.765.666/0001-24  
JOSETE ROTH  
proprietária

**26.765.666/0001-24**  
J ROTH CONSTRUTORA  
EIRELI-ME  
Rua Maria Luiza, 475  
Centro  
85.160-000 -Canta Galo - PR

*Handwritten initials*

*Handwritten signature*

ENVELOPE HABILITAÇÃO (envelope n.º 01)  
TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2018  
NOME DO PROPONENTE: J ROTH CONSTRUTORA EIRELI-ME  
CNPJ: 26.765.666/0001-24.  
FONE/FAX: (042)3636-2322.

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSOLIDADA  
ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA - ME  
CNPJ nº 12.254.228/0001-97  
NIRE - 41206813256

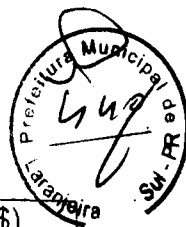


**ROZELI APARECIDA DE MELLO**, brasileira, natural de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, Divorciada, nascida em 10/07/1970, do comércio, CPF nº 026.779.089-99, portadora da cédula de Identidade Registro Geral nº 7.540.862-5, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito à Rua Francisco Debortoli, 737, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85575-000; **ANA CRISTINA MARAFON**, brasileira, natural de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, solteira, nascida em 16/08/2007, estudante, CPF nº 101.864.999-90, portadora da cédula de Identidade Registro Geral nº 13.499.808-3, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito à Rua Francisco Debortoli, 737, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85575-000, neste ato **REPRESENTADA** pelo seu pai Sr. **ADIR ANTONIO MARAFON**, brasileiro, natural de Chopinzinho, Estado do Paraná, Casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, Agricultor, CPF nº 645.906.829-15, portador da cédula de Identidade Registro Geral nº 2.257.899-5, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado sito à Localidade de Linha Perobal, Interior, no município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85575-000 e por sua mãe **ROZELI APARECIDA DE MELLO**, brasileira, natural de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, Divorciada, nascida em 10/07/1970, do comércio, CPF nº 026.779.089-99, portadora da cédula de Identidade Registro Geral nº 7.540.862-5, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito à Rua Francisco Debortoli, 737, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85575-000; Todos sócios da empresa que gira sob a denominação social de: **ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA – ME**, com sede sito a Rua Principal, S/N, Localidade Perobal, no município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, registrada sob NIRE nº 41206813256, inscrita no CNPJ/MF nº 12.254.228/0001-97, resolvem assim alterar o Contrato Social:

1) AUMENTO DE CAPITAL

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Resolvem os sócios aprovar o aumento do valor do capital social, mediante a emissão de 120.000 (Cento e Vinte Mil) novas quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, sendo que R\$ 118.800,00 (Cento e Dezoito Mil e Oitocentos Reais) será integralizado neste ato, em moeda corrente nacional pela sócia ROZELI APARECIDA DE MELLO; e R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais) será integralizado neste ato, em moeda corrente nacional pela sócia ANA CRISTINA MARAFON. Assim, o capital social da empresa passa de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para R\$ 150.000,00 (Cem e Cinquenta Mil Reais), ficando assim distribuídos entre os sócios:

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSOLIDADA  
ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA - ME  
CNPJ nº 12.254.228/0001-97  
NIRE - 41206813256



SÓCIOS	QUOTAS	PART. (%)	VALOR (R\$)
ROZELI APARECIDA DE MELLO	148.500	99,00	148.500,00
ANA CRISTINA MARAFON	1.500	1,00	1.500,00
TOTAL	150.000	100,00	150.000,00

2) ALTERAÇÃO DE RAMO DE ATIVIDADE

**CLAUSULA SEGUNDA:** O objeto da sociedade que era: Serviços de Terraplanagem e outras movimentações de terra: Aterramento, Açudes, Estradas Vicinais, Readequação de estradas, Murrunduns, Destoca, pontes, prédios; nivelamento para execução de edificações (4313-4/00); Obras de urbanização, empreitada de obra Pública, prediais, sendo prestação de serviços de mão-de-obra, não temporária, como: Pinturas, estiques, acabamentos, envidraçamento, taqueamentos, impermeabilizações, revestimentos, serviços de pavimentação com pedras irregulares, construção de vias urbanas, ruas, praças e calçadas (4213-8/00); Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita (0161-0/03); Extração de madeira em florestas plantadas, derrubada de árvores (0210-1/07); Serviços de preparação de terreno (4319-3/00); Obras de engenharia civil, tais como construção de vias e serviços de infra-estrutura (42.99-5/99); Obras de fundações (43.91-6/00); Atividades paisagísticas (81.30-3/00); Fabricação de estruturas metálicas (25.11-0/00); Transporte escolar (49.24-8/00); Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02); Coleta de resíduos não perigosos (38.11-4/00); Limpeza em prédios e em domicílios (81.21-4/00); Serviços de pintura de edifícios em geral (43.30-4/04); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (42.11-1/02); Obras de alvenaria (43.99-1/03); Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01); Construções de edifícios (41.20-4/00); Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01); Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99); Montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01); Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda (23.30-3/01); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (42.22-7/01); Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas, portos e aeroportos (43.29-1/04); Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção, tais como estruturas de madeira e vigamentos para construção (16.22-6/99); Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03); Atividades de limpeza de ruas (varrição e capinação) (81.29-0/00); Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas (01.61-0/01), **passa a ser:** Serviços de Terraplanagem e movimentações de terra, tais como: Aterramento Açudes, Estradas Vicinais, Readequação de estradas, Murrunduns, Destoca, pontes,

R

m

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSOLIDADA  
ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA - ME  
CNPJ nº 12.254.228/0001-97  
NIRE - 41206813256



prédios; nivelamento para execução de edificações (4313-4/00); Obras de urbanização, empreitada de obra Pública, prediais, sendo prestação de serviços de mão-de-obra, não temporária, como: Pinturas, estiques, acabamentos, envidraçamento, taqueamentos, impermeabilizações, revestimentos, serviços de pavimentação com pedras irregulares, construção de vias urbanas, ruas, praças e calçadas (4213-8/00); Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita (0161-0/03); Extração de madeira em florestas plantadas, derrubada de árvores (0210-1/07); Serviços de preparação de terreno (4319-3/00); Obras de engenharia civil, tais como construção de vias e serviços de infra-estrutura (42.99-5/99); Obras de fundações (43.91-6/00); Atividades paisagísticas (81.30-3/00); Fabricação de estruturas metálicas (25.11-0/00); Transporte escolar (49.24-8/00); Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02); Coleta de resíduos não perigosos (38.11-4/00); Limpeza em prédios e em domicílios (81.21-4/00); Serviços de pintura de edifícios (43.30-4/04); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (42.11-1/02); Obras de alvenaria (43.99-1/03); Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01); Construções de edifícios (41.20-4/00); Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01); Comércio varejista de materiais de construção (47.44-0/99); Montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01); Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda (23.30-3/01); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (42.22-7/01); Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas, portos e aeroportos (43.29-1/04); Fabricação de artigos de carpintaria para construção, tais como estruturas de madeira e vigamentos para construção (16.22-6/99); Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03); Atividades de limpeza de ruas (varrição e capinação) (81.29-0/00); Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas (01.61-0/01).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas de Contrato Social e posteriores alterações, não alteradas por este instrumento.

### 3) CONSOLIDAÇÃO

Face às alterações acima, resolvem os sócios, consolidar a redação do Contrato Social nos termos que se seguem.

CONTRATO SOCIAL

ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA – ME



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSOLIDADA  
ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA - ME  
CNPJ nº 12.254.228/0001-97  
NIRE - 41206813256



CNPJ: 12.254.228/0001-97

NIRE: 41206813256

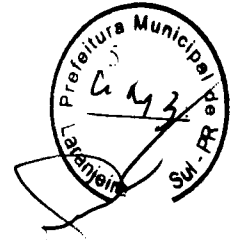
**ROZELI APARECIDA DE MELLO**, brasileira, natural de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, Divorciada, nascida em 10/07/1970, do comércio, CPF nº 026.779.089-99, portadora da cédula de Identidade Registro Geral nº 7.540.862-5, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito à Rua Francisco Debortoli, 737, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85575-000; **ANA CRISTINA MARAFON**, brasileira, natural de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, solteira, nascida em 16/08/2007, estudante, CPF nº 101.864.999-90, portadora da cédula de Identidade Registro Geral nº 13.499.808-3, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito à Rua Francisco Debortoli, 737, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85575-000, neste ato **REPRESENTADA** pelo seu pai Sr. **ADIR ANTONIO MARAFON**, brasileiro, natural de Chopinzinho, Estado do Paraná, Casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, Agricultor, CPF nº 645.906.829-15, portador da cédula de Identidade Registro Geral nº 2.257.899-5, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado sito à Localidade de Linha Perobal, Interior, no município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85575-000 e por sua mãe **ROZELI APARECIDA DE MELLO**, brasileira, natural de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, Divorciada, nascida em 10/07/1970, do comércio, CPF nº 026.779.089-99, portadora da cédula de Identidade Registro Geral nº 7.540.862-5, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito à Rua Francisco Debortoli, 737, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85575-000; Todos sócios da empresa que gira sob a denominação social de: **ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA – ME**, com sede sito a Rua Principal, S/N, Localidade Perobal, no município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, registrada sob NIRE nº 41206813256, inscrita no CNPJ/MF nº 12.254.228/0001-97, resolvem assim alterar o Contrato Social:

Tem entre si justo e combinado a consolidação da sociedade empresária limitada que se regerá segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, e com a denominação **ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA – ME** será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 14 de Julho de 2010.

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSOLIDADA  
ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA - ME  
CNPJ nº 12.254.228/0001-97  
NIRE - 41206813256



**CLAUSULA TERCEIRA:** A sociedade terá a sua sede, no município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, à Rua Principal, S/N, Localidade Perobal, CEP 85.575-000, que é seu e domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

**CLAUSULA QUARTA:** A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de: Serviços de Terraplanagem e movimentações de terra, tais como: Aterramento, Açudes, Estradas Vicinais, Readequação de estradas, Murrunduns, Destoca, pontes, prédios; nivelamento para execução de edificações (4313-4/00); Obras de urbanização, empreitada de obra Pública, prediais, sendo prestação de serviços de mão-de-obra, não temporária, como: Pinturas, estiques, acabamentos, envidraçamento, taqueamentos, impermeabilizações, revestimentos, serviços de pavimentação com pedras irregulares, construção de vias urbanas, ruas, praças e calçadas (4213-8/00); Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita (0161-0/03); Extração de madeira em florestas plantadas, derrubada de árvores (0210-1/07); Serviços de preparação de terreno (4319-3/00); Obras de engenharia civil, tais como construção de vias e serviços de infra-estrutura (42.99-5/99); Obras de fundações (43.91-6/00); Atividades paisagísticas (81.30-3/00); Fabricação de estruturas metálicas (25.11-0/00); Transporte escolar (49.24-8/00); Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02); Coleta de resíduos não perigosos (38.11-4/00); Limpeza em prédios e em domicílios (81.21-4/00); Serviços de pintura de edifícios (43.30-4/04); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (42.11-1/02); Obras de alvenaria (43.99-1/03); Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01); Construções de edifícios (41.20-4/00); Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01); Comércio varejista de materiais de construção (47.44-0/99); Montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01); Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda (23.30-3/01); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (42.22-7/01); Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas, portos e aeroportos (43.29-1/04); Fabricação de artigos de carpintaria para construção, tais como estruturas de madeira e vigamentos para construção (16.22-6/99); Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03); Atividades de limpeza de ruas (varrição e capinação) (81.29-0/00); Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas (01.61-0/01).

**CLAUSULA QUINTA:** O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSOLIDADA  
ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA - ME  
CNPJ nº 12.254.228/0001-97  
NIRE - 41206813256



SÓCIOS	QUOTAS	PART. (%)	VALOR (R\$)
ROZELI APARECIDA DE MELLO	148.500	99,00	148.500,00
ANA CRISTINA MARAFON	1.500	1,00	1.500,00
TOTAL	150.000	100,00	150.000,00

**CLAUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLAUSULA SÉTIMA:** As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito da preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuem.

**CLAUSULA OITAVA:** Os sócios que desejarem transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através de outros sócios que possam estar na sociedade, tenham direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLAUSULA NONA:** Pelos serviços prestados à sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração Pró-Labore, quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal prevista na legislação do Imposto de Renda, à qual levada à conta de despesas gerais.

**CLAUSULA DÉCIMA:** A administração da sociedade caberá a Sócia Sra. **ROZELI APARECIDA DE MELLO**, com poderes e atribuições de administrar autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas aos interesses sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do Balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSOLIDADA  
ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA - ME  
CNPJ nº 12.254.228/0001-97  
NIRE - 41206813256



quando for o caso, artigo 1.071 e 1072, do Parágrafo 2º e artigo 1.078 do Código Civil de 2002.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A administradora declara sobre as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumos, fé ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

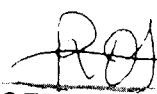
**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da comarca de São João, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram datam e assinam a presente alteração de Contrato Social, em uma via, obrigando-se fielmente a cumpri-la em todos os seus termos.

São Jorge D'Oeste, 01 de Dezembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
ROZELI APARECIDA DE MELLO

  
\_\_\_\_\_  
ROZELI APARECIDA DE MELLO  
Representante de Ana Cristina Marafon

  
\_\_\_\_\_  
ADIR ANTONIO MARAFON  
Representante de Ana Cristina Marafon



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0681325-6	<b>CNPJ</b> 12.254.228/0001-97	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 12/07/2010	<b>Data de Início de Atividade</b> 14/07/2010

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**  
RUA PRINCIPAL, SN, LOCALIDADE PEROBAL, SÃO JORGE D'OESTE, PR, 85.575-000

**Objeto Social**  
Serviços de Terraplanagem e movimentações de Aterramento, tais Açudes, Estradas Vicinais, Readequação de estradas, Murrunduns, Destoca, pontes, prédios; Nivelamento para execução de edificações; Obras de urbanização, empreitada de obra Pública, prediais, sendo prestação de serviços de mão-de-obra, não temporária, Pinturas, estiques, acabamentos, envidraçamento, taqueamentos, Impermeabilizações, revestimentos, serviços de pavimentação com pedras irregulares, construção de vias urbanas, ruas, praças e calçadas; Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; Extração de madeira em florestas plantadas, derrubada de árvores; Serviços de preparação de terreno; Obras de engenharia civil, tais como construção de vias e serviços de infra-estrutura; Obras de fundações; Atividades paisagísticas; Fabricação de estruturas metálicas; Transporte escolar; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Coleta de resíduos não perigosos; Limpeza em prédios e em domicílios; Serviços de pintura de edifícios; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de alvenaria; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Construções de edifícios; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção; Montagem de estruturas metálicas; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas, portos e aeroportos; Fabricação de artigos de carpintaria para construção, tais como estruturas de madeira e vigamentos para construção; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; Atividades de limpeza de ruas (varrição e capinação); Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas.

<b>Capital: R\$</b> 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Microempresa	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)		Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
	Nome/CPF ou CNPJ				
ROZELI APARECIDA DE MELLO 026.779.089-99		148.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ANA CRISTINA MARAFON 101.864.999-90		1.500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
ADIR ANTONIO MARAFON 645.906.829-15		0,00	PAI/REPRESENTAN		XXXXXXXXXX
ROZELI APARECIDA DE MELLO 026.779.089-99		0,00	MAE/REPRESENTA	Administrador	XXXXXXXXXX

18/523080-6



DOIS VIZINHOS - PR, 05 de setembro de 2018

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*R*



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**Continuação**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA - ME		D
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0681325-6	<b>CNPJ</b> 12.254.228/0001-97	
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
<b>Data:</b> 12/12/2017	<b>Número:</b> 20178259039	<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO		
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		

DOIS VIZINHOS - PR, 05 de setembro de 2018

18/523080-6



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*ms*

D

R

*[Signature]*

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.254.228/0001-97</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/07/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>J.R. CONSTRUCOES</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 02.10-1-07 - Extração de madeira em florestas plantadas
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R PRINCIPAL</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>INTERIOR</b>
----------------------------------	------------	--------------------------------

CEP <b>85.575-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LOCALIDADE PEROBAL</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JORGE D'OESTE</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 3534-1931</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/07/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

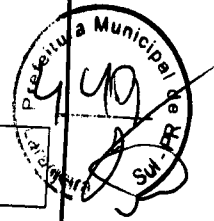
*Handwritten signature/initials*

*Handwritten mark*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
12.254.228/0001-97  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
12/07/2010

NOME EMPRESARIAL  
ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas  
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção  
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos  
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R PRINCIPAL

NÚMERO  
S/N

COMPLEMENTO  
INTERIOR

CEP  
85.575-000

BAIRRO/DISTRITO  
LOCALIDADE PEROBAL

MUNICÍPIO  
SAO JORGE D'OESTE

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(46) 3534-1931

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
12/07/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/09/2018 às 17:07:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12254228/0001-97  
**Razão Social:** ROZELI APARECIDA DE MELLO E CIA LTDA ✓  
**Nome Fantasia:** J R CONSTRUCOES  
**Endereço:** RUA PRINCIPAL SN LOCALIDADE PEROBAL / INTERIOR / SAO JORGE  
D'OESTE / PR / 85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/09/2018 a 02/10/2018 ✓

**Certificação Número:** 2018090313072187032997

Informação obtida em 04/09/2018, às 17:06:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

↓

P  
rd



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 12.254.228/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 16:28:04 do dia 07/02/2018 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 06/08/2018.

Código de controle da certidão: **8BE4.3584.5DD4.5FAA**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*ms*

*Q*

*f*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018649496-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.254.228/0001-97  
Nome: **ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/01/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

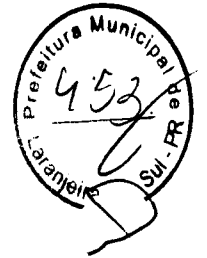
*Handwritten mark*



Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



### CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 347/2018

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. ✓

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 18/10/2018 ✓

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTM2TF2QE5JM442XU9Q

REQUERENTE: ROZELI APARECIDA DE MELLO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

8591

12.254.228/0001-97

90526685-38

8591

ENDEREÇO

RUA PRINCIPAL, S/N - LINHA PEROBAL - LINHA PEROBAL CEP: 85575000 São Jorge d'Oeste - PR

ATIVIDADES

Obras de terraplenagem, Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, Extração de madeira em florestas plantadas, Fabricação de estruturas metálicas, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de edifícios, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de fundações, Obras de alvenaria, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Transporte escolar, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades paisagísticas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
RG: 7.540.862-5




POLEGAR DIREITO

*Rozeli de Mello*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Prefeitura Municipal de Curitiba  
907

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.540.862-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/09/2009

NOME: ROZELI APARECIDA DE MELLO

FILIAÇÃO: NATALINO DE MELLO  
GLACY DE MELLO

NATURALIDADE: S. JORGE D'OESTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 10/07/1970

DOC. ORIGEM: COMARCA=DOIS VIZINHOS/PR, S. JORGE D'OESTE  
C.CAS=68, LIVRO=1B; FOLHA=34

CPF: 026.779.089-99

CURRIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

**CPF**

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição  
**026.779.089-99**

Nome  
ROZELI APARECIDA DE MELLO


Nascimento  
10/07/1970



REAL SERVICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão  
JUL/2009



Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FOR88176

SÃO JORGE D'OESTE CARTÓRIO DE  
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO  
Fone/Fax (41) 3534-1162  
R. Francisco Deborattoi, 557 - centro

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente fotocópia  
confere com original que me foi  
apresentado. Dou fé

05 SET. 2018

*[Signature]*

LUCIA AGNOLETTO BASSO - Titular  
 MAURICIO BASSO - J. Juramentado

*19*

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SÃO JOÃO

SECRETARIA ÚNICA



SECRETARIA DO CÍVEL, DO CRIME E DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE  
SÃO JOÃO

**Certidão NEGATIVA - Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial**

Certifico, a pedido de parte interessada, que em consulta realizada na base de dados deste distribuidor (incluindo APENAS feitos referentes à **Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial**), verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

Nome	Descrição da Natureza Jurídica	CNPJ/CPF
ROZELI APARECIDA DE MELLO E CIA LTDA	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	12.254.228/0001-97

No período compreendido desde 21/06/2012, data de instalação desta Comarca, até a presente data.

Marcos Andre Boccardi/Gracieli Ribeiro Reginatto Spanholi  
São João, 06/07/2018 às 09h28min

Marcos Andre Boccardi  
Técnico Judiciário  
M 52 505





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.254.228/0001-97

Certidão nº: 157796911/2018

Expedição: 04/09/2018, às 17:23:37

Validade: 02/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.254.228/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Handwritten initials and signature.*



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-1231



**SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS**

**RECIBO R\$: 3.904,00**

RECEBI DA EMPRESA: **ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA. LTDA - ME**, PORTADOR(A) DO CNPJ/Nº. 12.254.228/0001-97, SITUADA NO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ; À QUANTIA DE **R\$ 3.904,00** (TREIS MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS) PROVINIENTE DA **GARANTIA E MANUTENÇÃO DE PROPOSTA (EM ESPÉCIE) JUNTO AGÊNCIA 0734-X C/C 19506-5 - BANCO DO BRASIL S/A - CONCORRÊNCIA Nº 009/2018 (LOTE 03).**

PARA MAIOR CLAREZA, FIRMO O PRESENTE.

LARANJEIRAS DO SUL/PR., 06 DE SETEMBRO DE 2.018

**DEOCLÉCIO DE NEZ**  
Secretário Municipal de Finanças

**DEOCLÉCIO DE NEZ**  
Secretário de Finanças  
e Orçamento

RS

R

Q





**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-1231



**SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS**

**RECIBO R\$: 3.943,00**

RECEBI DA EMPRESA: **ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA. LTDA - ME**, PORTADOR(A) DO CNPJ/Nº. 12.254.228/0001-97, SITUADA NO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ; À QUANTIA DE **R\$ 3.943,00** (TREIS MIL, NOVECENTOS QUARENTA TRES REAIS) PROVINIENTE DA **GARANTIA E MANUTENÇÃO DE PROPOSTA (EM ESPÉCIE) JUNTO AGÊNCIA 0734-X C/C 19506-5 - BANCO DO BRASIL S/A - CONCORRÊNCIA Nº 009/2018 (LOTE 06).**

PARA MAIOR CLAREZA, FIRMO O PRESENTE.

LARANJEIRAS DO SUL/PR., 05 DE SETEMBRO DE 2.018

**DEOCLÉCIO DE NEZ**  
Secretário Municipal de

**DEOCLÉCIO DE NEZ**  
Secretário de Finanças  
e Orçamento

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**G4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME**, empresa de direito privado, situada na Rua Jacarandá, 472, Centro, estabelecida na cidade de Quedas do Iguaçu-PR., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob o N° 14.120.403/0001-89, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa

**ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA - ME**, estabelecida na cidade de São Jorge D'Oeste-PR., na Rua Principal, S/N, localidade Perobal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob o N° 12.254.228/0001-97, **EXECUTOU** os serviços abaixo especificados:

Contratação de empresa para prestação de serviços de **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, CALÇAMENTO**, conforme **ART N° 20172969133** nas Rua do Lago e Rua do Mirante, trecho das Quadras 01, 04, 05, 06, 07 e 08 do loteamento denominado **Águas Claras Residencial & Marina**, localizado no Distrito Doutor Antônio Paranhos, município de São Jorge D'Oeste-PR., totalizando uma área de **20.800m<sup>2</sup> (vinte mil e oitocentos metros quadrados)** – A obra teve início em **28/06/2017** e conclusão em **10/08/2017**.

Contratação de empresa para prestação de serviços de **EXECUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL COM TUBULAÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO**, conforme **ART N° 2017298093**, nas Rua do Lago e Rua do Mirante, trecho das Quadras 01, 04, 05, 06, 07 e 08 do loteamento denominado **Águas Claras Residencial & Marina**, localizado no Distrito Doutor Antônio Paranhos, município de São Jorge D'Oeste-PR., com dimensão de **150,00m (cento e cinquenta metros)** - A obra teve início em **11/07/2017** e conclusão em **10/08/2017**.

Contratação de empresa para prestação de serviços de **EXECUÇÃO DE PASSEIO/CICLOVIA EM PAVER COM 4 CM**, conforme **ART N° 20172970646**, nas Rua do Lago e Rua do Mirante, trecho das Quadras 01, 04, 05, 06, 07 e 08 do loteamento denominado **Águas Claras Residencial & Marina**, localizado no Distrito Doutor Antônio Paranhos, município de São Jorge D'Oeste-PR., totalizando uma área de **3.500m<sup>2</sup> (três mil e quinhentos metros quadrados)** - A obra teve início em **28/06/2017** e conclusão em **10/08/2017**.

# Águas Claras

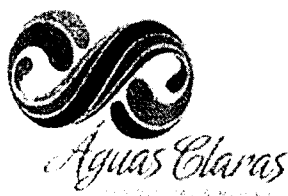
RESIDENCIAL & MARINA

Atestamos que a empresa executou os referidos serviços contratados de forma satisfatória, não tendo nenhum fato até a presente data que desabone sua conduta.

Por ser a expressão de verdade, firmamos o presente.

Quedas do Iguaçu-PR., 15 de agosto de 2017

*FABIO MEZZOMO*  
G4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME  
Fábio Rodrigo Folda Mezzomo  
Sócio Administrador



*[Handwritten signature]*

Tabolionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FOR 88178

SÃO JORGE I. OESTES - CARTÓRIO DE  
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO  
Fone/Fax (46) 3534-1162  
R. Francisco DeBortoli, 657 - centro

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente fotocópia  
confere com original que me foi  
apresentado. Dou fé

05 SET. 2018

*[Handwritten signature]*

LUCIA AGNOLETTO BASSO - Titular  
MAURICIO BASSO

Atestado registrado mediante  
vinculação à respectiva CAT

CREA - PR  
A 0517

*[Handwritten mark]*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRA CIVIL - TÉCNICA EM EDIFICAÇÕES**  
**EDIVANE SALETE SOARES DIAS**

Carteira Profissional: PR-55317/D

Acervo Técnico Nº.: **6714/2017**

RNP Nº: 1701210223

Protocolo Nº.: 2017/00001



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

EDIVANE SALETE SOARES DIAS

Carteira Profissional:PR-55317/D

Acervo Técnico Nº.:6714/2017

Selos de autenticidade:A 051772

RNP Nº.:1701210223

Protocolo Nº.:2017/00381103

ART Nº.....:20172969133 0..... Registrada:21/07/2017.....
Empresa Executora...:ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA - ME.....
Contratante(s).....:GA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ/CPF:
14.120.403/0001-89.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:RODOVIAS.....
Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
Dimensão.....:28,800,00 M2..... Área Existente:0,00 M2
Área Ampliada.....:3,00 M2..... Área de Reforma:0,00 M2
Dados Complementares:3,00.....
Local da Obra.....:RUELOVA 1R 475 100 0,50, 0/00 DISTrito CR. ANTONIO
PARANHOS L. 571 0,00 0/00.....
Município/Estado....:SAO JORGE D GERSE/PR.....
Data de Início.....:28/06/2017..... Data de Conclusão:10/08/2017.....
Tipo de Conclusão...:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...:FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO
DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULARES (POLIÉDRICA),
NAS VIAS DE ACESSO AO LOTEAMENTO ÁGUAS CLARAS.....
Observação.....

Handwritten signature.

Handwritten mark or signature.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

EDIVANE SALETE SOARES DIAS

Carteira Profissional: PR-55317/D

Acervo Técnico Nº.: 6714/2017

Selos de autenticidade: A 051772

RNP Nº.: 1701210223

Protocolo Nº.: 2017/00381103

ART Nº.....: 20172970646 C..... Registrada: 21/07/2017.....

Empresa Executora.....: ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA - ME.....

Contratante(s).....: GA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ/CPF: 14.120.403/0001-89.....

Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....

Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....

Área de Competência.....: SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....

Tipo de Obra/Serviço.....: RODOVIAS.....

Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....

Dimensão.....: 3.500,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....

Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....

Dados Complementares.....: 0,00.....

Local da Obra.....: RODOVIA TR 475 KM 8,55, S/N DISTRITO DR. ANTONIO PARANHOS L. S/N O. S/N.....

Município/Estado.....: SÃO JORGE I. CESTEIRA.....

Data de Início.....: 7/01/2017..... Data de Conclusão: 17/05/2017.....

Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....

Descr. Compl. Serv.....: FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIO/ CICLOVIA EM PAVER 4 CM NAS VIAS DE ACESSO AO LOTEAMENTO ÁGUAS CLARAS.....

Observação.....: .....

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

EDIVANE SALETE SOARES DIAS

Carteira Profissional: PR-55317/D

Acervo Técnico Nº.: 6714/2017

Selos de autenticidade: A 051772

RNP Nº.: 1701210223

Protocolo Nº.: 2017/00381103

ART Nº.: 1701210223 Registrada: 1701210223
Empresa Executora: ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA - ME
Contratante(s): GA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ/CPE: 14.120.403/0001-89
Tipo de Contrato: PRESTACÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo de Obra/Serviço: OBRAS DE DRENAGEM
Serviço Contratado: EXECUÇÃO
Dimensão: 150,00 METRO Área Existente: 0,00 METRO
Área Ampliada: 0,00 METRO Área de Reforma: 0,00 METRO
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra: RODOVIA PR 475 KM 8,55, S/N DISTRITO DR. ANTONIO PARANHOS L. S/N Q. S/N
Município/Estado: SAO JORGE D CESTE/PR
Data de Início: 11/01/2017 Data de Conclusão: 10/08/2017
Doc. de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv.: FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM EM VILA NA VILA DE ACESSO DO DISTRITO DE PARANHOS
Observação:

Handwritten signature/initials.

Handwritten mark or signature.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRA CIVIL - TÉCNICA EM EDIFICAÇÕES**  
**EDIVANE SALETE SOARES DIAS**

Carteira Profissional: PR-55317/D

RNP Nº.: 1701210223

Acervo Técnico Nº.: **6714/2017**

Protocolo Nº.: **2017/00381103**

Selos de autenticidade: **A 051772**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00381103.

Emitida via Internet em 22/11/2017 12:04:16 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



# ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA - ME

J.R. CONSTRUÇÕES

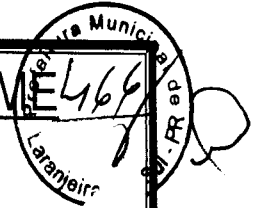
CNPJ/MF Nº 12.254.228/0001-97

Obras de terraplenagem.

Localidade do Perobal, S/N – Interior – Fone: (046) 3534-1931

E-mail: adirmarafon@gmail.com

**85.575-000 São Jorge D'Oeste - Paraná**



## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Concorrência 009/2018.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES COMPLETA EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Laranjeiras do Sul - PR, 04 de Setembro de 2018.

À  
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

Sr. Presidente da Comissão de Licitação:

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Formação	CREA nº	Assinatura
EDIVANE SALETE SOARES DIAS	ENGENHEIRA CIVIL	PR-55317/D	

*ms*

Laranjeiras do Sul - PR, 04 de Setembro de 2018.

*Rozeli Aparecida de Mello*

ROZELI APARECIDA DE MELLO

Sócia Administradora

*Edivane Salete Soares Dias*

EDIVANE SALETE SOARES DIAS

Responsável Técnica

12.254.228/0001-97



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL

**CONTRATANTE: ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA - ME**, situada na Rua Principal, S/N, Localidade Perobal, São Jorge D' Oeste/PR, CEP 85575-000, inscrita no CNPJ 12.254.228/0001-97, neste ato representado por ROSELI APARECIDA DE MELLO, divorciada, empresária, carteira Identidade nº 7.540.862-5 SSP/PR, CPF . 026.779.089-99, residente e domiciliado na Rua Francisco Debortoli, nº 737, Centro, CEP 85575-000 Município de São Jorge D' Oeste/PR.

**CONTRATADA: EDIVANE SALETE SOARES DIAS**, RG: 674.267-9 SSP/PR, CPF 6.674.267-9, CREA: PR – 55317/D, brasileira, solteira, engenheira civil, residente na Rua Guajuvira, nº 2395, Bairro Jonh Kennedy, CEP: 85460-000, Município de Quedas do Iguaçu/PR.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acordado o presente contrato de prestação de serviços de Engenharia Civil, que será regido pelas seguintes condições:

### DO OBJETO DO CONTRATO;

**Cláusula 1ª.** – Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços técnicos de Engenharia Civil, com prazo de 4 (quatro) anos, iniciando em 01/06/2017 com termino em 01/06/2021 e sem caráter de exclusividade, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, exercendo a função de Responsável Técnico da CONTRATANTE perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná – CREA/PR e das demais Instituições Públicas partícipes ou licitações que a CONTRATANTE venha a participar, com carga horária diária de 4 (quatro) horas, totalizando 12 (doze) horas semanais, na segunda quarta e sexta-feira no período da tarde das 13:30hrs as 17:30hrs.

### DOS SERVIÇOS

**Cláusula 2ª.** – Os serviços contratados neste instrumento consistem em.

**Primeiro:** Responsabilidade técnica de execução de infra-estrutura como obras de terraplanagem e outras movimentações.



Empreitada de obra publica, prediais, sendo prestação de serviços de mão de obra, não temporária como: Pinturas, estiques, acabamentos, envidraçamentos, taqueamentos, impermeabilizações, revestimentos, serviços de pavimentação com pedras irregulares, construção de vias urbanas, ruas praças e calçadas; Serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita; extração de madeira em florestas plantadas, derrubadas de árvores; Serviços de preparação de terreno; Obras de Engenharia Civil, que atenda as especificações mínimas e normas de serviços que a CONTRATANTE venha a desenvolver;

**Segundo:** Responsabilidade técnica serviços e das obras executadas pela CONTRATADA perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná -CREA/PR e das demais Instituições Publicas partícipes de licitações ou contratação serviços que a CONTRATANTE venha a participar.

**Cláusula 3ª.** - Para o desempenho das obrigações descritas acima, sem prejuízo de outras que se façam necessárias, a CONTRATADA se obriga, também, a:

I - Fiscalizar e fazer cumprir os cronogramas de obras estabelecidos, exceto nos casos plenamente justificados;

II - Verificar e atestar o cumprimento das exigências técnicas para a execução das obras visando às condições mínimas de habitabilidade, salubridade e segurança do imóvel ou do serviço executado;

#### DO PAGAMENTO:

**Cláusula 4ª.** - A CONTRATADA receberá a título de pagamento pelos serviços prestados o valor de R\$ 2.250,00 (Dois mil e duzentos e cinquenta reais) mensais.

**Cláusula 5ª.** - A CONTRATANTE disponibilizará para a CONTRATADA realizar seus serviços as seguintes condições materiais:

I - Computador, impressora, projetor, máquina fotográfica e todo material de escritório necessário para o desempenho dos trabalhos da CONTRATADA, sempre que esta o solicitar;

II - Veículo para deslocamento a campo, ou ressarcimento de deslocamento, bem como, sempre que necessário, disponibilizara também, 01 (uma) pessoa para que tenha conhecimento do local das obras para



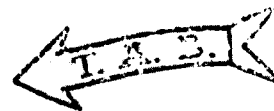
III – Espaço físico para a CONTRATADA realizar suas funções nos municípios onde estiverem sendo executadas as obras e, se necessário, em sua sede na Cidade São Jorge D' Oeste -PR.

IV – Todas as informações, documentos, manuais e o que mais seja necessário relativamente aos seus empreendimentos ou contratos contratados pela CONTRATANTE.

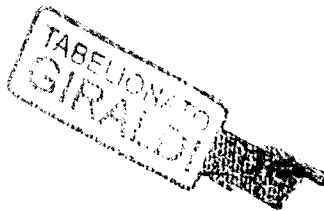
**Cláusula 6ª.** – As partes elegem o foro cível da Comarca de Quedas do Iguaçu/Paraná para dirimir eventuais controvérsias relativamente ao presente contrato.

Assim, por estarem obrigadas e firmes no ajustado nas cláusulas acima, a CONTRATANTE e a CONTRATADA firmam o presente instrumento em duas vias, do mesmo teor, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas.

São Jorge D'Oeste - Pr, 01 Junho de 2017.



**ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA - ME**  
**CONTRATANTE**



**EDIVANE SALETE SOARES DIAS**  
**Engª. Civil CREA-Pr 55317/D**  
**CONTRATADA**

**Suzete Leoni Pilarski**  
**CPF: 015.661.859-12**  
**(TESTEMUNHA)**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **96632/2018**

Validade: 03/01/2019

Nome Civil: EDIVANE SALETE SOARES DIAS

Carteira - CREA-PR Nº :PR-55317/D

Registro Nacional : 1701210223

Registrado(a) desde : 17/05/2000

Filiação : CRESPIM SOARES DIAS

CATARINA SOARES DIAS

Data de Nascimento : 03/02/1978

Carteira de Identidade : 6.674.267-9

Naturalidade : SAO JORGE D OESTE/PR

CPF : 97680222991

Título: ENGENHEIRA CIVIL

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau : 27/01/2016

Diplomação : 28/01/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: TECNICA EM EDIFICACOES

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 12/01/1999

Diplomação : 10/09/1999

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

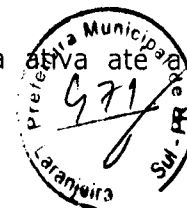
DO DECRETO 90922 - ARTIGOS 03 e 04, INCLUSIVE PARAGRAFO 1o COMBINADOS  
C/ O ART. 10 de 06/02/1985

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

61244 - JANDIR JOSE SOARES & CIA LTDA - ME

Desde: 20/06/2016 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até  
presente data.



*[Handwritten mark]*

---

Para fins de: LICITAÇÃO•ES

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR  
(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 259479/2018.

Emitida via Internet em 07/07/2018 08:31:32

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*mb*

*P*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 96631/2018**

**Validade: 03/01/2019**

**Razão Social:** ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA - ME

**CNPJ:** 12254228000197

**Num. Registro:** 50171

**Registrada desde :** 09/08/2010

**Capital Social:** R\$ 150.000,00

**Endereço:** RUA PRINCIPAL, S/N LOCALIDADE PEROBAL ZONA RURAL

**Município/Estado:** SAO JORGE D OESTE-  
PR

**CEP:** 85575000

### Objetivo Social:

Serviços de Terraplanagem e movimentações de terra, tais como: Aterramento, Açudes, Estradas Vicinais, Readequação de estradas, Murrunduns, Destoca, pontes, prédios; nivelamento para execução de edificações (4313-4/00); Obras de urbanização, empreitada de obra Pública, prediais, sendo prestação de serviços de mão-de-obra, não temporária, como: Pinturas, estiques, acabamentos, envidraçamento, taqueamentos, impermeabilizações, revestimentos, serviços de pavimentação com pedras irregulares, construção de vias urbanas, ruas, praças e calçadas (4213-8/00); Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita (0161- 0/03); Extração de madeira em florestas plantadas, derrubada de árvores (0210- 1/07); Serviços de preparação de terreno (4319-3/00); Obras de engenharia civil, tais como construção de vias e serviços de infra-estrutura (42.99-5/99); Obras de fundações (43.91-6/00); Atividades paisagísticas (81.30-3/00); Fabricação de estruturas metálicas (25.11-0/00); Transporte escolar (49.24-8/00); Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02); Coleta de resíduos não perigosos (38.11- 4/00); Limpeza em prédios e em domicílios (81.21-4/00); Serviços de pintura de edifícios (43.30-4/04); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (42.11-1/02); Obras de alvenaria (43.99-1/03); Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01); Construções de edifícios (41.20-4/00); Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01); Comércio varejista de materiais de construção (47.44-0/99); Montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01); Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda (23.30-3/01); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (42.22-7/01); Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas, portos e aeroportos (43.29-1/04); Fabricação de artigos de carpintaria para construção, tais como estruturas de madeira e vigamentos para construção (16.22-6/99); Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03); Atividades de limpeza de ruas (varrição)

**Período sem Registro:**

A empresa teve seu registro cancelado no período de 05/05/2016 a 22/06/2017



**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - JORGE HENRIQUE RUPP

Carteira: PR-18280/D Data de Expedição: 10/03/1987

Desde: 29/08/2017 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO Situação: Regular  
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 05 do CONFEA

2 - EDIVANE SALETE SOARES DIAS

Carteira: PR-55317/D Data de Expedição: 17/05/2000

Desde: 23/06/2017 Carga Horária: 12: H/S

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: TECNICA EM EDIFICACOES Situação: Regular

DO DECRETO 90922 - ARTIGOS 03 e 04, INCLUSIVE PARAGRAFO 1o COMBINADOS C/ O ART. 10

**Para fins de: Licitações**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 259478/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 07/07/2018 08:30:44

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*mb*

*f*



# ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA - ME

J.R. CONSTRUÇÕES

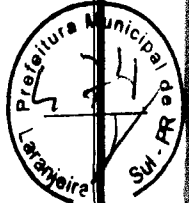
CNPJ/MF Nº 12.254.228/0001-97

Obras de terraplenagem.

Localidade do Perobal, S/N – Interior – Fone: (046) 3534-1931

E-mail: adirmarafon@gmail.com

85.575-000 São Jorge D'Oeste - Paraná



## PROVA DE CAPACIDADE FINANCEIRA ✓

$$LG = \frac{117.345,89}{9.385,90} = 12,50 \quad ✓$$

$$LC = \frac{117.345,89}{9.385,90} = 12,50 \quad ✓$$

$$E = \frac{9.385,90}{117.345,89 + 174.059,14} = \frac{9.385,90}{291.405,03} = 0,03 \quad ✓$$

Laranjeiras do Sul - PR, 04 de Setembro de 2018.

ROZELI APARECIDA DE MELLO  
Sócia Administradora

IDELMAR MATEUS RAGNINI  
Contador

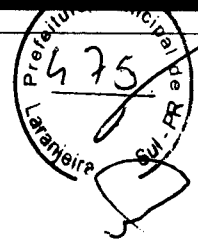
CRC - PR: 070.050/0-3

12.254.228/0001-97  
Rozeli Aparecida de Mello  
& Cia Ltda  
Rua Principal, s/nº - Perobal  
CEP 85575-000  
São Jorge D'Oeste - Paraná

IDELMAR MATEUS RAGNINI  
Av. Iguaçu, 330 - Centro  
CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - PR  
Contador CRC-PR 70.050/O-3  
CPF nº 081.535.189-50

LIVRO DIÁRIO

Firma: ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA ME  
CNPJ: 12.254.228/0001-97  
Folha: 1



LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 8

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00028 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00028 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA ME  
SAO JORGE D OESTE / PR  
CNPJ: 12.254.228/0001-97  
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
Em: 12/07/2010 NIRE: 41206813256  
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2017

SAO JORGE D OESTE / PR, 31 de Dezembro de 2017

*Rozeli Aparecida de Mello*

ROZELI APARECIDA DE MELLO  
ADMINISTRADORA

CPF 026 779 089-99  
RG 7 540 862-5

*Ildomar Ragnini*

ILDOMAR RAGNINI

Tecnico Contabil  
PRO2298908  
CPF 46703764972  
RG 39606603



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS

Termo de Autenticação 18/020768-7

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

DOIS VIZINHOS  
04 ABR, 2018

ESTE CARTÓRIO  
LE TABELIONATO  
513 334-1162  
11011 657 - cont.

ILDOMAR MEURER JACOBY  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente ficha  
conferiu com original que me foi  
apresentado. Dou fe



*RM*

*P*

005 0001 ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA ME

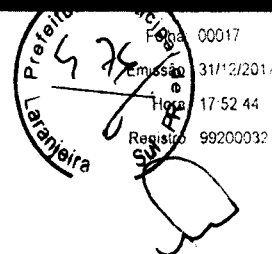
5.575-000 SAO JORGE D OESTE / PR

2.254.228/0001-97 I.E.: 9052668538

N I R E : 41206813256

Data Reg.: 12/07/2010

Encargado Para: ESCRITORIO CONTABIL RAGNINI



\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2017

ATIVO

	31/12/2017	[ Anual ] 31/12/2016
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL	117.345,89	155.213,89
BENS NUMERARIOS	117.345,89	155.213,89
CAIXA	117.345,89	155.213,89
ATIVO NAO CIRCULANTE	174.059,14	
IMOBILIZADO	174.059,14	
IMOBILIZACOES TANGIVEIS REALIZADAS	175.000,00	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	175.000,00	
(-)DEPREC.ACUM.S/BENS/INST.MOVEIS	(940,86)	
(-)DEPREC.S/MAQUINAS E EQUIPAMENTO	(940,86)	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>291.405,03DB</b>	<b>155.213,89DB</b>


Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*291.405,03, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0012 do Livro Diário nr. 0008 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SAO JORGE D OESTE / PR, 31/12/2017

  
 \_\_\_\_\_  
 ROZELI APARECIDA DE MELLO  
 ADMINISTRADORA  
 CPF 026.779.089-99  
 RG 7.540.862-5

  
 \_\_\_\_\_  
 ILDOMAR RAGNINI  
 Técnico Contabil  
 PR02298906  
 CPF 46703764972  
 RG 39606003



405 0001 ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA ME

5.575-000 SAO JORGE D OESTE / PR

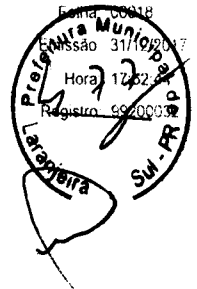
2.254.228/0001-97

I.E.: 9052668538

N.I.R.E.: 41206813256

Data Reg: 12/07/2010

Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL RAGNINI



\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2017

PASSIVO


	31/12/2017	[ Anual ] 31/12/2016
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT	9.385,90	12.199,68
OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG	7.254,58	11.416,48
INSS A RECOLHER	7.254,58	11.416,48
FGTS A RECOLHER	1.455,24	7.688,63
SIMPLES PARCEL. A RECOLHER	239,73	589,17
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	1.546,65	
FUNDO ASSISTENCIAL A RECOLHER	193,68	193,68
INSS PARCELAMENTO A RECOLHER	362,41	306,00
DAS A RECOLHER	3.160,12	
CONTR. PREV. S/ RECEITA BRUTA A RECOLHER	87,75	2.430,00
CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO	209,00	209,00
ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO	2.131,32	783,20
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.131,32	783,20
PRO-LABORE A PAGAR	1.297,39	
PATRIMONIO LIQUIDO	833,93	783,20
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	282.019,13	143.014,21
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	30.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00	30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	150.000,00	30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	132.019,13	113.014,21
LUCROS ACUMULADOS	132.019,13	113.014,21
PREJUIZOS ACUMULADOS	132.087,72	113.082,80
	(68,59)	(68,59)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>291.405,03CR</b>	<b>155.213,89CR</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*291.405,03, bem como suas demonstrações.

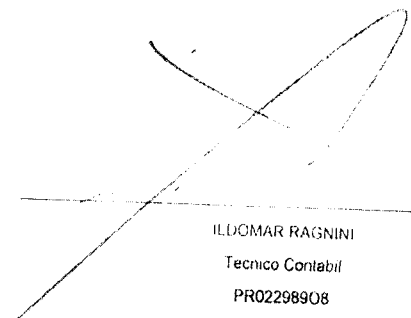
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0012 do Livro Diário nr. 0008 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SAO JORGE D OESTE / PR, 31/12/2017

  
ROZELI APARECIDA DE MELLO  
ADMINISTRADORA

CPF 026.779.089-99  
RG 7.540.862-5

  
ILDOMAR RAGNINI  
Tecnico Contabil  
PR02298908  
CPF. 46703764972  
RG 39608003

005 0001 ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA ME

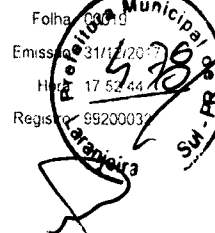
6.575-000 SAO JORGE D OESTE / PR

2.254.228/0001-97 I.E. 9052668538

N I R E 41206813256

Data Reg 12/07/2010

Enciado Para: ESCRITORIO CONTABIL RAGNINI



Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2017

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[ Anual ]

	31/12/2017	31/12/2016
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCIC.		
RECEITAS		
RECEITAS OPERACIONAIS		
PRESTACAO DE SERVICOS	54.893,00	69.000,00
RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS	54.893,00	69.000,00
(-)DEDUCOES E/OU ABATIMENTOS	54.893,00	69.000,00
IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SERVIC	(2.470,20)	(3.105,00)
DAS (SIMPLES NACIONAL)	(2.470,20)	(3.105,00)
	(2.470,20)	(3.105,00)
<b>Receita Liquida</b>	<b>52.422,80CR</b>	<b>65.895,00CR</b>
<b>Lucro Bruto</b>	<b>52.422,80CR</b>	<b>65.895,00CR</b>
DESPESA OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(33.417,88)	(4.322,81)
CUSTO DO PESSOAL(DPTO.COMERCIAL)	(29.257,51)	(4.316,55)
SALARIOS E ORDENADOS	(21.582,57)	(3.616,00)
RETIRADAS PRO-LABORE	(4.794,68)	
13.SALARIO	(11.244,00)	(2.640,00)
FGTS	(352,55)	
INSS EMPRESA/TERCEIROS	(414,71)	
HONORARIOS PROFISSIONAIS	(3.432,63)	(528,00)
OUTROS CUSTOS COMERCIAIS	(1.344,00)	(448,00)
DESPESAS C/DEPRECIACAO	(7.674,94)	(700,55)
MENSALIDADES/ANUIDADES	(940,86)	
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		(700,55)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(1.019,16)	
OUTRAS DESPESAS	(5.714,92)	
DESPESAS TRIBUTARIAS	(4.160,37)	(6,26)
JUROS E MULTAS FISCAIS	(4.129,57)	(6,26)
DESPESAS LEGAIS E BUROCRATICAS	(4.129,57)	(6,26)
DESP.C/AUTENTIC.E RECONHECIMENTOS	(30,80)	
	(30,80)	
<b>Resultado Oper.Antes Provisoes</b>	<b>19.004,92CR</b>	<b>61.572,19CR</b>
<b>Resultado Antes Prov.IR</b>	<b>19.004,92CR</b>	<b>61.572,19CR</b>
<b>Lucro do Exercicio</b>	<b>19.004,92CR</b>	<b>61.572,19CR</b>

M05 0001 ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA ME

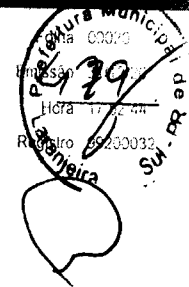
15 575-000 SAO JORGE D OESTE / PR

2.254 228/0001-97 I.E. 9052688538

N.I.R.E. 41206813256

Data Reg. 12/07/2010

Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL RAGNINI



Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2017

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[ Anual ]

31/12/2017

31/12/2016

ROZELI APARECIDA DE MELLO  
ADMINISTRADORA

CPF: 026 779 089-99

RG: 7 540 882-5

ILDOMAR RAGNINI

Técnico Contábil

PRO2298908

CPF: 46703764972

RG: 39606003







05 0001 ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA ME

5.575-000 SAO JORGE D OESTE / PR

2.254.228/0001-97

I.E.: 9052668538

N.T.R.E.: 41206813256

Data Reg.: 12/07/2010

licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL RAGNINI



Em - Dezembro/2017

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	Aumento capital subscricao	Lucro líquido	Saldo Final
2472	CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00-C	120.000,00-C		150.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	113.082,80-C		19.004,92-C	132.087,72-C
2724	PREJUIZOS ACUMULADOS	68,59-D			68,59-D
	Saldos Em - Dezembro/2017	143.014,21-C	120.000,00-C	19.004,92-C	282.019,13-C

Em - Dezembro/2016

2472	CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00-C			30.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	51.510,81-C		61.572,19-C	113.082,80-C
2724	PREJUIZOS ACUMULADOS	68,59-D			68,59-D
	Saldos Em - Dezembro/2016	81.442,02-C	0,00-D	61.572,19-C	143.014,21-C

ROZELI APARECIDA DE MELLO  
ADMINISTRADORA

CPF: 026.779.089-99

RG: 7.540.862-5

ILDOMAR RAGNINI

Tecnico Contabil

PR02298908

CPF: 46703764972

RG: 39606003

05 0001 ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA ME

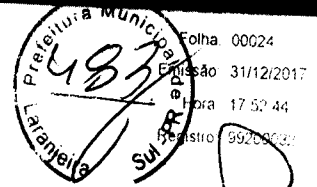
575-000 SAO JORGE DO OESTE / PR

1254.228/0001-97 I.E. 9052668538

NIRE 41206813256

Data Reg 12/07/2010

Enciçado Para: ESCRITORIO CONTABIL RAGNINI



Em - Dezembro/2017

## NOTAS EXPLICATIVAS

### NOTA 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Empresa **Rozeli Aparecida de Mello & Cia Ltda ME** tem por objeto social Obras de Terraplanagem - CNAE 43134-00 é uma sociedade de responsabilidade limitada, sob a natureza jurídica 206-2 e teve seus atos constitutivos datados em 12/07/2010 e estão arquivados na JUCEPAR sob nº 41206813256. Está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 12.254.228/0001-97. Está sediada no município de São Jorge do Oeste- PR, na localidade de linha Perobal, CEP 85575-000.

### NOTA 2 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa **Rozeli Aparecida de Mello & Cia Ltda ME** do período compreendido entre 01 de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2017, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

#### 2.1) Classificações de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativas de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como não circulantes.

#### 2.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

#### 2.3) Caixa

São Classificados como caixa os saldos disponíveis no caixa da empresa.

#### 2.4) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

#### 2.5) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear, anualmente nos prazos em que os bens serão usados.

#### 2.6) Capital Social

Em 2017 a empresa teve um aumento de capital social para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado.

#### 2.7) Eventos Subseqüentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

05 0001 ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA ME

1575-000 SAO JORGE D OESTE / PR

254 228/0001-97 I.E.: 9052668538

N.I.R.E.: 41206813256

Data Reg: 12/07/2010

Enciando Para: ESCRITORIO CONTABIL RAGNINI

Folha 00026

Emissão 31/12/2017

Hora 17:52:45

Registro 99200032



Em Setembro/2017

NOTAS EXPLICATIVAS

registro.

*R. P. O.*

ROZELI APARECIDA DE MELLO  
ADMINISTRADORA

CPF: 026.779.089-99

RG 7.540.862-5

*[Large handwritten signature]*

ILDOMAR RAGNINI

Tecnico Contabil

PR02298908

CPF 46703764972

RG 39606003

Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
**FOR 88181**

**SÃO JORGE D OESTE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**  
Fons/Fax (46) 3534-1162  
R. Francisco Deborattoi, 657 - centro

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente fotocópia confere com original que me foi apresentado. Dou fé

**05 SET. 2018**

*[Signature]*

LUCIA AGNOLETTO BASSO - Titular  
 MAURICIO BASSO - aux. Juramentado

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

LIVRO DIÁRIO

Firma: ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA ME

Folha: 28

Período: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 8

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00028 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00028 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento.



SAO JORGE D OESTE / PR, 31 de Dezembro de 2017

*[Handwritten signature]*

ROZELI APARECIDA DE MELLO  
ADMINISTRADORA

CPF- 026 779 089-99  
RG / 540 862-5

*[Handwritten signature]*

ILDOMAR RAGNINI  
Tecnico Contabil  
PR02298908  
CPF 46703764972  
RG 39606003

Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FOR88182

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a presente fotocópia confere com original que me foi apresentado. Dou fé

05 SET. 2018

*[Handwritten signature]*

LUCIA AGNOLETTI - Titular  
 MAURICIO BASSO

SAO JORGE D OESTE CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO  
 Fone/Fax (46) 3534-1162  
 R. Francisco Debartoli, 657 - centro

*[Handwritten initials]*

# **ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA - ME**

J.R. CONSTRUÇÕES

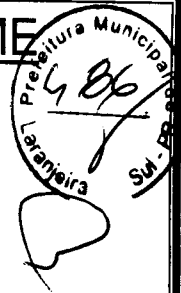
CNPJ/MF Nº 12.254.228/0001-97

Obras de terraplenagem.

Localidade do Perobal, S/N – Interior – Fone: (046) 3534-1931

E-mail: adirmarafon@gmail.com

**85.575-000 São Jorge D'Oeste - Paraná**



## **ANEXO III**

### **Declaração Unificada**

**Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul – PMLS**

**Referência: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES COMPLETA EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital Concorrência nº. 009/2018-PMLS, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo. O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto. Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- DECLARA, para fins na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho;
- Declara que os materiais (pedras irregulares) são de origem legal, perante após os Órgãos Públicos, perante as legislações ambientais e correlatas.

**ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA - ME**

J.R. CONSTRUÇÕES

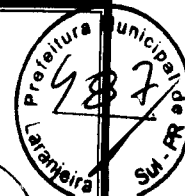
CNPJ/MF Nº 12.254.228/0001-97

Obras de terraplenagem.

Localidade do Perobal, S/N – Interior – Fone: (046) 3534-1931

E-mail: adirmarafon@gmail.com

**85.575-000 São Jorge D'Oeste - Paraná**



**ANEXO VIII**

À Comissão de Licitação  
Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES COMPLETA EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

**COMPROMISSO DE FRENTES DE TRABALHO**

À  
Comissão de Licitação  
Município de Laranjeiras do Sul/PR

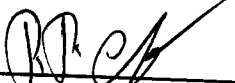
Ref.: Concorrência Nº 009/2018-PMLS

Prezados Senhores,

A empresa **ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º **12.254.228/0001-97**, DECLARA, através de seu representante legal abaixo assinado, possuir pessoal qualificado, insumo e equipamentos necessários para a execução simultânea dos serviços dos lotes **03 (Três)** e **06 (Seis)**, e compromete em cumprir o cronograma de execução dos serviços.

Atenciosamente,

Laranjeiras do Sul - PR, 04 de Setembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
ROZELI APARECIDA DE MELLO  
CPF nº 026.779.089-99

**12.254.228/0001-97**

Rozeli Aparecida de Mello  
& Cia Ltda

Rua Principal, s/nº - Perobal  
CEP 85575-000

São Jorge D'Oeste



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-1231



## ATESTADO DE VISITA Nº 009/2018

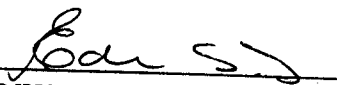
À  
Comissão de Licitação  
Município de Laranjeiras do Sul/PR

Ref.: Concorrência Nº 009/2018

Prezados Senhores,

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, neste ato representado por seu secretário, nomeado pela Portaria 001/2.017, engenheiro civil sênior Leoni Luiz Meletti, CREA PR 9.990/D, vem, por intermédio deste, declarar expressamente que a empresa ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA - ME., inscrita no CNPJ sob nº 12.254.228/0001-97 qualificada através do engenheiro civil EDIVANE SALETE SOARES DIAS, CREA PR - 55.317/D devidamente credenciado pela mesma, visitou o local onde serão executados os serviços da **IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES COMPLETA EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, objeto do Edital de Concorrência nº 009/2018 (referente aos Lotes 01,02,04,05,06 e 07), recurso ordinários livre, e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos.

Laranjeiras do sul, 05 de setembro de 2.018.

  
EDIVANE SALETE SOARES DIAS  
CREA PR - 55.317/D  
Representante da empresa

\_\_\_\_\_  
LEONI LUIZ MELETTI  
CREA 9.990/D  
Representante do município

  
Lucas Kiyoshi Yamazaki  
Engenheiro Civil  
CREA - PR 81400/D

ENVELOPE HABILITAÇÃO (envelope nº. 02)

Concorrência Nº. 009/2018.

NOME DO PROPONENTE: **ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA – ME.**

CNPJ: **12.254.228/0001-97.**

FONE/FAX: **(46) 3534-1931.**



## KJPR PAVIMENTAÇÕES- EIRELI.

### ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Página 1 de 3



**KAREN JULIANA PIRES RAMOS**, brasileira, solteira, convivente em união estável com o Sr. Rodrigo Dias, ela natural de Curitiba, Paraná, nascida em 01/04/1984, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 7.504.367-8 SSP/PR, expedida em 22/06/1995, inscrita no CPF/MF sob nº 042.506.589-88, residente e domiciliada na Rua Raphael Francisco Greca, nº 1000, Bairro Itajacuru, CEP 83.407-222, Colombo, Paraná, **CONSTITUI** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que girará sob o nome empresarial **KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI**, e terá sua sede na Rua Raphael Francisco Greca, nº 150 B, sala 03, Bairro São Gabriel, CEP 83.407-836, Colombo, Paraná, regida pelo artigo 997, II, da Lei nº 10.406/2002 CC.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de registro do instrumento constitutivo.

**Parágrafo único:** É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da Titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A EIRELI terá a sua sede e foro em Colombo, Paraná, na Rua Raphael Francisco Greca, nº 150 B, sala 03, Bairro São Gabriel, CEP 83.407-836, Colombo, Paraná, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua Titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da EIRELI será: a) obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; b) construção de edifícios; c) obras de infraestrutura, terraplanagem e pavimentação de ruas; d) atividades paisagísticas; e) limpeza urbana, limpeza em prédios e em domicílios; f) fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; g) instalações e manutenções elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás, bem como o comércio varejista de materiais hidráulicos; h) serviços de pintura em edifícios; i) pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; j) construção de redes de abastecimento de água; k) coleta de esgoto, construções correlatas, exceto obras de irrigação; l) transporte rodoviário de mudanças, bem como transporte de carga, intermunicipal, interestadual e internacional; m) locação de automóveis sem condutor; n) carga e descarga; o) coleta de resíduos não perigosos; p) comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; q) comércio atacadista de cimento; e r) comércio varejista e atacadista especializado de materiais de construção em geral.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social da EIRELI na importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), é totalmente integralizado pela Titular **KAREN JULIANA PIRES RAMOS**, mediante a transferência, para esta Sociedade, dos créditos que a Titular possui em face de **KELLY CRISTIANE LOURENÇO DA SILVA**,

**KJPR PAVIMENTAÇÕES- EIRELI.**  
**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL**  
**DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**



Página 2 de 3

inscrita no CPF/MF sob nº 044.616.079-25, nos termos do Contrato de Confissão de Dívida celebrado entre as partes.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade da Titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da EIRELI caberá à Titular **KAREN JULIANA PIRES RAMOS**, brasileira, solteira, convivente em união estável com o Sr. Rodrigo Dias, ela natural de Curitiba, Paraná, nascida em 01/04/1984, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 7.504.367-8 SSP/PR, expedida em 22/06/1995, inscrita no CPF/MF sob nº 042.506.589-88, residente e domiciliada na Rua Raphael Francisco Greca, nº 1000, Bairro Itajacuru, CEP 83.407-222, Colombo, Paraná, dispensada de caução, a qual terá dentre outras atribuições, os poderes e atribuições de gerar e administrar os negócios da EIRELI, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da Empresa.

**Parágrafo primeiro:** A Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo segundo:** Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo a Titular, os lucros e perdas apuradas.

**Parágrafo único:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA:** Falecendo ou interditada a Titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua Titular.

**KJPR PAVIMENTAÇÕES- EIRELI.**

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**



Página 3 de 3

**CLÁUSULA NONA:** A Titular e Administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O endereço da Titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva da Titular, que deverá fazê-lo por escrito.

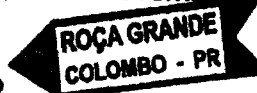
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Declara a Titular da EIRELI, para os devidos fins que não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica desta modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A Titular elege o foro da Comarca de Colombo, Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborada em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo/PR, 30 de novembro de 2.016.

*Karen Ramos*  
**KAREN JULIANA PIRES RAMOS**  
Titular e Administradora



Visto do Advogado:

Testemunhas:

*Dr. Bruno Luiz Risetto*  
**Dr. Bruno Luiz Risetto**  
OAB/PR : 57.764

*Polyana da Silva Coldeiro*  
1. Polyana da Silva Coldeiro  
RG nº. 6.672.611-8 SSP/PR

*Diulia Silvana Camargo*  
2. Diulia Silvana Uciniski Camargo  
RG nº. 9.304.017-1 SSP/PR



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

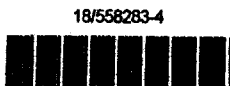
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 6 0052311-3	<b>CNPJ</b> 26.786.919/0001-46	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 03/01/2017	<b>Data de Início de Atividade</b> 03/01/2017
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)</b> RUA RAPHAEL FRANCISCO GRECA, 150 B-SALA 03, SAO GABRIEL, COLOMBO, PR, 83.407-836			
<b>Objeto</b> a) Obras de urbanização 2 ruas, praças e calçadas; b) Construção de edifícios; c) obras de infraestrutura, terraplanagem e pavimentação de ruas; d) atividades paisagísticas; e) limpeza urbana, limpeza em prédios e em domicílios; f) fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; g) instalações e manutenções elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás, bem como o comércio varejista de materiais hidráulicos; h) serviços de pintura em edifícios; i) pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; j) construção de redes de abastecimento de água; k) coleta de esgoto, construções correlatas, exceto obras de irrigação; l) transporte rodoviário de mudanças, bem como transporte de carga, intermunicipal, interestadual e internacional; m) locação de automóveis sem condutor; n) carga e descarga; o) coleta de resíduos não perigosos; p) comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; q) comércio atacadista de cimento; e r) comércio varejista e atacadista especializado de materiais de construção em geral.			
<b>Capital: R\$</b> 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Titular</b> <u>Nome/CPF</u> KAREN JULIANA PIRES RAMOS 042.506.589-88	<b>Administrador</b> Sim	<b>Início do Mandato</b> 30/11/2016	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 03/01/2017      Número: 20168045907 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE</b>		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

COLOMBO - PR, 30 de agosto de 2018

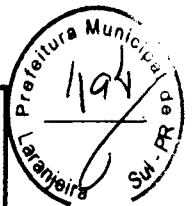


*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Confere Com Original  
*06/09/18*  
Pref. Mun. Laranj. do Sul

9



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.786.919/0001-46 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 03/01/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>D&amp;D PAVIMENTACOES</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas</b> <b>46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento</b> <b>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças</b> <b>52.12-5-00 - Carga e descarga</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R RAPHAEL FRANCISCO GRECA</b>	NÚMERO <b>150 B</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 03</b>
--	------------------------	-------------------------------

CEP <b>83.407-836</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO GABRIEL</b>	MUNICÍPIO <b>COLOMBO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>POLYANA@LOPESRISSETO.ADV.BR</b>	TELEFONE <b>(41) 3016-3600</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/01/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/08/2018 às 16:02:17 (data e hora de Brasília).



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26786919/0001-46  
**Razão Social:** KJPR PAVIMENTACOES  
**Endereço:** RUA RAPHAEL FRANCISCO GRECA / SAO GABRIEL / COLOMBO / PR / 83407-836

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/08/2018 a 26/09/2018

**Certificação Número:** 2018082807144326461956

Informação obtida em 04/09/2018, às 10:31:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

R



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI**  
**CNPJ: 26.786.919/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:18:21 do dia 09/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2019.

Código de controle da certidão: **3CDE.DDD1.42ED.5789**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten marks and signatures]*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018429242-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.786.919/0001-46**  
Nome: **KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 24/11/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Handwritten initials and a signature at the bottom right of the page.





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 34515/2018**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 25149547 - KJPR PAVIMENTACOES EIRELI EPP  
CNPJ/CPF: 26.786.919/0001-46  
Endereço: RUA RAPHAEL FRANCISCO GRECA, 150-B  
Complemento: SALA 03  
Bairro: SÃO GABRIEL  
Cidade: Colombo - PR

**Finalidade**

CONTRIBUINTE

**Observação**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até 04/10/2018.

COLOMBO - PR, 4 de setembro de 2018

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda ([www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br)) através do código de autenticidade Nº 34515/2018



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.504.367-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/04/2018

NOME: KAREN JULIANA PIRES RAMOS

FILIAÇÃO: ANTONIO BRAZ RAMOS  
MARIA SALETE PIRES RAMOS

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 01/04/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, BARRERENHA  
C.MASC=31287, LIVRO=82A, FOLHA=7

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.504.367-8

POLEGAR DIREITO

*Karen Ramos*

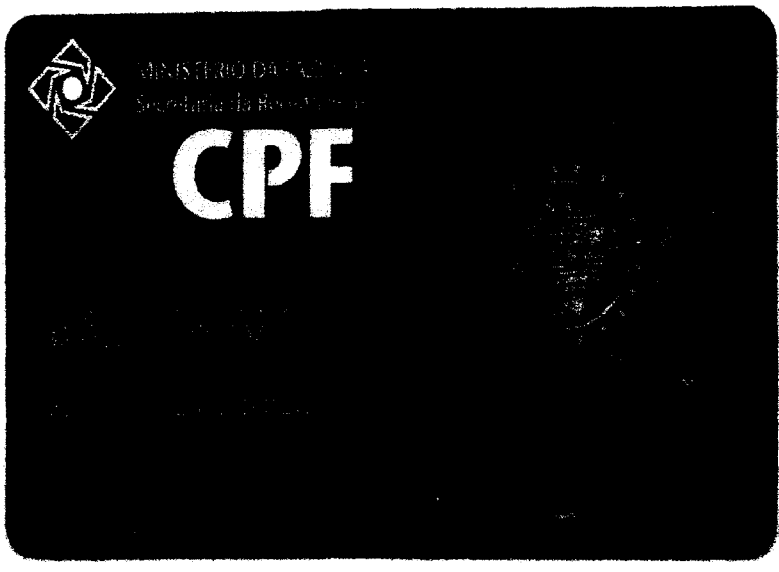
ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

Confere Com Original  
*Obi 09/18*  
Laranjeira do Sul

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



Confere Com Original  
06 / 09 / 18  
Pref. Mun. Laranjeira do Sul

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE COLOMBO

CARTORIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL  
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO  
COLOMBO/PR - 83414010

TITULAR  
JOAO NUNES MONTEIRO  
JURAMENTADOS  
THIAGO NUNES MONTEIRO  
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS  
ELISANGELA MASCHIO  
DAIENY BONIN BONTORIN  
MARCELO NUNES MONTEIRO

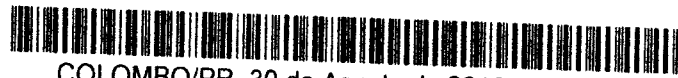


**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP**

CNPJ 26.786.919/0001-46, no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.



COLOMBO/PR, 30 de Agosto de 2018, 14:36:51

*B. Bontorin*  
DAIENY BONIN BONTORIN

Confere Com Original  
06/08/18  
Pref. Mun. Colombo do Sul

*[Handwritten marks and signatures]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.786.919/0001-46

Certidão n°: 153385364/2018

Expedição: 06/07/2018, às 09:38:55

Validade: 01/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.786.919/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do



Merchant Bank

Rua Alcides Thérézio de Carvalho, 729 - Guabirota - Curitiba/PR - CEP: 81520230  
Website: www.royalmerchantbank.com.br - Email: contato@royalmerchantbank.com.br  
Telefone: +55 41 3057-6770.



## CARTA FIANÇA

Nº 00002712/2018

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
CNPJ: 76.205.970/0001-95  
Senha: KJPR

**VALOR: R\$ 9.544,00**  
(nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)

**VIGENCIA: De 06 de Setembro de 2018 até 06 de Março de 2019**

**GARANTIDO: KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP**

**CNPJ: 26.786.919/0001-46**

**Rua: RAPHAEL FRANCISCO GRECA, 150B SALA 03 - COLOMBO/PR**

**FINALIDADE DO OBJETO: garantia da proposta para Concorrência 009/2018PMLS Lote 1 para serviços de implantação de pavimentação poliedrica com pedras irregulares em varias ruas do municipio.**

Royal Empresa Fiduciária Ltda.: Companhia Fiduciária, legalmente constituída na forma da Lei, com sede em Curitiba, a Rua Almirante Tamandaré, 2001 CEP 80040-110 CNPJ nº 19.274.078/0001-22, por seus representantes legais, abaixo assinados, declara que se responsabiliza como fiador com amparo jurídico/legal, e em conformidade com a Lei 556, de 25 de junho de 1850, Artigos 256 à 259, Lei 3071 de 01 de janeiro de 1916, Artigos 1481 à 1504 e Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, Artigos 818 à 829, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, e com lastro no patrimônio líquido devidamente integralizado, da empresa KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP, com sede no Município de COLOMBO, CNPJ nº 26.786.919/0001-46, até o limite de R\$ 9.544,00 (nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais). A presente fiança é concedida de forma proporcional ao seu prazo e sua validade, conforme a finalidade e objeto do garantia da proposta concorrência 009/2018 lote 1, ficando certo de V.S. ºs deverão no prazo de 03(três) dias após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de vigência acima fixado, exigir da Royal Empresa Fiduciária Ltda., por meio de comunicação escrita, caso afiançada não cumpra suas obrigações, a prestação que lhe caiba efetivar no âmbito e por efeito da presente fiança, de modo que assim não ocorrer ficará o fiador desonerado da obrigação assumida por função deste documento. Esta fiança não assegura riscos originários de outras modalidades ou de riscos específica tais como: Multas, obrigações trabalhistas, de seguridade social, inclusive decorrente de acidentes de trabalho, custas e honorários advocatícios e indenizações que envolvam empregados da empresa afiançada ou terceiro. O fiador, recebendo a comunicação para honrar a fiança, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas seguintes a excussão dos bens da afiançada.

Curitiba, 05 de Setembro de 2018.

**ROYAL MERCHANT BANK**

Sócio: Rosana Maria Lennert

**ICP  
Brasil**

Assinado eletronicamente por  
Rosana Maria Lennert

9



**ROYAL**  
Merchant Bank

Rua Alcides Therézio de Carvalho, 729  
Curitiba / PR  
Phone: (41) 3057-6770  
Email: contato@royalmerchantbank.com.br



## CERTIFICADO

REFERENTE: CARTA FIANÇA Nº 00002712/2018

Senha: KJPR

**Prezados Senhores:**

Para vossa informação e conferência de autenticidade, por favor, acessar nosso website como segue:

[www.royalmerchantbank.com.br/pin](http://www.royalmerchantbank.com.br/pin)

Digitar o número **000027122018** no campo indicado em seguida clique em verificar.

Após seguir os passos acima, será confirmado a autenticidade deste documento, favor verificar se todos os campos estão corretos ao documento em questão.

Em caso de dúvida, estamos à disposição para atende-los:

E-mail [contato@royalmerchantbank.com.br](mailto:contato@royalmerchantbank.com.br)

Telefones: (41)3057-6770 / 9801-1734

Curitiba, 05 de Setembro de 2018.

**ROYAL MERCHANT BANK**

Sócio Marli Marra

**ICP**  
Brasil



Assinado digitalmente por  
**Marli Marra**  
marli@royalmerchantbank.com

válido: ✓ não expirado: ✓ não revogado: ✓

[www.royalmerchantbank.com.br](http://www.royalmerchantbank.com.br)

R  
N



ROYAL  
Merchant Bank

Rua Alcides Therézio de Carvalho, 729 - Guabirota - Curitiba/PR - CEP: 81520230  
Website: www.royalmerchantbank.com.br - Email: contato@royalmerchantbank.com.br  
Telefone: +55 41 3057-6770.



## CARTA FIANÇA

Nº 00002713/2018

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
CNPJ: 76.205.970/0001-95  
Senha: KJPR

**VALOR: R\$ 7.451,00**  
(sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais)

**VIGENCIA: De 06 de Setembro de 2018 até 06 de Março de 2019**

**GARANTIDO: KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP**

**CNPJ: 26.786.919/0001-46**

**Rua: RAPHAEL FRANCISCO GRECA, 150B SALA 03 - COLOMBO/PR**

**FINALIDADE DO OBJETO: garantia da proposta para concorrência 009/2018PMLS, lote 2 para serviços de implantação de pavimentação polidétrica com pedras irregulares em diversas ruas do município.**

Royal Empresa Fiduciária Ltda.: Companhia Fiduciária, legalmente constituída na forma da Lei, com sede em Curitiba, a Rua Almirante Tamandaré, 2001 CEP 80040-110 CNPJ nº 19.274.078/0001-22, por seus representantes legais, abaixo assinados, declara que se responsabiliza como fiador com amparo jurídico/legal, e em conformidade com a Lei 556, de 25 de junho de 1850, Artigos 256 à 259, Lei 3071 de 01 de janeiro de 1916, Artigos 1481 à 1504 e Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, Artigos 818 à 829, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, e com lastro no patrimônio líquido devidamente integralizado, da empresa KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP, com sede no Município de COLOMBO, CNPJ nº 26.786.919/0001-46, até o limite de R\$ 7.451,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais). A presente fiança é concedida de forma proporcional ao seu prazo e sua validade, conforme a finalidade e objeto do garantia da proposta concorrência 009/2018, lote 2 ficando certo de V.S as deverão no prazo de 03(três) dias após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de vigência acima fixado, exigir da Royal Empresa Fiduciária Ltda., por meio de comunicação escrita, caso afiançada não cumpra suas obrigações, a prestação que lhe caiba efetivar no âmbito e por efeito da presente fiança, de modo que assim não ocorrer ficará o fiador desonerado da obrigação assumida por função deste documento. Esta fiança não assegura riscos originários de outras modalidades ou de riscos específica tais como: Multas, obrigações trabalhistas, de seguridade social, inclusive decorrente de acidentes de trabalho, custas e honorários advocatícios e indenizações que envolvam empregados da empresa afiançada ou terceiro. O fiador, recebendo a comunicação para honrar a fiança, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas seguintes a excussão dos bens da afiançada.

Curitiba, 05 de Setembro de 2018.

ROYAL MERCHANT BANK

*Rosana Maria Lennert*  
Sócio: Rosana Maria Lennert

ICP  
Brasil

Assinado digitalmente por  
Rosana Maria Lennert

9







ROYAL  
Merchant Bank

Rua Alcides Therézio de Carvalho, 729 - Guabirota - Curitiba/PR - CEP: 81520230  
Website: www.royalmerchantbank.com.br - Email: contato@royalmerchantbank.com.br  
Telefone: +55 41 3057-6770.



## CARTA FIANÇA

Nº 00002714/2018

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**  
CNPJ: 76.205.970/0001-95  
Senha: KJPR

**VALOR: R\$ 3.904,00**  
(tres mil, novecentos e quatro reais)

**VIGENCIA: De 06 de Setembro de 2018 até 06 de Março de 2019**

**GARANTIDO: KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP**

**CNPJ: 26.786.919/0001-46**

**Rua: RAPHAEL FRANCISCO GRECA, 150B SALA 03 - COLOMBO/PR**

**FINALIDADE DO OBJETO: garantia da proposta para concorrência 009/2018PMLS, lote 3 para serviços de implantação de pavimentação poliedrica com pedras irregulares em diversas ruas do município.**

Royal Empresa Fiduciária Ltda.: Companhia Fiduciária, legalmente constituída na forma da Lei, com sede em Curitiba, a Rua Almirante Tamandaré, 2001 CEP 80040-110 CNPJ nº 19.274.078/0001-22, por seus representantes legais, abaixo assinados, declara que se responsabiliza como fiador com amparo jurídico/legal, e em conformidade com a Lei 556, de 25 de junho de 1850, Artigos 256 à 259, Lei 3071 de 01 de janeiro de 1916, Artigos 1481 à 1504 e Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, Artigos 818 à 829, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, e com lastro no patrimônio líquido devidamente integralizado, da empresa KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP, com sede no Município de COLOMBO, CNPJ nº 26.786.919/0001-46, até o limite de R\$ 3.904,00 (tres mil, novecentos e quatro reais). A presente fiança é concedida de forma proporcional ao seu prazo e sua validade, conforme a finalidade e objeto do garantia da proposta concorrência 009/2018, lote 3 ficando certo de V.S ºs deverão no prazo de 03(três) dias após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de vigência acima fixado, exigir da Royal Empresa Fiduciária Ltda., por meio de comunicação escrita, caso a fiançada não cumpra suas obrigações, a prestação que lhe caiba efetivar no âmbito e por efeito da presente fiança, de modo que assim não ocorrer ficará o fiador desonerado da obrigação assumida por função deste documento. Esta fiança não assegura riscos originários de outras modalidades ou de riscos específica tais como: Multas, obrigações trabalhistas, de seguridade social, inclusive decorrente de acidentes de trabalho, custas e honorários advocatícios e indenizações que envolvam empregados da empresa a fiançada ou terceiro. O fiador, recebendo a comunicação para honrar a fiança, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas seguintes a excussão dos bens da a fiançada.

Curitiba, 05 de Setembro de 2018.

**ROYAL MERCHANT BANK**

*Rosane Maria Lennert*  
Sócio: Rosane Maria Lennert

**ICP  
Brasil**

Assinado digitalmente por  
Rosane Maria Lennert

9

2



**ROYAL**

**Merchant Bank**

Rua Alcides Therézio de Carvalho, 729  
Curitiba / PR  
Phone: (41) 3057-6770  
Email: contato@royalmerchantbank.com.br



## CERTIFICADO

**REFERENTE: CARTA FIANÇA Nº 00002714/2018**

Senha: KJPR

**Prezados Senhores:**

**Para vossa informação e conferência de autenticidade, por favor, acessar nosso website como segue:**

**[www.royalmerchantbank.com.br/pin](http://www.royalmerchantbank.com.br/pin)**

**Digitar o número 000027142018 no campo indicado em seguida clique em verificar.**

**Após seguir os passos acima, será confirmado a autenticidade deste documento, favor verificar se todos os campos estão corretos ao documento em questão.**

**Em caso de dúvida, estamos à disposição para atendê-los:**

**E-mail [contato@royalmerchantbank.com.br](mailto:contato@royalmerchantbank.com.br)**

**Telefones: (41)3057-6770 / 9801-1734**

Curitiba, 05 de Setembro de 2018.

**ROYAL MERCHANT BANK**

Sócio: Mari Marya

**ICP  
Brasil**



Assinado digitalmente por  
**Mari Marya**  
maneira segura

válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓

[www.royalmerchantbank.com.br](http://www.royalmerchantbank.com.br)

R

n



ROYAL  
Merchant Bank

Rua Alcides Therézio de Carvalho, 729 - Guabirota - Curitiba/PR - CEP: 81520-210  
Website: www.royalmerchantbank.com.br - Email: contato@royalmerchantbank.com.br  
Telefone: +55 41 3057-6770.



## CARTA FIANÇA

Nº 00002715/2018

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
CNPJ: 76.205.970/0001-95  
Senha: KJPR

**VALOR: R\$ 5.891,00**  
(cinco mil, oitocentos e noventa e um reais)

**VIGENCIA:** De 06 de Setembro de 2018 até 06 de Março de 2019

**GARANTIDO:** KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP

**CNPJ:** 26.786.919/0001-46

**Rua:** RAPHAEL FRANCISCO GRECA, 150B SALA 03 - COLOMBO/PR

**FINALIDADE DO OBJETO:** garantia da proposta para concorrência 009/2018PMLS, Lote 4 para serviços de implantação de pavimentação poliedrica com pedras irregulares em diversas ruas do município.

Royal Empresa Fiduciária Ltda.: Companhia Fiduciária, legalmente constituída na forma da Lei, com sede em Curitiba, a Rua Almirante Tamandaré, 2001 CEP 80040-110 CNPJ nº 19.274.078/0001-22, por seus representantes legais, abaixo assinados, declara que se responsabiliza como fiador com amparo jurídico/legal, e em conformidade com a Lei 556, de 25 de junho de 1850, Artigos 256 à 259, Lei 3071 de 01 de janeiro de 1916, Artigos 1481 à 1504 e Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, Artigos 818 à 829, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, e com lastro no patrimônio líquido devidamente integralizado, da empresa KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP, com sede no Município de COLOMBO, CNPJ nº 26.786.919/0001-46, até o limite de R\$ 5.891,00 (cinco mil, oitocentos e noventa e um reais). A presente fiança é concedida de forma proporcional ao seu prazo e sua validade, conforme a finalidade e objeto do garantia da proposta concorrência 009/2018 lote 4, ficando certo de V.S. as deverão no prazo de 03(três) dias após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de vigência acima fixado, exigir da Royal Empresa Fiduciária Ltda., por meio de comunicação escrita, caso a fiançada não cumpra suas obrigações, a prestação que lhe caiba efetivar no âmbito e por efeito da presente fiança, de modo que assim não ocorrer ficará o fiador desonerado da obrigação assumida por função deste documento. Esta fiança não assegura riscos originários de outras modalidades ou de riscos específica tais como: Multas, obrigações trabalhistas, de seguridade social, inclusive decorrente de acidentes de trabalho, custas e honorários advocatícios e indenizações que envolvam empregados da empresa a fiançada ou terceiro. O fiador, recebendo a comunicação para honrar a fiança, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas seguintes a excussão dos bens da a fiançada.

Curitiba, 05 de Setembro de 2018.

**ROYAL MERCHANT BANK**

Sócio: Rosana Maria Lennert

**ICP  
Brasil**

Assinado digitalmente por  
Rosana Maria Lennert

9

N



**ROYAL**

**Merchant Bank**

Rua Alcides Therézio de Carvalho, 729  
Curitiba / PR  
Phone: (41) 3057-6770  
Email: contato@royalmerchantbank.com.br



## CERTIFICADO

**REFERENTE: CARTA FIANÇA Nº 00002715/2018**

Senha: KJPR

**Prezados Senhores:**

Para vossa informação e conferência de autenticidade, por favor, acessar nosso website como segue:

[www.royalmerchantbank.com.br/pin](http://www.royalmerchantbank.com.br/pin)

Digitar o número **000027152018** no campo indicado em seguida clique em verificar.

Após seguir os passos acima, será confirmado a autenticidade deste documento, favor verificar se todos os campos estão corretos ao documento em questão.

Em caso de dúvida, estamos à disposição para atendê-los:

E-mail [contato@royalmerchantbank.com.br](mailto:contato@royalmerchantbank.com.br)

Telefones: (41)3057-6770 / 9801-1734

Curitiba, 05 de Setembro de 2018.

**ROYAL MERCHANT BANK**

Sócio: Mari Menz

**ICP  
Brasil**



Assinado digitalmente por  
**Mari Menz**  
Menezes

Válido:  Não-expirado:  Não-revogado:

[www.royalmerchantbank.com.br](http://www.royalmerchantbank.com.br)



**ROYAL**

**Merchant Bank**

Rua Alcides Therézio de Carvalho, 729 - Guabirota - Curitiba/PR - CEP: 81520230  
Website: www.royalmerchantbank.com.br - Email: contato@royalmerchantbank.com.br  
Telefone: +55 41 3057-6770.



## CARTA FIANÇA

Nº 00002716/2018

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**CNPJ: 76.205.970/0001-95**  
**Senha: KJPR**

**VALOR: R\$ 7.537,00**  
(sete mil, quinhentos e trinta e sete reais)

**VIGENCIA: De 06 de Setembro de 2018 até 06 de Março de 2019**

**GARANTIDO: KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP**

**CNPJ: 26.786.919/0001-46**

**Rua: RAPHAEL FRANCISCO GRECA, 150B SALA 03 - COLOMBO/PR**

**FINALIDADE DO OBJETO: garantia da proposta para concorrência 009/2018PMLS, Lote 5 para serviços de implantação de pavimentação polidrica com pedras irregulares em diversas ruas do município.**

Royal Empresa Fiduciária Ltda.: Companhia Fiduciária, legalmente constituída na forma da Lei, com sede em Curitiba, a Rua Almirante Tamandaré, 2001 CEP 80040-110 CNPJ nº 19.274.078/0001-22, por seus representantes legais, abaixo assinados, declara que se responsabiliza como fiador com amparo jurídico/legal, e em conformidade com a Lei 556, de 25 de junho de 1850, Artigos 256 à 259, Lei 3071 de 01 de janeiro de 1916, Artigos 1481 à 1504 e Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, Artigos 818 à 829, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, e com lastro no patrimônio líquido devidamente integralizado, da empresa KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP, com sede no Município de COLOMBO, CNPJ nº 26.786.919/0001-46, até o limite de R\$ 7.537,00 (sete mil, quinhentos e trinta e sete reais). A presente fiança é concedida de forma proporcional ao seu prazo e sua validade, conforme a finalidade e objeto da garantia da proposta para concorrência 009/2018 lote 5, ficando certo de V.S. ºs deverão no prazo de 03(três) dias após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de vigência acima fixado, exigir da Royal Empresa Fiduciária Ltda., por meio de comunicação escrita, caso a fiançada não cumpra suas obrigações, a prestação que lhe caiba efetivar no âmbito e por efeito da presente fiança, de modo que assim não ocorrerá o fiador desonerado da obrigação assumida por função deste documento. Esta fiança não assegura riscos originários de outras modalidades ou de riscos específicos tais como: Multas, obrigações trabalhistas, de seguridade social, inclusive decorrente de acidentes de trabalho, custas e honorários advocatícios e indenizações que envolvam empregados da empresa a fiançada ou terceiro. O fiador, recebendo a comunicação para honrar a fiança, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da a fiançada.

Curitiba, 05 de Setembro de 2018.

**ROYAL MERCHANT BANK**

  
Sócio: Rosana Maria Lennert

**ICP**  
**Brasil**

Assinado digitalmente por  
Rosana Maria Lennert

*R*

*2*



**ROYAL**

**Merchant Bank**

Rua Alcides Therézio de Carvalho, 729  
Curitiba / PR  
Phone: (41) 3057-6770  
Email: contato@royalmerchantbank.com.br



## CERTIFICADO

**REFERENTE: CARTA FIANÇA Nº 00002716/2018**

Senha: KJPR

**Prezados Senhores:**

**Para vossa informação e conferência de autenticidade, por favor, acessar nosso website como segue:**

**[www.royalmerchantbank.com.br/pin](http://www.royalmerchantbank.com.br/pin)**

**Digitar o número 000027162018 no campo indicado em seguida clique em verificar.**

**Após seguir os passos acima, será confirmado a autenticidade deste documento, favor verificar se todos os campos estão corretos ao documento em questão.**

**Em caso de dúvida, estamos à disposição para atende-los:**

**E-mail [contato@royalmerchantbank.com.br](mailto:contato@royalmerchantbank.com.br)**

**Telefones: (41)3057-6770 / 9801-1734**

Curitiba, 05 de Setembro de 2018.

**ROYAL MERCHANT BANK**

Sócio: Mari Marya

**ICP  
Brasil**



Assinado digitalmente por  
**Mari Marya**  
maria@royalmerchantbank.com.br

Valido:  Não revogado:

[www.royalmerchantbank.com.br](http://www.royalmerchantbank.com.br)



ROYAL  
Merchant Bank

Rua Alcides Therézio de Carvalho, 729 - Guabirota - Curitiba/PR - CEP: 81520230  
Website: www.royalmerchantbank.com.br - Email: contato@royalmerchantbank.com.br  
Telefone: +55 41 3057-6770.



## CARTA FIANÇA

Nº 00002717/2018

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
CNPJ: 76.205.970/0001-95  
Senha: KJPR

**VALOR: R\$ 3.943,00**  
(tres mil, novecentos e quarenta e tres reais)

**VIGENCIA: De 06 de Setembro de 2018 até 06 de Março de 2019**

**GARANTIDO: KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP**

**CNPJ: 26.786.919/0001-46**

**Rua: RAPHAEL FRANCISCO GRECA, 150B SALA 03 - COLOMBO/PR**

**FINALIDADE DO OBJETO: garantia da proposta para concorrência 009/2018PMLS, Lote 6 para serviços de implantação de pavimentação poliedrica com pedras irregulares em diversas ruas do município.**

Royal Empresa Fiduciária Ltda.: Companhia Fiduciária, legalmente constituída na forma da Lei, com sede em Curitiba, a Rua Almirante Tamandaré, 2001 CEP 80040-110 CNPJ nº 19.274.078/0001-22, por seus representantes legais, abaixo assinados, declara que se responsabiliza como fiador com amparo jurídico/legal, e em conformidade com a Lei 556, de 25 de junho de 1850, Artigos 256 à 259, Lei 3071 de 01 de janeiro de 1916, Artigos 1481 à 1504 e Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, Artigos 818 à 829, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, e com lastro no patrimônio líquido devidamente integralizado, da empresa KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP, com sede no Município de COLOMBO, CNPJ nº 26.786.919/0001-46, até o limite de R\$ 3.943,00 (tres mil, novecentos e quarenta e tres reais). A presente fiança é concedida de forma proporcional ao seu prazo e sua validade, conforme a finalidade e objeto do garantia de proposta para concorrência 009/2018 lote 6, ficando certo de V.S \*s deverão no prazo de 03(três) dias após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de vigência acima fixado, exigir da Royal Empresa Fiduciária Ltda., por meio de comunicação escrita, caso a fiançada não cumpra suas obrigações, a prestação que lhe caiba efetivar no âmbito e por efeito da presente fiança, de modo que assim não ocorrer ficará o fiador desonerado da obrigação assumida por função deste documento. Esta fiança não assegura riscos originários de outras modalidades ou de riscos específicos tais como: Multas, obrigações trabalhistas, de seguridade social, inclusive decorrente de acidentes de trabalho, custas e honorários advocatícios e indenizações que envolvam empregados da empresa a fiançada ou terceiro. O fiador, recebendo a comunicação para honrar a fiança, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas seguintes a excussão dos bens da a fiançada.

Curitiba, 05 de Setembro de 2018.

ROYAL MERCHANT BANK

*Rosane Maria Lennert*  
Sócio: Rosane Maria Lennert

ICP  
Brasil

Assinado digitalmente por  
Rosane Maria Lennert

9

2





**ROYAL**  
Merchant Bank

Rua Alcides Therézio de Carvalho, 729  
Curitiba / PR  
Phone: (41) 3057-6770  
Email: contato@royalmerchantbank.com.br



## CERTIFICADO

**REFERENTE: CARTA FIANÇA Nº 00002717/2018**

Senha: KJPR

**Prezados Senhores:**

**Para vossa informação e conferência de autenticidade, por favor, acessar nosso website como segue:**

[www.royalmerchantbank.com.br/pin](http://www.royalmerchantbank.com.br/pin)

**Digitar o número 000027172018 no campo indicado em seguida clique em verificar.**

**Após seguir os passos acima, será confirmado a autenticidade deste documento, favor verificar se todos os campos estão corretos ao documento em questão.**

**Em caso de dúvida, estamos à disposição para atendê-los:**

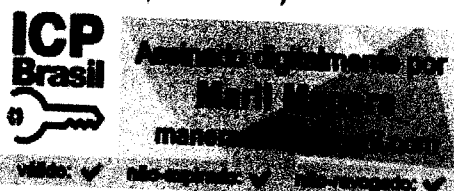
**E-mail [contato@royalmerchantbank.com.br](mailto:contato@royalmerchantbank.com.br)**

**Telefones: (41)3057-6770 / 9801-1734**

Curitiba, 05 de Setembro de 2018.

**ROYAL MERCHANT BANK**

  
Sócio: Mari Marya



[www.royalmerchantbank.com.br](http://www.royalmerchantbank.com.br)



2



Quatro Barras, 10 de março de 2017.

## CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Prezados Senhores,

A Mineração Morro do Anhangava LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 79.964.235/0001-53, situada a Av. Prefeito Domingues Mocelin Neto, 596, Borda do Campo, Quatro Barras-Pr, tem o presente por finalidade atestar a execução dos serviços realizados pela empresa KJPR Pavimentações Eireli-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.786.919/0001-46 estabelecida à Rua Raphael Francisco Greca, 150B, Sala 03, São Gabriel da cidade de Colombo Estado Paraná, compreendendo a realização dos seguintes serviços:

**Execução de aproximadamente 22.569,10m<sup>2</sup> de pavimentação em pedra poliédrica/paralelepípedo, para aplicação em estradas e rede de postos de gasolina.**

**Prazo de Execução:** 66 (sessenta e seis) dias.

**Período de execução:** 03/01/2017 a 10/03/2017 .

**Local de execução dos serviços e quantidades:**

Rua Marialva, nº 1.310, Sitio Cercado, Curitiba-PR / 9.618,00m<sup>2</sup>

Av. Winston Churchill, nº 2.182, Pinheirinho, Curitiba-PR / 4.290,00m<sup>2</sup>

Rua R.C, s/n, Campo Magro-PR / 3.984,20m<sup>2</sup>

Rua Sem nome, Coordenadas -25.361681, -49.357675, Campo Magro-PR / 6.675,80m<sup>2</sup>

Marginal Rod. Angelo Lopes, s/n, Campo Magro-PR / 1.001,10m<sup>2</sup>

**Contrato:** 003/2017

**Valor:** 789.918,50 (Setecentos e oitenta e nove mil novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

**Responsável Técnico:** Bruno Farran Fiandanese – Engenheiro Civil

Confere Com Original

06/03/18  
Pref. Mun. Laranj. do Sul

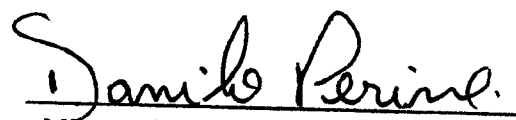


CREA-PR 145796/D

ART: 20170979913

Informamos ainda, que os serviços foram executados dentro do prazo e técnica exigida, não havendo nada que desabone a qualidade dos serviços prestados.

Atenciosamente,

  
Mineração Morro do Anhangava  
Danilo Perine  
Gerente Geral

9



Confere Com Original  
06/09/18  
Pref Mun Laranj do Sul





**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ**

## **Certidão de Acervo Técnico com Atestado**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL**

**BRUNO FARRAN FIANDANESE**

Carteira Profissional: PR-145796/D

Acervo Técnico Nº: 1622/2017

RNP Nº: 1714267024



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

BRUNO FARRAN FIANDANESE

Carteira Profissional: PR-145796/D

Acervo Técnico Nº.: 1633/2017

Selos de autenticidade: A 035.973, A 035.974

RNP Nº.: 1714267024

Protocolo Nº.: 2017/00124824

ART Nº.: 20170979913 0..... Registrada: 08/03/2017.....

ART Correspons..... ART Vinculada.....

Empresa Executora....: KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP.....

Contratante(s).....: MINERAÇÃO MORRO ANHANGAVA LTDA - CNPJ/CPF:  
79.964.235/0001-53.....

Tipo de Contrato.....: EMPREITADA.....

Atividade Técnica....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....

Área de Competência.: PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS.....

Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO.....

Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....  
EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....  
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....  
OUTROS.....

Dimensão.....: 22.569,10 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....

Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....

Dados Complementares: 0,00.....

Local da Obra.....: DIVERSOS, S/N DIVERSOS.....

Município/Estado....: CURITIBA/PR.....

Data de Início.....: 03/01/2017..... Data de Conclusão: 10/03/2017.....

Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....

Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE APROXIMADAMENTE 22.569,10 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA, PARA APLICAÇÃO EM ESTRADAS E REDE DE POSTOS DE GASOLINA.. LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RUA MARIALVA Nº 1.310, SÍTIO CERCADO, CURITIBA PR PEDRAS POLIÉDRICAS: 9.618,00 M² MEIO FIO: 2.650,60 ML AV. WINSTON CHURCHILL Nº 2.182, PINHEIRINHO, CURITIBA-PR PEDRAS POLIÉDRICAS: 4.290,00 M² ÁREA 03 - JORGE MOURA - CAMPO MAGRO-PR PEDRAS POLIÉDRICAS: 3.984,20 M² ÁREA 07 - JORGE BOLAK II - CAMPO MAGRO-PR PEDRAS POLIÉDRICAS: 6.675,80 M² ÁREA 10 - GUMERCINDO BOZA - CAMPO MAGRO-PR PEDRAS POLIÉDRICAS: 1.001,10 M².....

Observação.....: Profissional passou a responder tecnicamente pela empresa.....

P

K



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO CIVIL**

**BRUNO FARRAN FIANDANESE**

Carteira Profissional: PR-145796/D

Acervo Técnico Nº.: **1633/2017**

Selos de autenticidade: **A 035.973, A 035.974**

RNP Nº.: 1714267024

Protocolo Nº.: **2017/00124824**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00124824.

Emitida via Internet em 09/05/2017 08:00:07 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

P  
u

**ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARCIAL**

Atestamos, face ao requerido, que a empresa CDC COMERCIAL LTDA, estabelecida à TV. Ari Alberti, 1542, Centro, na cidade de São José dos Pinhais – PR, inscrita no C.N.P.J 03.914.531/0001-88, executou serviços para este Órgão – através do PROGRAMA PPI – Intervenção em Favelas – UAS – Provisão Habitacional, Urbanização, Assentamento Precário e Habitações – Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2, da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ do Estado do Paraná, CNPJ 76.592.807/0001-22 – Rua Marechal Deodoro 1133 Centro – Curitiba PR – CEP 80.060-010, conforme discriminação a seguir:

**EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO PR:**

**ÁREA 03 – JORGE MOURA**

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
Placa de Obra - (2,00 x 1,00m)	ud	1,00
<b>TERRAPLENAGEM</b>		
Escavação, Carga e Transporte - Mat. 1ª Cat. DMT 1.000m a 2.000m	m³	145,60
<b>DRENAGEM</b>		
Escavação Mecânica de Valas - 1ª Cat.	m³	159,60
Reaterro de Vala/Cava com Compactador Vibratorio com Material reaproveitado	M³	127,68
Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço	m	120,00
Corpo de BSTC ø 0,40cm s/berço PA 1 -16KN/m - NBR 8890	m	56,00
<b>CAIXAS / POÇOS</b>		
Caixa de Ligação/Queda 0,40	ud	5,00
Boca de Lobo Simples	ud	14,00
Poço de Visita/Queda - 0,40	ud	2,00
Dissipador de energia	ud	1,00
<b>PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO</b>		
Regularização e Compactação Subleito	m²	1.064,00
Base de Brita Graduada	m³	49,21
Colchão de Pó de Pedra	m³	98,42
Meio-Fio com Sarjeta de Concreto ( PM )	m	266,00
<b>REVESTIMENTO</b>		
<b>CALÇAMENTO / REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>		
Paralelepípedos	m²	984,20
<b>CALÇADA</b>		
Calçada em Lajota de Concreto	m²	532,00
Rampa de Acesso p/ Deficientes	ud	4,00
Piso Táctil	m	267,00
<b>SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO</b>		
<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		
Placa de Regulamentação - Octógono	ud	1,00

Confere Com Original  
 04/09/18  
 Miró Laranj do Sul

<b>DRENAGEM</b>		
Escavação Mecânica de Valas - 1ª Cat.	m³	956,40
Reaterro de Vala/Cava com Compactador Vibratorio com Material reaproveitado	M³	765,12
Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço	m	578,00
Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço	m	153,00
Corpo de BSTC ø 0,40cm s/berço PA 1 -16KN/m - NBR 8890	m	224,00
<b>CAIXAS / POÇOS</b>		
Caixa de Ligação/Queda 0,40	ud	9,00
Caixa de Ligação/Queda 0,60	ud	4,00
Boca de Lobo Simples	ud	48,00
Poço de Visita/Queda - 0,40	ud	9,00
Poço de Visita/Queda - 0,60	ud	2,00
Dissipador de energia	ud	3,00
<b>PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO</b>		
Regularização e Compactação Subleito	m²	7.076,00
Base de Brita Graduada	m³	333,79
Colchão de Pó de Pedra	m³	333,79
Meio-Fio com Sarjeta de Concreto ( PM )	m	1.534,00

**LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Rua Jorge Moura / Jorge Bolak II Campo Magro – PR

**ÁREA :** 8.661,10 M²

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 06 (Seis) MESES

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 13/02/2013 a 13/03/2013

**VALOR TOTAL DA OBRA:** R\$ 1.018.405,19 (Um Milhão Dezoito Mil quatrocentos e cinco reais e dezenove centavos)

**VALOR PARCIAL EXECUTADO:** R\$ 297.540,24 (Duzentos e noventa e sete mil quinhentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos)

**Contrato :** 6335/CONT/2012

**Ordem de Serviço:** 014/DIPO/12

**Processo:** TP 03/2012

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Dionísio Knaut Junior CREA-PR 75239/D

**ART:** 20130947980

Salientamos ainda que os serviços foram realizados satisfatoriamente nos prazos e com boa técnica, não existindo até a presente data fatos que desabonem a qualidade dos serviços prestados.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**DIONISIO KNAUT JUNIOR**

Carteira Profissional: PR-75239/D



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ**

## Certidão de Acervo Técnico

**DIONISIO KNAUT JUNIOR**

Carteira Profissional: PR-75239/D

Acervo Técnico Nº.: **3494/2013**

Selos de autenticidade: **A 014.240**

RNP Nº.: 1704003652

Protocolo Nº.: **2013/00089088**

ART Nº.: 20130947980 0..... Registrada: 14/03/2013.....  
 ART Co-Respons.: ..... ART Vinculada: .....  
 Empresa Executora.: CDC COMERCIAL LTDA-ME.....  
 Contratante(s): COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - CNPJ/CPF:  
 76.592.807/0001-22.....  
 Tipo de Contrato.: EMPREITADA.....  
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS.....  
 Tipo de Obra/Serviço: OUTROS (TRANSPORTES).....  
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....  
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....  
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....  
 Dimensão.: 8.661,10 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
 Área Ampliada.: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra.: DIVERSOS, S/N DIVERSOS.....  
 Município/Estado.: CAMPO MAGRO/PR.....  
 Data de Início.: 13/02/2013..... Data de Conclusão: 13/03/2013.....  
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: PLACA DE OBRA - (2,00 X 1,00M) 2,00 UD ESCAVAÇÃO,  
 CARGA E TRANSPORTE - MAT. 1ª CAT. DMT 1.000M A  
 2.000M 1.126,50 M³ ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS - 1ª  
 CAT. 1.116,00 M³ REATERRO DE VALA/CAVA COM  
 COMPACTADOR VIBRATORIO COM MATERIAL  
 REAPROVEITADO 892,80 M³ CORPO DE BSTC Ø 0,40 SEM  
 BERÇO 698,00 M CORPO DE BSTC Ø 0,40CM S/BERÇO PA 1  
 -16KN/M - NBR 8890 280,00 M CORPO DE BSTC Ø 0,60 SEM  
 BERÇO 153,00 M CAIXA DE LIGAÇÃO/QUEDA 0,40 14,00 UD  
 BOCA DE LOBO SIMPLES 62,00 UD POÇO DE VISITA/QUEDA -  
 0,40 11,00 UD DISSIPADOR DE ENERGIA 4,00 UD CAIXA  
 DE LIGAÇÃO/QUEDA 0,60 4,00 UD REGULARIZAÇÃO E  
 COMPACTAÇÃO SUBLEITO 8.140,00 M² BASE DE BRITA  
 GRADUADA 383,00 M³ COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA 432,21 M³  
 MEIO-FIO COM SARJETA DE CONCRETO ( PM ) 1.800,00 M  
 PARALELEPÍPEDOS 984,20 M² CALÇADA EM LAJOTA DE  
 CONCRETO 532,00 M² RAMPAS DE ACESSO P/  
 DEFICIENTES 4,00 UD RISCOS TÉCNICOS

P 2



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL**

**DIONISIO KNAUT JUNIOR**

Carteira Profissional: PR-75239/D

Acervo Técnico Nº.: **3494/2013**

Selos de autenticidade: **A 014.240**

RNP Nº.: 1704003652

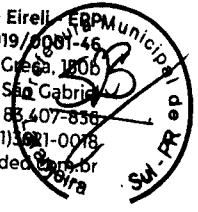
Protocolo Nº.: **2013/00089088**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/00089088.

Emitida via Internet em 15/03/2013 14:15:06 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

9 2



**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Ref.: Edital de Concorrência nº 09/2018

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é :

nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do Registro	Assinatura do Responsável técnico
1	Bruno Farran Fiandanese	Eng. Civil	145796/D	13/04/2015	<i>Bruno Farran Fiandanese</i>
1	Dionisio Knaut Junior	Eng. Civil	75239/D	15/04/2004	<i>Dionisio Knaut Junior</i>

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Colombo, 05 de setembro de 2018.

*Karen Ramos*  
KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP  
CNPJ Nº 26.786.919/0001-46  
KAREN JULIANA PIRES RAMOS  
RG Nº 7.504.367-8/PR  
CPF Nº 042.506.589-88

*P 1*



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA  
ENGENHEIRO CIVIL**

Pelo presente Instrumento, de um lado **BRUNO FARRAN FIANDANESE**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, RG N.º 6.809.319-8 PR, e CPF N.º 075.632.639-77, inscrição no CREA-PR N.º 145796/D, residente e domiciliado a Rua Julia da Costa, 1305, Bigorriho, CEP 80730-070 - Curitiba - PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a empresa **KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ N.º 26.786.919-0001-46, situada a Rua Raphael Francisco Greca, 150B, Sala 03, São Gabriel - Colombo - PR, representada por sua sócia **KAREN JULIANA PIRES RAMOS**, RG N.º 7.504.367-8 PR, CPF 042.506.589-88 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia Civil de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FORMA**

1 - Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia Civil pelo **CONTRATADO** para supervisão e responsabilidade técnica em execução de serviços inerentes a área.

1.1 - O serviço objeto deste contrato deverá ser prestado tanto nas dependências da empresa em outros locais de obra que se fizerem necessários, sendo 04 (quatro) horas diárias, iniciando as 13:30 e findando as 17:30.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

2 - Os serviços objeto do presente Contrato deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, por prazo de 04 (quatro) anos a contar da data de assinatura deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO**

3 - A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor de 04 (quatro) salários mínimos, R\$ 3.748,00 (três mil setecentos e quarenta e oito reais) por mês, de acordo com o valor mínimo estabelecido pelo Conselho Nacional de



3.b – Comprovação de regularidade junto ao CREA-PR.

3.c – A data de pagamento será no dia 10 do mês seguinte, antecipando-se ao dia útil anterior, em caso de dia “não útil”.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RECISÃO**

4 – O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES**

5 – Quanto a multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, será de 1% por dia, sobre o valor total apurado no mês, e em caso de atraso no pagamento, a mesma porcentagem por dia de atraso.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS**

6 – Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

6.a – 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de produto ou serviço não durável;

6.b – 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de produto ou serviço durável;

6.1 – A contagem do prazo decadencial retro se inicia com efetiva entrega do produto ou término da execução dos serviços.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS**

7 – Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

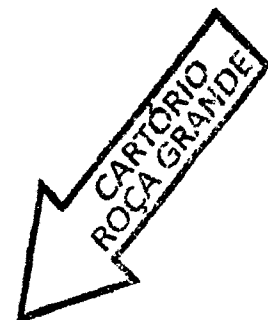
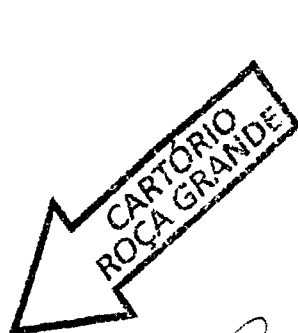
7.1 – Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil...



8 - As partes contratantes elegem o foro central da Comarca de Colombo, para dirimir qualquer lide oriunda que do presente Contrato, com renuncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Colombo, 15 de fevereiro de 2017.



Karen Ramos

KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP  
CNPJ Nº 26.786.919/0001-46  
KAREN JULIANA PIRES RAMOS

Bruno Ferran Fiandanesi

BRUNO FARRAN FIANDANESE  
CPF. 075.632.639-77  
RG. 6.809.319-8 PR

**TESTEMUNHAS:**

1) Wagner Antonio dos Santos

Nome: WAGNER Antonio dos Santos  
RG: 9.022.177-97

2) Roberto Doniza

Nome: ROBERTO DONIZA  
RG: 7955110-4

*Handwritten initials*



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA  
ENGENHEIRO CIVIL**

Pelo presente Instrumento, de um lado **DIONISIO KNAUT JUNIOR**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG nº 6.657.775-9 PR e do CPF/MF nº 028.170.359-09, registrado no CREA-PR sob nº 75.239/D, residente e domiciliado a Rua Curupis nº 1345, casa, Santa Quitéria, Curitiba PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a empresa **KJPR PAVIMENTAÇÕES – EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ Nº 26.786.919/0001-46, situada a Rua Raphael Francisco Greca, 150b, Sala 03, São Gabriel – Colombo – PR, representada por sua sócia **KAREN JULIANA PIRES RAMOS**, RG N.º 7.504.367-8 PR, CPF 042.506.589-88, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia de Engenharia Civil de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FORMA**

**1 -** Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia de Engenharia Civil pelo **CONTRATADO** para supervisão e responsabilidade por atividades técnicas específicas.

**1.1 -** O serviço objeto deste contrato deverá ser prestado tanto nas dependências da em presa como em outros locais de obra que se fizerem necessários, sendo **04 (quatro)** horas diárias, estas sem período definido ou fixado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

**2 -** Os serviços objeto do presente Contrato deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, por prazo de **04 (quatro)** anos a contar da data de assinatura deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO**

**3 –** A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor de **04 (quatro)** salários mínimos, R\$ 3.816,00 (três mil setecentos e quarenta e seis reais).

R  
2





3.b – Comprovação de regularidade junto ao CREA-PR.

3.c – A data de pagamento será no dia 10 do mês seguinte, antecipando-se ao dia útil anterior, em caso de dia “não útil”.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RECISÃO**

4 – O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES**

5 – Quanto a multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, será de 1% por dia, sobre o valor total apurado no mês, e em caso de atraso no pagamento, a mesma porcentagem por dia de atraso.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS**

6 – Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

6.a – 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de produto ou serviço não durável;

6.b – 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de produto ou serviço durável;

6.1 – A contagem do prazo decadencial retro se inicia com efetiva entrega do produto ou término da execução dos serviços.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS**

7 – Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

7.1 – Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

2  
P



8 - As partes contratantes elegem o foro central da Comarca de Colombo - PR, para dirimir qualquer lide oriunda que do presente Contrato, com renuncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Colombo, 19 de junho de 2018.



Karen Ramos

**KJPR PAVIMENTAÇÕES – EIRELI - EPP**  
 CNPJ Nº 26.786.919/0001-46  
 KAREN JULIANA PIRES RAMOS

Dionísio Knaut Junior

**DIONISIO KNAUT JUNIOR**  
 CPF 028.170.359-09  
 RG. 6.657.775-9 PR

**TESTEMUNHAS:**

1) Wagner Antonio dos Santos  
 Nome: **WAGNER Antonio dos Santos**  
 RG: 9.022.177-9

2) Brund Farran Fianzanese  
 Nome: **BRUND FARRAN FIANZANESE**  
 RG: 6.809.319-8

SERVIÇO DISTRIAL SANTA QUIETERIA  
 TABELIONATO E REGISTRO CIVIL  
 Av. Nossa Senhora Aparecida, 305  
 Sala. 13 - Fone: (41) 3342-7372  
 Santa Quitéria - Curitiba - Paraná  
 CID ROCHA JUNIOR - NOTARIO

Selo: 36MmE.T0Z3q.x9U4u-C8v5r.4ksCF  
 Valide em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de :  
 DIONISIO KNAUT JUNIOR, \*\*\*  
 F2HTA826B-474478-10, \*PMX\*  
 Em testemunho da verdade.

Curitiba-PR, 28 de junho de 2018.

ESCRIVÃO MARIA CARLA  
 Escrevente Substituta  
 TUAL PUBLICO EM [www.CENSEC.ORG.BR](http://www.CENSEC.ORG.BR)



Serviço Distrital de Roca Grande - Foro Regional de Colombo  
 Titular: Maria Fernanda Giacomazzo Alves Meyer Dalazz  
 Conselho de Reg. Metropolitanos de Curitiba - Reg. de Jun 2009, nº 3. Tel: (41) 3621-0300

Selo Digital nº: ztvrg.0RPY.EvrJh-zdeAE.T5WJR  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço a firma por SEMELHANÇA de KAREN JULIANA PIRES RAMOS



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **46654/2018**

Validade: 30/09/2018

Nome Civil: **DIONISIO KNAUT JUNIOR**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-75239/D

Registro Nacional : 1704003652

Registrado(a) desde : 15/04/2004

Filiação : **DIONISIO KNAUT**

**ODETE FERREIRA KNAUT**

Data de Nascimento : 28/05/1979

Carteira de Identidade : 6.657.775-9

Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 02817035909

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA**

Data da Colação de Grau : 19/02/2004

Diplomação : 19/02/2004

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **CADASTRO**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 126365/2018.

Emitida via Internet em 03/04/2018 09:13:37

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **49097/2018**

Validade: 02/10/2018

Nome Civil: BRUNO FARRAN FIANDANESE

Carteira - CREA-PR Nº :PR-145796/D

Registro Nacional : 1714267024

Registrado(a) desde : 13/04/2015

Filiação : MAURO FIANDANESE

JAMILE SORAYA FARRAN FIANDANESE

Data de Nascimento : 01/06/1991

Carteira de Identidade : 05238914714

Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 07563263977

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE POSITIVO

Data da Colação de Grau : 27/03/2015

Diplomação : 27/03/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÃO•ES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 131695/2018.

Emitida via Internet em 05/04/2018 11:09:00

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 96335/2018**

**Validade: 02/01/2019**

**Razão Social:** KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP

**CNPJ:** 26786919000146

**Num. Registro:** 62884

**Registrada desde :** 06/03/2017

**Capital Social:** R\$ 400.000,00

**Endereço:** RUA RAPHAEL FRANCISCO GRECA, 150B SALA 03 SAO GABRIEL

**Município/Estado:** COLOMBO-PR

**CEP:** 83407836

**Objetivo Social:**

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de edifícios; obras de infraestrutura, terraplanagem e pavimentação de ruas; atividades paisagísticas; limpeza urbana, limpeza em prédios e em domicílios; fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; instalações e manutenções elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás, bem como o comércio varejista de materiais hidráulicos; serviços de pintura em edifícios; pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de redes de abastecimento de água; coleta de esgoto, construções correlatas, exceto obras de irrigação; transporte rodoviário de mudanças, bem como transporte de carga. intermunicipal, interestadual e internacional; locação de automóveis sem condutor; carga e descarga; coleta de resíduos não perigosos; comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; comércio atacadista de cimento; e comércio varejista e atacadista especializado de materiais de construção em geral.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### Responsável(eis) Técnico(s):

1 - DIONISIO KNAUT JUNIOR

Carteira: PR-75239/D Data de Expedição: 15/04/2004

Desde: 29/06/2018 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

2 - ANDREIA DO ROCIO ANTUNES DE OLIVEIRA CONTER

Carteira: PR-91186/D Data de Expedição: 10/05/2007

Desde: 19/09/2017 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular  
DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 do CONFEA

do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.  
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º



---

**Para fins de: Licitações**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.  
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 258431/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/07/2018 08:40:59

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

r

Q



**KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP**

**CNPJ/MF N° 26.786.919/0001-46**

**CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE ECONÔMICO - FINANCEIRA  
PARA FINS DE HABILITAÇÃO**

**a) ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}} = \frac{3.228.008,50}{1.634.391,45} = 1,98$$

**b) ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

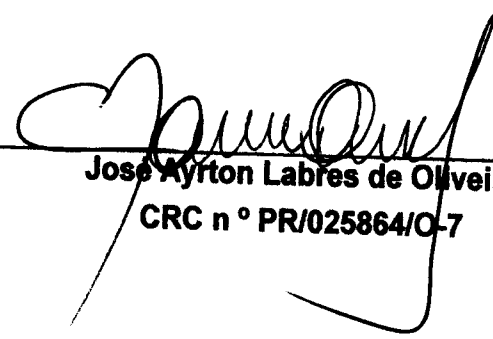
$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{2.045.188,95}{491.045,77} = 4,16$$

**c) EG - ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{EG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{491.045,77}{2.045.188,95} = 0,24$$

Colombo - Paraná, 06 de setembro de 2018.

  
Karen Juliana Pires Ramos  
Titular

  
José Ayrton Labres de Oliveira  
CRC n° PR/025864/O-7



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.0

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600523113	CNPJ 26.786.919/0001-46	
NOME EMPRESARIAL KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/04/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E7.49.76.C7.5B.81.8D.08.31.AA.78.10.B3.22.69.6E.7D.56.B3.68	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26786919000146	KJPR PAVIMENTACOES EIRELI EPP:26786919000146	744328280674716244 9	09/05/2017 a 09/05/2018	Não
TITULAR	04250658988	KAREN JULIANA PIRES RAMOS:04250658988	542303330545026107 3	08/05/2017 a 08/05/2020	Sim
contador	61779806949	JOSE AYRTON LABRES DE OLIVEIRA:61779806949	265286063852261058 223938906581991440 20	06/03/2017 a 06/03/2018	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

E7.49.76.C7.5B.81.8D.08.31.AA.78.10.  
B3.22.69.6E.7D.56.B3.68-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/02/2018 às 10:12:18

52.F9.58.C0.39.21.51.F3  
96.2E.23.94.1E.B9.02.3C





## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP  
Período da Escrituração: 01/04/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 26.786.919/0001-46  
Número de Ordem do Livro: 2  
Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP  
NIRE 41600523113  
CNPJ 26.786.919/0001-46  
Número de Ordem 2  
Natureza do Livro Livro Diário Geral  
Município COLOMBO  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 03/01/2017  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2017  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 12061

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP  
Natureza do Livro Livro Diário Geral  
Número de ordem 2  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 12061  
Data de inicio 01/04/2017

7

Q

Data de término

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/04/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 26.786.919/0001-46

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>	<b>R\$ 431.000,43</b>	<b>R\$ 2.045.188,95</b>
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 431.000,43	R\$ 2.045.188,95
DISPONÍVEL	R\$ 399.903,97	R\$ 712.256,70
CONTA CAIXA	R\$ 399.899,30	R\$ 685.756,29
CAIXA GERAL	R\$ 399.899,30	R\$ 685.756,29
CAIXA	R\$ 399.899,30	R\$ 685.756,29
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 4,67	R\$ 26.500,41
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 4,67	R\$ 26.500,41
BANCO ITAÚ S/A - C/C 50414-0	R\$ 4,67	R\$ 26.500,41
ESTOQUES	R\$ 712,00	R\$ 0,00
ESTOQUES	R\$ 712,00	R\$ 0,00
ESTOQUES	R\$ 712,00	R\$ 0,00
MATERIAIS APLICADOS NA PROD. DE SERVIÇOS	R\$ 712,00	R\$ 0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	R\$ 30.384,46	R\$ 1.332.932,25
CLIENTES	R\$ 0,00	R\$ 131.461,49
CLIENTES	R\$ 0,00	R\$ 131.461,49
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO	R\$ 0,00	R\$ 62.277,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI	R\$ 0,00	R\$ 69.183,85
ADIANTAMENTOS	R\$ 384,46	R\$ 1.202,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 384,46	R\$ 1.202,00
C B B INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 615,00
CLAUDINEI DO NASCIMENTO - MUTIRÃO MATS CONSTR LTDA	R\$ 384,46	R\$ 0,00
MARGEM COMPANHIA DE MINERACAO	R\$ 0,00	R\$ 587,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 17.449,21
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 17.449,21
INSS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 17.449,21
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 30.000,00	R\$ 1.182.819,55
EMPRÉSTIMOS PARA TERCEIROS	R\$ 30.000,00	R\$ 1.182.819,55
CDC CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 408.758,75
DCM3 ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 685.314,32
GS SANTIAGO LIMPEZA E CONSERVACAO - ME	R\$ 0,00	R\$ 27.753,36

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/04/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 26.786.919/0001-46

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MDL CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 8.145,00
RODRIGO DIAS CONSTRUCAO CIVIL - EIRELI	R\$ 30.000,00	R\$ 52.848,12
PASSIVO	R\$ 431.000,43	R\$ 2.045.188,95
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 2.415,44	R\$ 491.045,77
OBRIGAÇÕES À CURTO PRAZO	R\$ 2.415,44	R\$ 491.045,77
FORNECEDORES	R\$ 2.415,44	R\$ 289.767,68
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 2.415,44	R\$ 289.767,68
ACQUAFORT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONST	R\$ 0,00	R\$ 9.984,16
AREAL COSTA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 468,00
ATENAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 972,66
BOSCARDIN & CIA	R\$ 0,00	R\$ 6.863,38
BRITADOR TUPY LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 29.878,69
BRITAGEM GASPAR LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 6.957,50
C B B INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 50.384,57
CALMON-LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 5.600,00
CAPRIANA	R\$ 0,00	R\$ 235,80
CASA DO TERMOMETRO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 80,00
CASEMIRO PODGURSKI E FILHOS LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 720,00
CESAR TEIXEIRA CONSULTORIA EM RH - ME	R\$ 910,00	R\$ 0,00
CIA BEAL DE ALIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 2.362,10
COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (3)	R\$ 0,00	R\$ 637,18
COM. DE CAMARAS DE AR SWG LTDA	R\$ 0,00	R\$ 126,00
COMERCIAL E.L.J. DE ACES.P/BORRACHARIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 105,79
COMPENSADOS BARIGUI LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.280,00
ELIAS SCHLOTTAG	R\$ 0,00	R\$ 1.179,20
G.M. Nassar e Cia Ltda	R\$ 0,00	R\$ 699,21
GRAMEIRA COSTA LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 5.740,00
HIPERMIX BRASIL SERVICOS DE CONCRETAGEM	R\$ 0,00	R\$ 15.007,65
INDUSTRIA E COMERCIO DE CAL CAPIVARI LTDA EPP	R\$ 0,00	R\$ 1.703,92
INPREART IND DE PRE-MOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 7.200,00
J. WAYDZIK E CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 5.130,00

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/04/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 26.786.919/0001-46

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
JARDIM ITAU MATERIAIS DE CONST. E MAD. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 11.047,54
JG ACESSORIOS PARA SERRALHERIA LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 25,00
JOAO ADALBERTO KLOSSOWSKI - EPP	R\$ 0,00	R\$ 2.103,00
JORGE LUIS DA COSTA ROSA 04376365939	R\$ 0,00	R\$ 3.932,04
JR ACESSORIOS P/ SERRALHERIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 221,40
LUG COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.278,52
METAL COLOMBO LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
NOVAMIX ARGAMASSA E CONCRETO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 4.515,00
OXITEC COMERCIO DE GASES LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 1.051,00
P. J. GASPARIN CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 397,00
PAVIN, PAVIN E CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 896,95
POLIMIX CONCRETO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 3.031,80
QUALIBLOC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 18.360,01
RODRIGO LUIS HOBI E CIA. LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 46.288,70
SBO - COM. DE PECAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 680,00
SILVANO STADLER	R\$ 0,00	R\$ 1.199,85
SOLUCAO ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME	R\$ 1.505,44	R\$ 12.000,00
SOUZA BOMBAS COMERCIO E INSTALACAO DE BOMBAS DE AGUA LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 1.390,00
STAR FLASH IND E COM DE PRODUTOS QUIMICOS	R\$ 0,00	R\$ 930,00
TB TRANSPORTADORA DE BETUMES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 8.110,46
TERRAZZO COMERCIO PROD CONST CIVIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 440,00
TIM CELULAR S.A.	R\$ 0,00	R\$ 14.293,60
VALLE DO RIBEIRA TRANSPORTE E COMERCIO DE AREIA E BRITA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.260,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	R\$ 27.037,35
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	R\$ 27.037,35
CONTR SINDICAL À RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 985,85
FGTS À RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 1.561,18
INSS À RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 6.703,20
IRRF À RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 537,18
PRO LABORE À PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 2.758,74
SALARIOS À PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 14.315,78



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/04/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 26.786.919/0001-46

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF-TERCEIROS À RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 175,42
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	R\$ 5.812,13
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	R\$ 5.812,13
FÉRIAS	R\$ 0,00	R\$ 3.919,54
INSS S/FÉRIAS	R\$ 0,00	R\$ 1.579,09
FGTS S/FÉRIAS	R\$ 0,00	R\$ 313,50
OBRIGAÇÕES FISCAIS	R\$ 0,00	R\$ 96.455,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS	R\$ 0,00	R\$ 96.455,00
PIS À RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 13.612,08
COFINS À RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 62.824,97
IRPJ À RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 12.220,59
CSLL À RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 7.332,36
CRF À RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 465,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	R\$ 0,00	R\$ 71.973,61
DUPLICATAS DESCONTADAS	R\$ 0,00	R\$ 71.973,61
SÊNeca COMPANHIA SECURITIZADORA S/A	R\$ 0,00	R\$ 71.973,61
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 34.136,61	R\$ 1.143.345,68
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 34.136,61	R\$ 1.143.345,68
EMPRÉSTIMOS-LP	R\$ 34.136,61	R\$ 1.143.345,68
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS-LP	R\$ 34.136,61	R\$ 1.143.345,68
DCM3 ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	R\$ 420,00	R\$ 0,00
DCM4 - ADMINISTRADORA DE BENS S/A	R\$ 30.000,00	R\$ 2.929,70
EMPREITEIRA DONDA - EIRELI - EPP	R\$ 323,22	R\$ 14.897,70
IMF RECURSOS HUMANOS - EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 19.819,00
RMDK CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME	R\$ 3.393,39	R\$ 1.105.699,28
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 394.448,38	R\$ 410.797,50
CAPITAL SOCIAL	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
KAREN JULIANA PIRES RAMOS	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
RESERVAS	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
RESERVAS	R\$ 0,00	R\$ 10.797,50



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/04/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 26.786.919/0001-46

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS	R\$ 0,00	R\$ 10.797,50
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 10.797,50
OUTRAS CONTAS	R\$ (5.551,62)	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS	R\$ (5.551,62)	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS	R\$ (5.551,62)	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (5.551,62)	R\$ 0,00



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/04/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 26.786.919/0001-46

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Receita Operacional	R\$ 0,00	R\$ 2.094.165,79
SERVIÇOS À PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 2.094.165,79
(-) Impostos Incidentes	R\$ 0,00	R\$ (118.320,37)
(-) (-) COFINS S/FATURAMENTO	R\$ (0,00)	R\$ (62.824,97)
(-) (-) PIS S/FATURAMENTO	R\$ (0,00)	R\$ (13.612,08)
(-) (-) ISS RETIDO	R\$ (0,00)	R\$ (41.883,32)
Receita Líquida	R\$ 0,00	R\$ 1.975.845,42
(-) Custos Operacionais	R\$ 0,00	R\$ (1.789.036,46)
(-) (-) Custos Dos Serviços Prestados	R\$ 0,00	R\$ (1.789.036,46)
(-) ASSIST MÉDICA/MEDICAMENTOS	R\$ (0,00)	R\$ (1.000,00)
(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (3.745,33)
(-) INSS-PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$ (0,00)	R\$ (20.802,94)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$ (0,00)	R\$ (57.288,39)
(-) PARTICIPAÇÃO DE LUCROS - PPR	R\$ (0,00)	R\$ (472,89)
(-) VALE REFEIÇÃO	R\$ (0,00)	R\$ (2.694,02)
(-) VALE TRANSPORTE	R\$ (0,00)	R\$ (903,87)
(-) MATERIAIS APLICADOS PROD. DE SERVIÇOS	R\$ (712,00)	R\$ (1.191.355,60)
(-) DESPESAS LEGAIS	R\$ (0,00)	R\$ (97,78)
(-) FRETES E CARRETOS	R\$ (0,00)	R\$ (27.124,70)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ (0,00)	R\$ (26.946,73)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	R\$ (0,00)	R\$ (425.460,80)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO	R\$ (0,00)	R\$ (16.975,82)
(-) DESPESAS COM VIAGENS	R\$ (0,00)	R\$ (6.545,90)
(-) FERRAMENTAS/EPI'S	R\$ (0,00)	R\$ (6.909,69)
(-) (+) EI - MATERIAIS APLIC. PROD. SERVIÇOS - 2°	R\$ (0,00)	R\$ (712,00)
TRIM	R\$ (0,00)	R\$ (712,00)
(-) (+) EI - MATERIAIS APLIC. PROD. SERVIÇOS - 3°	R\$ (0,00)	R\$ (106.967,46)
TRIM	R\$ (0,00)	R\$ (106.967,46)
(-) (-) EF - MATERIAIS APLIC. PROD. SERVIÇOS - 1°	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
TRIM	R\$ 712,00	R\$ (0,00)
(-) EF - MATERIAIS APLIC. PROD. SERVIÇOS - 2°	R\$ (0,00)	R\$ 106.967,46
TRIM	R\$ (0,00)	R\$ 106.967,46
Lucro Bruto	R\$ 0,00	R\$ 186.808,96
(-) (-) Despesas Operacionais	R\$ (5.551,62)	R\$ (110.566,35)
(-) Provisões Trabalhistas	R\$ 0,00	R\$ (12.360,32)
(-) PROVISÃO FÉRIAS	R\$ (0,00)	R\$ (5.483,02)
(-) PROVISÃO INSS S/FÉRIAS	R\$ (0,00)	R\$ (6.877,30)

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/04/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 26.786.919/0001-46

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) PROVISÃO INSS S/DÉCIMO TERCEIRO	R\$ (0,00)	R\$ (1.178,17)
(-) REVERSÃO PROVISÃO INSS S/ DÉCIMO TERCEIRO	R\$ (0,00)	R\$ 363,57
<b>(-) Despesas Administrativas</b>	<b>R\$ (2.415,44)</b>	<b>R\$ (94.867,60)</b>
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (0,00)	R\$ (635,28)
(-) COMUNICAÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ (19.362,28)
(-) CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	R\$ (0,00)	R\$ (1.165,67)
(-) DESPESAS COM COPA E COZINHA	R\$ (0,00)	R\$ (65,94)
(-) DESPESAS COM INFORMÁTICA	R\$ (0,00)	R\$ (3.285,42)
(-) DESPESAS COM VIAGENS	R\$ (0,00)	R\$ (2.388,29)
(-) DESPESAS DIVERSAS	R\$ (0,00)	R\$ (93,40)
(-) DESPESAS LEGAIS	R\$ (0,00)	R\$ (802,91)
(-) DESPESAS POSTAIS	R\$ (0,00)	R\$ (40,45)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (0,00)	R\$ (902,01)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS	R\$ (1.505,44)	R\$ (20.000,00)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ (5.700,98)
(-) MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ (0,00)	R\$ (203,40)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ (0,00)	R\$ (2.263,43)
(-) SEGUROS	R\$ (0,00)	R\$ (2.071,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	R\$ (910,00)	R\$ (5.040,86)
(-) CONTRIBUIÇÕES E MENSALIDADES	R\$ (0,00)	R\$ (500,00)
(-) PRO LABORE	R\$ (0,00)	R\$ (30.346,28)
<b>(-) Despesas Tributárias</b>	<b>R\$ (3.136,18)</b>	<b>R\$ (3.338,43)</b>
(-) IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (2.810,79)	R\$ (3.257,56)
(-) IPVA	R\$ (0,00)	R\$ (80,87)
(-) TAXAS ESTADUAIS	R\$ (144,52)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS MUNICIPAIS	R\$ (180,87)	R\$ (0,00)
<b>(-) Resultado Financeiro</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ (40.340,54)</b>
Receitas Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 1,02
DESCONTOS OBTIDOS	R\$ 0,00	R\$ 1,02
<b>(-) (-) Despesas Financeiras</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ (40.341,56)</b>
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	R\$ (0,00)	R\$ (149,61)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ (0,00)	R\$ (4.762,43)
(-) JUROS E MULTAS	R\$ (0,00)	R\$ (35.429,52)
Resultado Antes das Provisões	R\$ (5.551,22)	



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/04/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 26.786.919/0001-46

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) IRPJ	R\$ (0,00)	R\$ (12.220,59)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ (5.551,62)	R\$ 16.349,12

1

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP

crituração: 01/04/2017 a 31/12/2017

CNP 26.786.919/0001-46

Número de Ordem do Livro: 2

onado: 01 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Histórico	KAREN JULIANA PIRES RAMOS (R\$)	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
		RESERVAS DE LUCROS (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	( - ) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial	400.000,00	0,00	0,00		394.448,38
de Lucros		98.476,28	98.476,28	(-5.551,62)	16.349,12
	400.000,00	(-87.678,78)	(-98.476,28)	87.678,78	0,00
		10.797,50	0,00	0,00	410.797,50





## **KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP**

**CNPJ/MF: 26.786.919/0001-46**

### **NOTAS EXPLICATIVAS**

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31/12/2017.**

#### **1 – CONTEXTO OPERACIONAL:**

- A Companhia é tributada pelo regime de Lucro Real se dedica a serviços de obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias. Coleta de resíduos não perigosos, construção de edifícios, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de terraplanagem, instalação e manutenção elétrica, e instalações hidráulicas, sanitárias e de gás é uma empresa individual de responsabilidade limitada com fins lucrativos, com sede na cidade Colombo/PR, na Rua Raphael Francisco Grega, 150, São Gabriel, CEP: 83407-836.

#### **2 – POLÍTICA ADOTADA:**

- As demonstrações financeiras foram encerradas e compõe todas as demonstrações legalmente exigíveis, estão apresentadas em conformidade com as normas, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, alterada pela Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007, pela Medida Provisória nº 449 de 03 de dezembro de 2008, posteriormente convertida na Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009 e IFRS para pequenas e médias empresas conforme Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.255/2009 (NBC TG 1000), e está em conformidade com a MP 627/2013, posteriormente convertida na Lei nº 12.973/2014. A administração também procedeu ao exame conceitual e conclui que a Companhia não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na legislação.

- O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

- As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério “pro-rata” dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

- As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações levam em conta as características qualitativas e quantitativas a seguir: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.



### 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

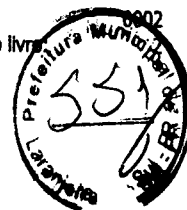
- **Estimativas Contábeis:** Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário utilizar estimativas e julgamentos para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Sendo assim, nas demonstrações contábeis são incluídas várias estimativas referentes às vidas úteis do ativo imobilizado, o retorno dos benefícios a serem auferidos com intangíveis, as provisões para vendas a receber nas contas de clientes e estoques, as taxas e prazos aplicados na determinação do ajuste a valor presente de certos

ativos e passivos, à expectativa de realização de imposto de renda e contribuição social diferidos, às provisões necessárias para passivos contingentes, à determinação de provisão para imposto de renda e outras similares as quais, do valor justo dos instrumentos financeiros, à determinação de provisão para imposto de renda e as estimativas para divulgação do quadro de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros derivativos, apesar de refletirem a melhor estimativa e julgamento possível por parte da Administração da Companhia, podem apresentar variações em relação aos dados e valores efetivos, quando realizados.

- **Instrumentos financeiros:** (a) Os Ativos e Passivos Financeiros Mantidos pela Companhia são Classificados sob as Seguintes Categorias: (1) ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo através do patrimônio líquido; (2) passivos financeiros mantidos até o vencimento e mensurados ao valor justo. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados. A Administração da Companhia classificam seus ativos e passivos financeiros no momento inicial da contratação. (b) **Ativos e Passivos Financeiros Mensurados ao Valor Justo Através do Resultado e do Patrimônio Líquido:** nessa categoria estão incluídas as aplicações financeiras da Companhia, bem como os instrumentos financeiros derivativos e respectivas dívidas objeto de proteção (hedge) quando atendida as condições de “hedge accounting”. Os ganhos e as perdas decorrentes de variações no valor justo são registrados nas rubricas “Receitas financeiras” ou “Despesas financeiras” no caso de instrumentos financeiros derivativos e as respectivas dívidas de proteção e, no caso de aplicações financeiras, na rubrica “ajuste de avaliação patrimonial”, classificada no patrimônio líquido até sua efetiva realização, quando a variação é refletida no resultado e o efeito registrado no patrimônio líquido revertido. (c) **Passivos Financeiros Mantidos até o Vencimento:** no caso da Companhia compreende basicamente empréstimos e financiamentos bancários em moeda nacional (não protegidos por instrumentos financeiros). São mensurados ao custo amortizado considerando o método da taxa efetiva de juros, sendo registrados ao resultado dos exercícios de acordo com o período de competência sobre as rubricas de “Receitas financeiras” ou “Despesas financeiras”.

- **Instrumentos Financeiros Derivativos:** são reconhecidos pelo valor de custo de aquisição na data em que são contratados e são, subseqüentemente, remensurados ao seu valor justo de mercado, com as variações registradas contra o resultado do exercício (resultados financeiros). Tendo em vista a Companhia fazer uso de derivativos com o objetivo de proteção (hedge), é adotada a prática contábil de contabilização de instrumentos de proteção (hedge accounting).

- **Teste de Recuperabilidade para Ativos “Impairment”:** De acordo com o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado pela Deliberação CVM nº 527, de 1º de novembro de 2007, os itens do ativo imobilizado que apresentarem sinais de diminuição de valor devem ser avaliados pelo menor valor entre o custo menos o valor recuperável e o valor justo menos o custo de venda.



#### 4 - ATIVOS CIRCULANTES:

De acordo com a legislação vigente, são classificados como circulante quando: (a) espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da Companhia; (b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; (c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

- **Caixa e Equivalentes de Caixa:** são representados por disponibilidades em moeda nacional, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam riscos insignificantes de mudança de valor justo, que são utilizados pela Companhia para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

- **Estoques:** Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda, sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não estão incluídos nos custos de aquisição. Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques e de acordo com a experiência da administração da Companhia.

#### 5 - ATIVOS NÃO CIRCULANTES:

São classificados como ativos não circulantes todos os fatos contábeis que não se classificaram como circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

**Demais Contas do Ativo:** as demais contas estão demonstradas ao valor de realização, que inclui, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias auferidos até a data do balanço.

#### 6 - PASSIVOS CIRCULANTES:

As contas são classificadas como circulante quando: (a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da Companhia; (b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; (c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis..

- **Provisões:** as provisões são reconhecidas no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal, como resultado de um evento passado e quando um recurso econômico seja provável de ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

- **Imposto de Renda e Contribuição Social:** são calculadas com base nas alíquotas de (i) 15% acrescida do adicional de 10% sobre o excedente de R\$ 240.000,00 para o imposto de renda e (ii) 9% para contribuição social.

#### 7 - PASSIVOS NÃO CIRCULANTES:

R



- **Demais Contas do Passivo:** as demais contas estão demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

## 8 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA:

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada e está apresentado de acordo com a Deliberação CVM nº 547 de 13 de agosto de 2008 que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

## 9 – AJUSTES A VALOR PRESENTE:

A administração avalia periodicamente a necessidade de ajustes a valor presente para todos os ativos e passivos de curto e longo prazo, a administração concluiu no encerramento do exercício não ser aplicável nenhum ajuste a valor presente.

## 10 – DETERMINAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado foi apurado comparativamente ao exercício anterior e está em obediência ao regime de competência.

## 11 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS:

- **Considerações Gerais:** no curso normal de seus negócios, a Companhia está exposta a riscos de mercado relacionados à flutuação das taxas de juros e variações cambiais, bem como risco de créditos em suas vendas a prazo. A Companhia utiliza instrumentos de proteção para minimizar sua exposição a esses riscos, com base em seu monitoramento sob gestão de seus administradores. A Companhia não possui contratos a termo, opções, *swaptions*, *swaps* com opção de arrependimento, opções flexíveis, derivativos embutidos em outros produtos, operações estruturadas com derivativos e derivativos exóticos. A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos com propósito de especulação, reafirmando assim o seu compromisso com a política conservadora de gestão de caixa, seja em relação ao seu passivo financeiro, seja para com as posições de disponibilidades.

● **Risco de Crédito:** O risco de crédito é equilibrado pelo fato das venda a prazo serem divididas entre cartões de crédito e boletos bancários.

Colombo/PR, 31 de Janeiro de 2018.



### ANEXO III

**Declaração Unificada Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Aceitação E Concordância; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIS**

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

**Referência: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES COMPLETA EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital **Concorrência** nº. 009/2018-PMLS, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo. O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto. Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor a partir de quatro...

*(Handwritten initials and signature)*



**KJPR PAVIMENTAÇÃO**

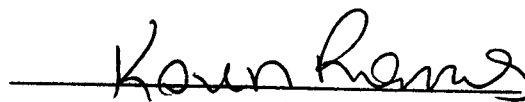
KJPR Pavimentações - Eireli - EPP  
CNPJ N° 26.786.919/0001-46  
Rua Raphael Francisco Greca, 1500  
Sala 03, São Gabriel  
Colombo - Paraná - CEP 83.407-838  
Fone/Fax: (41)3621-0018  
E-mail: contato@grupoded.com.br



cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;

- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho;
- Declara que os materiais (pedras irregulares) são de origem legal, perante após os Órgãos Públicos, perante as legislações ambientais e correlatas.

Colombo, 05 de setembro de 2018.



**KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP**

**CNPJ N° 26.786.919/0001-46**

**KAREN JULIANA PIRES RAMOS**

**RG N° 7.504.367-8/PR**

**CPF N° 042.506.589-88**







**ANEXO VIII**

À Comissão de Licitação  
Município de Laranjeiras do Sul  
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE  
IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES  
COMPLETA EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE  
LARANJEIRAS DO SUL.**

**COMPROMISSO DE FRENTES DE TRABALHO.**

À  
Comissão de Licitação  
Município de Laranjeiras do Sul/PR

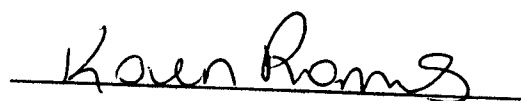
Ref.: Concorrência Nº **009/2018-PMLS**

Prezados Senhores,

A empresa KJPR PAVIMNTAÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n.º 26.786.919/0001-46, DECLARA, através de seu representante legal abaixo assinado, possuir pessoal qualificado, insumo e equipamentos necessários para a execução simultânea dos serviços dos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 e compromete em cumprir o cronograma de execução dos serviços.

Atenciosamente,

Colombo, 05 de setembro de 2018.

  
KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP  
CNPJ Nº 26.786.919/0001-46  
KAREN JULIANA PIRES RAMOS  
RG Nº 7.504.847-9





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-1231



## ATESTADO DE VISITA Nº 010/2018

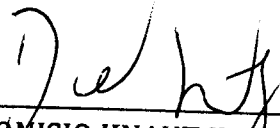
À  
Comissão de Licitação  
Município de Laranjeiras do Sul/PR

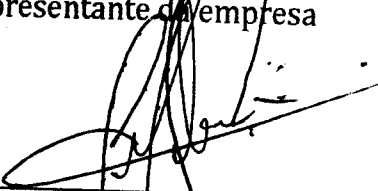
Ref.: Concorrência Nº 009/2018



Prezados Senhores,

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, neste ato representado por seu secretário, nomeado pela Portaria 001/2.017, engenheiro civil sênior Leoni Luiz Meletti, CREA PR 9.990/D, vem, por intermédio deste, declarar expressamente que a empresa KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 26.786.919/0001-46 qualificada através do engenheiro civil DIONISIO KNAUT JUNIOR, CREA PR – 75.239/D devidamente credenciado pela mesma, visitou o local onde serão executados os serviços da **IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES COMPLETA EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, objeto do Edital de Concorrência nº 009/2018 (referente aos Lotes 01,02,04,05,06 e 07), recurso ordinários livre, e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos.

Laranjeiras do sul, 05 de setembro de 2.018.

  
\_\_\_\_\_  
DIONISIO KNAUT JUNIOR  
CREA PR – 75.239/D  
Representante da empresa

  
\_\_\_\_\_  
LEONI LUIZ MELETTI  
CREA 9.990/D  
Representante do município



KJPR Pavimentações - Eireli - EPP  
CNPJ N° 26.786.919/0001-46  
Rua Raphael Francisco Greca, 150  
Sala 03, São Gabriel  
Colombo - Paraná - CEP 83.407-836  
Fone/Fax: (41)3621-0018  
E-mail: contato@grupoded.com.br



**TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
**Concorrência N.º 009/2018-PMLS**

Proponente: KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI EPP

CNPJ n.º 26.786.919/0001-46

Insc. Estadual n.º 90739789-01

Endereço: RUA RAPHAEL FRANCISCO GRECA, 150, B - SALA 03 - SAO GABRIEL

Fone: (41)3621-0018

CEP 83407-836


Município: COLOMBO

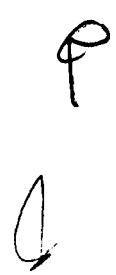
Estado: PARANÁ

Email: contato@grupoded.com.br

Declara que recebeu o Edital e anexos de processo licitatório na Modalidade **Concorrência n.º 009/2018-PMLS**, com abertura prevista para o dia **06 de SETEMBRO de 2018, às 08:15 horas**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES COMPLETA EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.**

Colombo, 05 de setembro de 2018.

  
KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP  
CNPJ N° 26.786.919/0001-46  
KAREN JULIANA PIRES RAMOS  
RG N° 7.504.367-8/PR  
CPF N° 042.506.589-88





  
**KJPR PAVIMENTAÇÃO**

KJPR Pavimentação  
CNPJ N° 26.786.919/0001-46  
Rua Raphael Francisco  
Sala 01  
Colombo - Paraná - Cx. Postal 10.000-000  
Fone/Fax: (41) 3621-0018  
E-mail: contato@grupokjpr.com.br

**ENVELOPE HABILITAÇÃO (envelope n°. 01)**  
**Concorrência Nº. 009/2018**

**NOME DO PROPONENTE:**  
**KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP**  
**CNPJ: 26.786.919/0001-46**  
**FONE: (41)3621-0018**